



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES – CH
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA - UAHis
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH

HERCÍLIA MARIA DE ANDRADE SOUZA

**NAS ENTRELINHAS DO DISCURSO JURÍDICO: FORMAS
DE VIVER E RESISTIR PRODUZIDAS PELAS PROSTITUTAS
DE INGÁ-PB (1940-1960)**

Campina Grande – PB

2018

HERCÍLIA MARIA DE ANDRADE SOUZA

**NAS ENTRELINHAS DO DISCURSO JURÍDICO: FORMAS DE VIVER
E RESISTIR PRODUZIDAS PELAS PROSTITUTAS DE INGÁ-PB
(1940-1960)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História/UFCG, na Linha de Pesquisa Cultura, Poder e Identidades, como requisito final para a obtenção do título de Mestre em História, sob a orientação da Profa. Dra. Marinalva Vilar de Lima.

**Campina Grande – PB
2018**

S729n Souza, Hercília Maria de Andrade.
Nas entrelinhas do discurso jurídico : formas de viver e resistir produzidas pelas prostitutas de Ingá-PB (1940-1960) / Hercília Maria de Andrade Souza. – Campina Grande, 2018.
132 f

Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2018.

"Orientação: Profa. Dra. Marinalva Vilar de Lima".

Referências.

1. Prostituição. 2. Discurso. 3. Resistência - Prostitutas - Ingá-PB. 4. Prostitutas - Táticas de Sobrevivência. 5. Prostitutas - Práticas de Si. I. Lima, Marinalva Vilar de. II. Título.

CDU 930.85:392.6(043)

HERCÍLIA MARIA DE ANDRADE SOUZA

**NAS ENTRELINHAS DO DISCURSO JURÍDICO: FORMAS DE VIVER
E RESISTIR PRODUZIDAS PELAS PROSTITUTAS DE INGÁ - PB
(1940-1960)**

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Marinalva Vilar de Lima (UFCG/PPGH)
Orientadora

Prof. Dr. João Marcos Leitão Santos (UFCG/PPGH)
Examinador Interno

Profa. Dra. Maria do Socorro Cipriano (UEPB/CIAC)
Examinadora Externa

Prof. Dr. Iranilson Buriti de Oliveira (UFCG/PPGH)
Examinador Interno – Suplente

Prof. Dr. Giuseppe Roncalli Ponce Leon de Oliveira (Pós-doc./UFCG)
Examinador Externo – Suplente

Campina Grande – PB

2018

*Às prostitutas de Ingá-PB, marcadas pelo prazer e pela dor, mas que viveram e resistiram e,
assim, compuseram este estudo.*

AGRADECIMENTOS

Ser grata é a maneira mais terna que hoje encontro de demonstrar o quanto as pessoas que passaram pela minha vida, pela minha trajetória acadêmica e que estão sempre junto a mim são importantes, e como cada uma contribuiu para que eu chegasse até aqui.

Assim, quero agradecer ao meu bom Deus, que nos momentos difíceis, quando eu quis desistir, Sua mão e Seu abraço de Pai me sustentou, me deu ânimo para acreditar e seguir em frente, na certeza de que eu nunca estaria só, e que em cada passo que, eu desse, Ele estaria comigo, me orientando, dando forças e determinação para travar todas as batalhas que se impusessem no meu caminho. Obrigada, meu Deus, tudo é Teu!

À minha família, aos meus pais, José e Severina, por sempre acreditarem em mim e nos meus sonhos, dando-me o apoio emocional que necessito, e por serem um exemplo de pais e de pessoas honestas e batalhadoras, que, mesmo em meio às adversidades da vida, nunca deixaram de sonhar e de lutar, o que me encoraja e me inspira a ser uma pessoa melhor a cada dia e que não desiste dos sonhos em meio aos obstáculos da vida. A vocês, meus pais, minha eterna gratidão! Eu amo vocês.

À minha irmã Emília, que, nos últimos anos, deixamos muitas das nossas diferenças de personalidades de lado e nos tornamos verdadeiras amigas, sempre dispostas a nos ajudarmos em tudo o que precisássemos. Muito obrigada pelo seu companheirismo e pelo carinho, minha querida irmã.

À minha querida avó Maria Maciel e à madrinha Teresa Cristina. O que seria de mim sem vocês? Minha avó Maciel, meu exemplo de mulher forte, temente a Deus, de uma força e inteligência extraordinárias, a pessoa que sempre me ajudou e acreditou em mim em toda minha trajetória educacional, assim como minha madrinha Teresa Cristina, uma pessoa tão carinhosa e que sempre se preocupa e cuida de mim como se eu fosse uma filha sua. A vocês, minha gratidão eterna, por todos os cuidados e gestos cotidianos de carinho que têm por mim. Eu amo vocês!

À Ana Cláudia Feliciano, minha querida amiga-irmã que, ao longo da nossa trajetória acadêmica, nos tornamos mais do que amigas, construímos laços de irmandade, de companheirismo e de parceria; brincamos, sorrimos e nos angustiamos, mas sempre nos amparamos, e isso é o que nos trouxe até aqui. A você, minha amiga-irmã, gratidão por todo carinho, apoio e companheirismo.

À minha querida orientadora Marinalva Vilar, agradeço por ter aceitado me orientar, agradeço também pelas leituras, pelas correções e pelas contribuições teóricas e metodológicas ao longo desta pesquisa.

À minha banca examinadora, a querida professora Socorro Cipriano, a quem tenho um grande carinho pelo ser humano e profissional que é, e o professor João Marcos, pelas contribuições desde as aulas de Metodologia. A vocês, meu muito obrigada.

Aos professores do PPGH, agradeço pelas contribuições de cada um, o aprendizado de um curso de História é para além da teoria, é para a nossa vida.

Aos funcionários da Coordenação do Programa de Pós-graduação em História da UFCG, Felipe e Adriana, pessoas que estão sempre a nos orientar acerca das burocracias acadêmicas. A vocês, muito obrigada.

Minha gratidão aos funcionários do Fórum de Ingá-PB, sempre gentis e prestativos, abrindo-me as portas do arquivo judiciário.

Aos amigos, as pessoas de Ingá-PB, ao nosso ex-pároco, Padre Severino Barbalho, um homem sábio e grande pai espiritual, minha gratidão.

Aos meus ex-professores de Ingá-PB, que sempre me apoiaram e vibraram com cada conquista minha, vocês fazem parte dessa vitória.

Por fim, com o coração alegre e grato, reafirmo as palavras que foram o meu esteio, a minha motivação diária: “Não fui eu que lhe ordenei? Seja forte e corajoso! Não se apavore, nem se desanime, pois o Senhor, o seu Deus, estará com você por onde você andar” (Josué 1:9). Obrigada, meu Deus, porque tudo é Teu!

RESUMO

Esta dissertação versa sobre as práticas de resistência produzidas pelas prostitutas de Ingá-PB, no período de 1940 a 1960, sendo estas percebidas a partir da análise de suas artes de viver dispostas nos processos-crime e inquéritos policiais, que são as fontes subsidiárias deste estudo. Foram construídos três objetivos específicos com a finalidade de, atados teoricamente, articularem-se com a proposta geral do estudo, são eles: a) Identificar o conjunto de regras, normas e tradições cidadinas e judiciárias, através dos quais visualizamos os discursos fomentados acerca da sexualidade feminina e da prostituição em Ingá-PB; b) Observar, nas práticas de si das prostitutas de Ingá, o jogo que fazem para imprimir critérios para sua própria existência e para as normas sociais; c) Refletir sobre como as prostitutas elaboraram táticas de sobrevivência no espaço citadino, que lhes conferiram lugar de autoridade e trânsito no território dos prazeres ingaenses. O texto está composto de três capítulos: no primeiro, são identificados o conjunto das atividades, códigos e discursos do aparelho policial-judiciário e citadino em torno das práticas da sexualidade feminina; no segundo capítulo, discutimos como as prostitutas verbalizam suas práticas e experiências de si, elaboradas por um jogo de poderes e saberes que, no campo das rivalidades e das hierarquias sociais, nos revelam uma forma de se pertencer; e, no terceiro capítulo, refletimos como as prostitutas de Ingá elaboram táticas que lhes garantem a reprodução das condições materiais de existência, na zona de meretrício de Ingá. Para a operacionalização da pesquisa, utilizamos conceitos como prostituição, discurso, sexualidade, poder-resistência, práticas de si, tática, dentre outros que nos direcionam para a percepção de uma construção de outras formas de viver, existir e resistir das mulheres prostituídas de Ingá-PB.

Palavras-chave: Prostituição. Discurso. Resistência. Táticas. Práticas de si.

ABSTRACT

This dissertation on the Resistance practices produced by the prostitutes of Ingá-PB, in the period from 1940 to 1960, being perceived from the analysis of their arts of living arranged in the cases-crime and police investigations, which are the sources Subsidiaries of this study. Three specific objectives were built for the purpose of theoretically tied together with the general proposal of the study, they are: a) to identify the set of rules, rules and traditions city and judicial, through which we visualize the Speeches promoted about female sexuality and prostitution in Ingá-PB; b) Observe, in the practices of themselves of the prostitutes of Ingá, the game they make to print criteria for their own existence and for social norms; c) reflect on how prostitutes devised survival tactics in the city space, which gave him a place of authority and transit in the territory of ingaenses pleasures. The text is composed of three chapters: in the first, the whole of the activities, codes and speeches of the police-judiciary and city-dwelling apparatus around the practices of female sexuality are identified; In the second chapter, we discuss how prostitutes verbalize their practices and experiences of themselves, drawn up by a game of powers and know that, in the field of rivalries and social hierarchies, they reveal a way of belonging; And in the third chapter, we reflect how the prostitutes of Ingá elaborate tactics that guarantee them the reproduction of the material conditions of existence, in the zone of Meretricious of Ingá. For the operation of the research, we use concepts such as prostitution, speech, sexuality, power-resistance, self-practices, tactics, among others that direct us to the perception of a building of other forms of living, existing and resisting Of the women prostituted of Ingá-PB.

Key words: prostitution. Speech. Resistance. Tactics. Self-practice.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I - ZONAS ERÓGENAS DO CORPO SOCIAL: O CONTEXTO DAS PRÁTICAS FEMININAS EM INGÁ-PB ENTRE 1940 E 1960	24
1.1 Mapa dos desejos: a cidade de Ingá-PB no início do século XX	26
1.2 Mulher de “maus procedimentos”: o comportamento feminino e a identificação com a prostituição	33
1.3 Mulher de festas e feiras: o controle higiênico do corpo feminino	38
1.4 Rapto e desvirginamento: as consequências “desastrosas” sob a ótica jurídica	45
1.5 Controvérsias jurídicas e cotidianas: o casamento como solução e a extinção da pena dos crimes sexuais	51
CAPÍTULO II - “NÃO FICAVA BEM ENTRAR NA CASA ALHEIA NA AUSÊNCIA DE SEUS DONOS”: PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS DE SI NOS DISCURSOS DAS PROSTITUTAS DE INGÁ-PB	59
2.1 O Corpo em combate e a experiência do sentir: feridas que se tornam argumentos	62
2.2 A recusa praticada por uma prostituta e a dominação masculina ameaçada	69
2.3 No campo das rivalidades masculinas e da “proteção” policial: a prostituta que recusa o cliente “comum”	75
2.4 Laços de solidariedade verbalizados e que enunciam uma forma de pertencimento a si e a um grupo	81
CAPÍTULO III - ARTES DA EXISTÊNCIA: A REPRODUÇÃO DAS CONDIÇÕES MATERIAIS DE VIDA E A CONSTITUIÇÃO DE TÁTICAS NA ZONA DE MERETRÍCIO INGAENSE	89
3.1 O amasiamento com “homens da justiça”: relações silenciosas e redes extensas constitutivas de uma tática de sobrevivência	91
3.2 Uma prostituta “tomando conta” da Cadeia Pública de Ingá-PB: prazeres e poderes que se pactuam em alguns momentos	98
3.3 Sujeitos que se mobilizam: uma correlação de forças entre as prostitutas, seus clientes e os agentes policiais	105

3.4 O corpo da prostituta: entre o discurso, a vida cotidiana e os afetos	111
CONSIDERAÇÕES FINAIS	118
FONTES CONSULTADAS	128
REFERÊNCIAS	130

INTRODUÇÃO

*Quando inteirou vinte anos
Por si se prostituiu
O pai quase enlouquece
Tanto desgosto sentiu
Porque em toda família
Um caso assim nunca viu*

*Logo que caiu no mundo
Por todos foi abraçada
Pelas mais altas pessoas
Era sempre visitada
Por fidalgos e militares
Por todos era adorada*

(Trecho do cordel “A sorte d’uma meretriz”- João Martins de Athayde).

Extraído de um cordel datado do ano de 1948, de autoria do cordelista João Martins de Athayde¹, nascido em Cachoeira de Cebolas, outrora distrito do município de Ingá-PB, o trecho citado conta um pouco da história de uma prostituta de nome Aulina, jovem bonita, rica, filha de um grande fazendeiro, que em nada deixava lhe faltar, mas que um dia foi tomado por um grande desgosto, viu sua filha se prostituir. Aulina, segundo nos conta o cordel “A sorte d’uma meretriz”, foi abraçada por todos, desde fidalgos a militares, durante um período de cinco a seis anos, gozando de riqueza e muito luxo, mas que logo se desfez, pois a doença acometeu-lhe, perdendo todo o seu vigor e prestígio, afastando todos aqueles que antes adoravam-na, e finalizando sua vida arrependida pela escolha que fez, morrendo como uma mendicante doente, devorada pelos tapurus no chão ao qual estava entregue.

Como tantos outros poetas e narrativas que se dedicam a contar a história de uma meretriz, o cordelista João Martins de Athayde traça a imagem de uma meretriz que vai do luxo à decadência, imagem esta que, pela infinidade de vezes que foi repetida, se tornou um estereótipo bem presente na mente de quase todos aqueles que querem delinear a vida de uma prostituta. Ou seja, a trajetória de vida e o fim de uma prostituta nos parecem, desse modo, ser bem previsível, esta não possui nenhuma escolha, nenhuma outra opção, a não ser terminar seus dias como uma prostituta arrependida, na sarjeta, como um animal abandonado na rua, implorando por atenção, ou um pouco de comida àqueles que prontamente lhe ignoram.

¹ Cordel “A sorte d’uma meretriz”, de João Martins de Athayde. 1948. Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=CordelFCRB&pasta=Joao%20Martins%20de%20Ataide&pesq=>>>. Acesso em: 10/07/2017.

A partir do folheto de João Martins de Athayde, temos a figura de uma prostituta sendo, aos poucos, revelada; através de um exercício de imaginação, conseguimos, pouco a pouco, atribuir-lhe uma face, um corpo, uma personalidade, cujas características vão se tornando cada vez mais nítidas em nossa mente. Diante disso, uma pergunta nos ocorre Seria Aulina uma prostituta de Ingá-PB, uma daquelas tantas mulheres das quais nossa dissertação trata? Mais do que uma resposta para essa pergunta, nos interessa saber como essas mulheres viveram, se conduziram e usaram os prazeres e os desejos no contexto social de Ingá, entre os anos de 1940 e 1960.

O tema desta dissertação surgiu de uma forma inesperada, num almoço de domingo, na escuta de uma conversa informal entre minha avó e uma senhora também octogenária como ela, ambas muito católicas e respeitosas dos valores e princípios cristãos, do casamento e da família tradicional. Assim, dentre as muitas conversas de saudosismo dos tempos de outrora, essa senhora amiga da minha avó iniciou a narrativa de uma história de uma moça que levava tecidos para a sua mãe costurar roupas para ela, chamava-se Adélia de Eurípedes, de aproximadamente quinze anos, que fora desvirginada pelo pai e, em consequência disso, foi expulsa de casa pela mãe. A mesma, sem ter para onde ir ou o que fazer para sobreviver, tornou-se prostituta.

Segundo a descrição da senhora, era uma moça branca, cabelos curtos, o que hoje chamaríamos de *Chanel*. Suas roupas eram coloridas e floridas. Não pude deixar de prestar atenção na forma como ambas as senhoras descreviam-na, num misto de pena, com pudor, demarcando um lugar bem específico na sociedade ingaense para essa moça, cuja honra fora arrancada pelo seu genitor.

À essa época, em que a senhora contava essa história, eu estava no terceiro ano da graduação em História pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), desenvolvendo uma pesquisa de PIBIC sobre gênero, a partir das obras de Jorge Amado, e nesse interim, em busca de um tema para meu Trabalho de Conclusão de Curso, ao ouvir o relato, despertei-me para uma outra face da história ingaense, uma história oculta, de personagens cujos nomes foram apagados, riscados da história local, figurando-se apenas na memória de poucos contemporâneos em suas falas reticentes, envergonhadas, como de quem quer esconder algo que, mais do que esquecido, deve ser impronunciável. Assim, fui em busca de vestígios dessas mulheres prostitutas que sofreram, viveram e resistiram a um cenário de marginalização em Ingá-PB, no período de 1940 a 1960.

Em Fevereiro do ano de 2014, apresentei meu TCC, uma monografia cujo título é *Nos territórios da sedução, violência e prazeres proibidos: a prostituição em Ingá-PB (1940-*

1960), um trabalho que, ainda de forma muito singela, carente de uma maior lapidação teórica, me possibilitou uma grande satisfação em poder trazer à luz a história de tantas mulheres prostituídas, seus lugares, seus amores, suas relações de solidariedade, seu cotidiano em Ingá-PB, através das falas de moradores, documentos eclesiásticos, jornais, processos e inquéritos policiais.

No entanto, apesar de contar com um considerável acervo documental que trata das prostitutas de Ingá-PB ou de algo que possa relacionar-se a elas, as fontes judiciais se constituíram para esta dissertação como a fonte principal por dois motivos: o primeiro deles é devido à riqueza que estas trazem consigo, são documentos que nos revelam o modo de viver dessas prostitutas, os múltiplos olhares e discursos que são lançados sobre elas; o segundo motivo refere-se mais a uma questão pessoal, a um sentimento de dívida para com o trabalho anterior, o qual, pela dispersão documental, o curto espaço de tempo para a escrita e mesmo a ingenuidade teórica fizeram com que eu não explorasse tal fonte da maneira que merecia, deixando consideráveis lacunas, ou, ainda, sendo mais descritiva que analítica. Nesse sentido, o projeto desta pesquisa nasceu, *a priori*, com a pretensão de “quitar” ou amenizar esse sentimento de dívida, porém, lançando outra problemática e outros olhares para os processos-crime e inquéritos policiais que fazem parte desta pesquisa.

Dessa maneira, assim como no trabalho já citado, delimitamos nosso recorte temporal no interstício de 1940 a 1960, não sugerindo, com isso, um pressuposto metodológico, mas por essas datas corresponderem, respectivamente, à abertura e ao fechamento dos três mais memoráveis cabarés de Ingá, recorrentes até hoje nas narrativas orais de seus cidadãos e no acervo documental que dispomos. Nesse sentido, o tema desta dissertação versa sobre as práticas de resistência produzidas pelas prostitutas de Ingá-PB, no período de 1940 a 1960. Assim, temos, como objetivo geral: Analisar os discursos em torno da sexualidade feminina e as práticas de resistência das prostitutas, suas artes de viver, de se conduzir e de usar os prazeres no contexto social ingaense já citado.

Partindo desse eixo central, foram construídos três objetivos específicos com o propósito de estabelecer uma articulação destes com o objetivo geral na produção textual, a saber: 1) Identificar o conjunto de regras, normas e tradições cidadinas e judiciárias, através das quais podemos ver os discursos fomentados acerca da sexualidade feminina e da prostituição em Ingá-PB; 2) Discutir as práticas de si que as prostitutas de Ingá puseram em jogo para estabelecer critérios para sua própria existência e para as normas sociais; e 3) Refletir sobre como as prostitutas elaboraram táticas de sobrevivência no espaço citadino, que lhe conferiram lugar de autoridade e trânsito no território dos prazeres ingaenses.

Assim, definidos os objetivos gerais do nosso texto dissertativo, adentramos a um ponto de grande importância para o encadeamento do mesmo, que se refere à operacionalização dos conceitos que serviram de alicerce às discussões propostas para o objetivo de pesquisa.

Decidir, selecionar e organizar os conceitos que norteiam a pesquisa parece-me um dos maiores desafios ao historiador que se preocupa para que estes deem o encadeamento que o objeto necessita, articulando a problemática e os objetivos propostos a um aparato teórico que permita-lhe ir além, buscando fios pelas entrelinhas das inúmeras leituras que, aos poucos, vão sendo (re)arranjadas em cada parágrafo. Trazer, assim, uma discussão acerca dos conceitos utilizados no corpo deste trabalho se fez necessário, para que o leitor pudesse perceber a sua relação com as fontes que são analisadas ao longo do estudo.

Em torno da prostituição, à primeira vista, tudo já nos parece bem previsível e dito, “é a profissão mais antiga do mundo”, e contra essa premissa e o que ela implica, raramente há questionamentos. Margareth Rago nos diz que em torno da prostituição:

Os lugares são bem demarcados, as explicações prontas e as imagens projetadas sobre os personagens – prostitutas seminuas e infelizes, caftens desalmados, caftinas gordas e endurecidas pelo tempo, - fregueses devassos – parecem ter aderido aos corpos e se cristalizado. (RAGO, 2008, p. 21).

A prostituição constitui-se, desse modo, em um campo amplo e complexo, objeto de diversos estudos, opiniões, interesses, preconceitos e nomenclaturas, é, assim, uma temática abundantemente debatida, que suscita opiniões e teorias, tanto do senso comum quanto da academia. Assim, tendo em vista a proliferação de discursos e as múltiplas abordagens que circunscrevem a prostituição, sentimos aqui a necessidade de sublinhar o conceito adotado para esta pesquisa, o qual se baseia no que diz a antropóloga Susana Rostagnol (2000, p. 95), para a qual a “prostituição é um fenômeno social extremamente complexo que atravessa traços profundos da sociedade, com múltiplas derivações. Diz respeito à economia, ao trabalho, à sexualidade e às relações de gênero”.

Compreendemos, desse modo, a prostituição como uma prática que se configura enquanto síntese de múltiplas determinações, de poder e saber. Portanto, seu estudo exige um esforço analítico para além do que se apresenta em forma de pré-concepções que são transformadas em expectativas normativas, definidas como exigências sociais apresentadas de forma rigorosa. Partimos, assim, da premissa de buscar, com este estudo, não o que há de

normativo, de controlador em torno da prostituição, mas sim as suas relações com variados aspectos da sociedade.

Nesse sentido, adotamos como amarrilho metodológico para esse labirinto que configura a prostituição, uma vez que é um campo constituído por um emaranhado discursivo, que é o de trabalhar com as fontes judiciais, buscando nos autos processuais e inquéritos, ler e compreender a sexualidade feminina e a prostituição em Ingá-PB, entre os anos de 1940 e 1960. A operacionalização da fonte mostrou-se como sendo de grande complexidade e riqueza de questões pertinentes ao tema, apesar de ser um manancial de termos técnicos e práticas labirínticas ao fazer historiográfico.

Para adentrar no mundo narrativo de relatos de conflitos que são narrados nos processos e inquéritos, frequentemente encarados pelos juízes como sendo fúteis ou de menor importância, nos assentamos na concepção de Sidney Chalhoub (2001, p. 185), para quem “eram expressão das tensões provenientes de lutas de poder e influência no interior dos microgrupos socioculturais, tensões e lutas estas inerentes à dinâmica de funcionamento de qualquer grupo humano”.

Mais do que a exposição de simples ou corriqueiros conflitos, os autos criminais do acervo judiciário de Ingá se revelam como uma peça que compõe a engrenagem do todo social, a qual nos permite descortinar os discursos que atravessaram o corpo, a sexualidade feminina e as relações com a prostituição, em que vemos emergir chaves explicativas presentes no cotidiano dos homens e mulheres que se envolvem nas tramas judiciais, bem como o discurso e as interpretações dos magistrados que se equilibram nessa corda bamba, atuando frente à quebra de uma norma legal, também como modeladores de condutas e agenciadores de um controle social.

Nesse sentido, penetramos as batalhas discursivas que se instauram entre as prostitutas ingaenses e as instâncias jurídicas, percebendo como esta última aciona um aparato de saberes que apreendem o corpo e as práticas femininas, configurando-as discursivamente e estabelecendo diferenças. Buscamos, dessa maneira, a partir de Foucault, compreender como em cada núcleo social a produção dos discursos sofre diversas influências, sendo constituída por procedimentos que têm por finalidade controlar seus poderes e conflitos, pois,

O discurso nada mais é do que a reverberação de uma verdade nascendo diante de seus próprios olhos; e, quando tudo pode, enfim, tomar a forma do discurso, quando tudo pode ser dito e o discurso pode ser dito a propósito de tudo, isso se dá porque todas as coisas, tendo manifestado e intercambiado seu sentido, podem voltar à interioridade silenciosa da consciência de si (FOUCAULT, 1996, p. 49).

É notável, ao analisar os discursos jurídicos que tratam das práticas de sexualidade feminina em Ingá, a preocupação em pedagogizar o corpo dessas mulheres, sobretudo as pobres e desvirginadas que não se enquadram nos moldes comportamentais desejados pela Justiça, vendo nessas formas de conduta um caminho para a prostituição, ou seja, na visão dos homens da lei, para tornar-se uma “prostituta”, a mulher não precisava obrigatoriamente fazer sexo por dinheiro ou ser sustentada por um homem casado, mas, o simples fato de frequentar lugares públicos desacompanhada dos pais, como bailes, feiras ou cinemas já era um indicativo desta ser uma mulher prostituída.

A identificação das práticas femininas, pelos sujeitos citadinos de Ingá, e os agentes jurídicos, passava, assim, por uma apreciação discursiva, que atribuía significado e lugares a essas mulheres. Dessa maneira, tal discurso “cria” um papel social para estas, uma vez que

A moralidade das mulheres era um mecanismo utilizado socialmente por estabelecimentos dançantes, cinemas, e hotéis para separar a “mulher honesta” da mulher prostituta. Essa realidade se evidencia por meio das inúmeras situações em que elas recorriam à Justiça para defender a moralidade atacada por uma série de adjetivos pejorativos que denunciavam sua conduta fora dos moldes estabelecidos. Ser tachada de “puta”, prostituta, “saidinha” ou “vagabunda” mobilizava uma série de estigmas e preconceitos às mulheres passíveis de serem identificadas como prostitutas (GIDDENS, *apud* VIEIRA, 2010, p. 161).

Nesta perspectiva, a nossa orientação em trabalhar com o conceito de discurso partiu dos inúmeros relatos dados a ler nos autos criminais em que a sexualidade feminina foge ao padrão estabelecido social e juridicamente e quando este é quebrado por essas mulheres, fazendo emergir uma ordem discursiva que lhe atribui características singulares e papéis sociais definidos no núcleo citadino. Entendemos o discurso como um ritual qualificador, uma vez que determina propriedades e papéis aos sujeitos. Dessa maneira, foi por esse processo qualificador das condutas femininas que burlavam as regras sociais entre os anos de 1940 e 1960 que as mulheres de Ingá passaram e foram penalizadas judicialmente e socialmente, os quais materializavam códigos comportamentais e produziam lugares transitáveis e futuros possíveis para elas.

Vemos, assim, a sexualidade sendo utilizada como um dispositivo de controle, fixando limites por um jogo discursivo que expressa um controle no nível do que tais sujeitos são capazes de fazer, do que estão sujeitos a fazer e do que estão na iminência de fazer, estando, assim, como nos ensina Foucault (2002, p. 85), em *A verdade e as formas Jurídicas*, “não ao

nível das infrações efetivas a uma lei efetiva, mas das virtualidades de comportamento que elas representam”.

Assim sendo, temos uma relação umbilical entre discurso e sexualidade na construção de uma possibilidade de resistência, uma relação que longe de ser tão somente repressiva, é produtiva, pois a sexualidade não é aquilo que o poder tem medo, mas aquilo que se usa para seu exercício, pois “o interdito, a recusa, a proibição, longe de serem as formas essenciais do poder, são apenas seus limites, as formas frustradas ou extremas. As relações de poder são, antes de tudo, produtivas” (FOUCAULT, 2015, p. 354).

Denominando características das práticas sexuais femininas, as construções discursivas judiciais se efetivam como o poder da palavra, mas, também, produzem sentidos, causando significações, deixando suas marcas na vida das mulheres ingaenses, uma vez que “o dispositivo de sexualidade tem, como razão de ser, não o reproduzir, mas o proliferar, inovar, anexar, inventar, penetrar nos corpos de maneira cada vez mais detalhada e controlar as populações de modo cada vez mais global” (FOUCAULT, 1999, p. 101).

Desse modo, operacionalizamos o conceito de sexualidade, compreendendo o que este tem de produtor, enquanto um dispositivo que estimula e intensifica os prazeres, incita o discurso e encadeia uma estrutura de poder e saber que captura as práticas femininas e que se articulam entre si, o que nos faz perceber como as prostitutas ingaenses são movidas pela dimensão jurídica da sexualidade, que faz brotar uma técnica de poder repressiva. Trata-se, assim, de fazer emergir a produção discursiva sobre o sexo no campo das relações de poder entre essas mulheres prostitutas, que se dão no terreno minado das instâncias judiciais, compreendendo, pelas suas entrelinhas, as formas (im)possíveis, espontâneas e/ou interessadas de práticas da sexualidade produzidas por elas.

Dessa maneira, perceber o discurso atrelado às microrresistências produzidas pelas prostitutas ingaenses nos proporciona pensar como estas se fazem ouvidas, acionando, ainda que em pontos desiguais, uma correlação de forças que colocam em xeque a normatividade jurídica e as suas próprias condições de vida, uma vez que “em fuga da família, da ordem, da disciplina do trabalho e do mundo sedentário, as prostitutas refaziam em suas microrredes relacionais seus vínculos afetivos de auto-sustentação, que permitiam reorganizar suas vidas”. (RAGO, 2008, p. 268).

Portanto, atentamos para a percepção de uma produção de práticas e experiências de si por essas mulheres, que ao procurarem as instâncias judiciais, para denunciar as agressões que sofrem seja pelos seus clientes seja pela polícia, mobilizam um conjunto de códigos “universais” e particulares que nos possibilitam pensar como as prostitutas de Ingá se

interrogam sobre sua própria conduta e zelam por ela, formando-se enquanto sujeitos éticos e nos revelando, assim, os critérios de sua existência.

Para nos ajudar a construir a compreensão dessa “prática de si”, das prostitutas ingaenses, nos ancoramos na perspectiva foucaultiana, entendendo sobre como os conceitos morais destas são baseados nas formas de relação consigo mesmo, como objeto a se conhecer, o que tornando-as capazes de exercer um poder sobre os outros, uma vez que

A experiência de si que se forma nessa posse não é simplesmente a de uma força dominada, ou de uma soberania exercida sobre uma força prestes a se revoltar; é a de um prazer que se tem consigo mesmo. Alguém que conseguiu, finalmente ter acesso a si próprio é, para si, um objeto de prazer. Não somente contenta-se com o que se é, e aceita-se limitar-se a isso, como também “apraz-se” consigo mesmo (FOUCAULT, 2005, p. 70).

Nessa perspectiva, a nossa opção por trabalhar as prostitutas de Ingá pelo viés da prática e experiência de si se insere num contexto da concepção destas enquanto sujeitos pertencentes a si mesmo, desvinculando-nos da corrente ideia das prostitutas tão somente como mulheres “públicas”, como se não tivessem vontade própria, e nos lançando à possibilidade de enxergar, nos autos criminais analisados, os embates que as prostitutas de Ingá travam contra clientes que querem manter relações sexuais à força com elas, contra as forças policiais que as agridem e que se as veem sendo contrapostos por elas, ou, ainda, o acionamento do próprio corpo enquanto argumento e instrumento de combate frente às investidas policiais.

Assim sendo, a conceitualização de “corpo” torna-se valiosa para o nosso trabalho à medida que o corpo da prostituta não é tão somente o corpo-instrumento de trabalho, uma mercadoria sem significado, um produto final de uma linha de produção de desejos e prazeres, mas um constructo social, cujas inscrições nem sempre são visíveis, cobertas pelos véus do preconceito, da discriminação, que enxerga no corpo da prostituta um ser sem história, marcado tão somente pelo infortúnio de ser uma mulher pública. No entanto, interessa-nos, aqui, discutir esse corpo sob outras perspectivas, que nos permitam perceber a prostituta como um constructo social e pessoal, perpassado por discursos, por uma linguagem que o decodifica, por uma linguagem do outro, mas também de si, uma vez que a prostituta, também, possui um discurso acerca do seu próprio corpo. Compreendemos, desse modo, que

O corpo é também o que dele se diz e aqui estou a afirmar que o corpo é construído, também pela linguagem. Ou seja, a linguagem não apenas reflete o que existe. Ela própria cria o existente e, com relação ao corpo, a

linguagem tem o poder de nomeá-lo, classificá-lo, definir-lhe normalidades e anormalidades, instituir, por exemplo, o que é considerado um corpo belo, jovem e saudável (GOELLNER, 2013, p. 31).

Nesse sentido, atentamos ainda para as formas pelas quais as prostitutas, envoltas nesse universo complexo de preconceito e marginalização, constroem alianças microscópicas que lhes conferem a reprodução das condições materiais de existência, forjando laços de solidariedades entre si na zona de meretrício, redes de poder e saber com homens da justiça, ou ainda com mulheres casadas da sociedade ingaense, ou seja, se inserindo no lugar do “outro”.

Para a apreensão dessas alianças, utilizamos o conceito de “táticas”, exercitado por Michel de Certeau (1998), o qual nos faz perceber como as prostitutas de Ingá constituem diversas maneiras de sobreviver no espaço citadino, apontando para uma hábil utilização do tempo e das ocasiões em que se apresentam nos conflitos que vão parar nas tramas judiciárias. Compreendendo a prostituta como o “fraco”, no jogo social, e sendo a tática como a “arte do fraco”, como nos diz Certeau (1998, p. 100):

Chamo de tática a ação articulada que é determinada pela ausência de um próprio. Então nenhuma delimitação de fora lhe fornece a condição de autonomia. A tática não tem por lugar senão o do outro. E por isso deve jogar com o terreno que lhe é imposto tal como o organiza a lei de uma força estranha. Não tem meios para se manter em si mesma, à distância, numa posição recuada, de previsão e de convocação própria: a tática é movimento “dentro do campo de visão do inimigo” [...] e por ele controlado.

O judiciário é o lugar do outro, é o campo do desconhecido para as prostitutas ingaenses, é o campo minado por onde os passos caminham com receio. Ora, a prostituta se insere no campo do homem/mulher ordinário. Assim, abrir possibilidades de trânsito por esse campo se impõe como um desafio cauteloso, onde mil maneiras de jogar devem ser acionadas. Desse modo, tomamos o conceito de tática para designar as urdiduras sutis engendradas pelas prostitutas no tecido social de Ingá, as manobras polimorfos destas que são dadas a ler nos autos criminais.

Assim, discurso, sexualidade, poder-resistência, práticas de si e tática são os principais conceitos que perpassam nosso texto dissertativo, os quais se abrem para uma pluralidade de vozes que se cruzam, se esbarram, se complementam e têm como baliza perceber como as prostitutas de Ingá-PB transitam nesse espaço, elaborando uma arte da existência que atravessa o âmbito da individualidade destas, mas com repercussões sociais.

Compreendendo as fontes utilizadas, os caminhos por onde encaminhamos este trabalho se desdobraram a partir da análise de narrativas processuais, numa orientação foucaultiana, pensando os discursos nelas expressos enquanto um elemento possível de criar, modificar, definir saberes, funções e formas de comportamento numa época, significando, assim, poder para marginalizar e discriminar, uma vez que “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo porque, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar” (FOUCAULT, 1996, p. 10).

Nesse sentido, buscamos analisar doze autos criminais, entre inquéritos policiais e processos-crime, além dos anexos processuais, como bilhetes e cartas. O número doze diz respeito a quantidade propriamente de processos encontrados, que, direta ou indiretamente, tratam da prostituição e das prostitutas de Ingá-PB.

A análise desses casos nos possibilitou adentrar num universo complexo de significados, sobretudo quando se trata de sexualidade, haja vista esta ser apreendida por um constructo linguístico, constantemente remodelado pelos valores que compõem cada núcleo social. Dessa maneira, consideramos que estes são produzidos por um processo de interação em que as posições dos sujeitos são quase sempre bem demarcadas, expressando, assim, a verbalização de uma realidade na qual estamos inseridos. Procuramos, dessa forma, entender como os discursos, jurídicos e citadinos, esquadriham a vida, o corpo e as sexualidades dessas mulheres ingaenses, demarcam lugares para estas, revelando, também, as relações fomentadas por estes sujeitos nesse núcleo social.

E nesse sentido, nos preocupamos em perceber os discursos das testemunhas, juízes, promotores, delegados em suas recorrências, mas também em suas múltiplas versões e contradições, não presumindo, com isso, um confronto com o fim de estabelecer um discurso verdadeiro ou aceitável, uma vez que

O fundamental em cada história não é descobrir o que realmente se passou – apesar de, [...], isto ser possível em alguma medida –, e sim tentar compreender como se produzem e se explicam as diferentes versões que os diferentes agentes sociais envolvidos apresentam em cada caso. CHALHOUB, 2001, p. 40).

Dessa maneira, estudar as astúcias, as práticas de resistência produzidas pelas prostitutas de Ingá, a partir dos processos crime e inquéritos policiais, significa entrar em um emaranhado discursivo em que personagens distintos se envolvem numa espécie de batalha, na qual suas posições são bem demarcadas. De um lado, temos o réu, e de outro, o acusador, e ambos, com suas respectivas testemunhas; no centro, o juiz, ouvindo, acareando e, por fim,

lançando o veredito com formas e ares de verdade que devem ser “efetivadas” no cotidiano dos sujeitos.

Encontramos, assim, falas muito subjetivadas pelo desejo de vencer uma batalha, de impor uma verdade e, para isso, acionam um aparato extremamente rico de saberes médicos, jurídicos, normas e convenções sociais, que por assim ser, tem a capacidade de nos informar sobre a rede de poder e saber que sustentam determinado grupo no espaço da cidade e que lhe garantem o trânsito.

Nesse sentido, os inquéritos policiais e processos-crime aqui veiculados foram pesquisados no arquivo judiciário do Fórum de Ingá-PB, com prévia autorização, por meio de ofício dirigido ao diretor do referido órgão. Foram empreendidas diversas “visitas” ao acervo judiciário, por entre uma considerável dispersão documental, haja vista o mesmo também ser utilizado como depósito, reunindo artefatos apreendidos nos crimes julgados pela Comarca de Ingá, como foices, machados, bicicletas e motos, que ficam à disposição da justiça, e, ao mesmo tempo, se conglomerando aos documentos, que também não possuem uma organicidade entre si, sem uma ordem cronológica, e mesmo, o mínimo, de preservação necessária para tais documentos.

Adentramos em meio às traças, ao cheiro forte de papel carcomido, e, sobretudo, à dispersão, buscando construir uma sistemática que nos permitisse reunir cronologicamente tais escritos e, ao mesmo tempo, atentos às recorrências processuais, de modo que por entre os inúmeros casos que envolvem as mulheres ingaenses, pudéssemos construir uma linha de raciocínio que, de alguma forma, se intercambiasse, isto sem a pretensão de descobrir, de encarar as fontes judiciais e as versões nelas contidas como verdades do que realmente se passou, pois, como nos diz Chalhoub (2001, p. 41), “ler processos criminais não significa partir em busca do que realmente se passou porque esta seria uma expectativa inocente – da mesma forma como é pura inocência objetar à utilização dos processos criminais porque eles mentem”.

Para a composição do texto dissertativo, além de seis processos encontrados em pesquisas realizadas entre os anos de 2013 e 2014, utilizamos seis outros processos provenientes das pesquisas recentes, empreendidas no arquivo judiciário de Ingá, além dos anexos neles apresentados, como cartas e bilhetes, uma vez que os autos criminais apresentam uma corporeificação bastante diversificada, de provas e documentos anexos, ou seja, o que no fazer jurídico entende-se por provas demonstrativas de uma verdade formal.

Dessa maneira, a nossa dissertação está organizada em três capítulos, os quais foram construídos a partir das narrativas produzidas pelos autos criminais, em que homens e

mulheres ingaenses foram envolvidos. Temos, assim, como norteador para ambos os capítulos, a busca pelas versões conflitantes e/ou intercambiantes expressas nas fontes judiciais que manifestam a lógica desses conflitos, que existia de acordo com as regras que se impunham no processo de tornar possível a luta pela sobrevivência desses grupos sociais, sobretudo quando se trata de conflitos sexuais populares, em que o privado ganha um sentido público no momento em que as instâncias jurídicas são invocadas.

Atentos aos nossos objetivos, os capítulos foram desenvolvidos tendo como fio condutor as experiências dos sujeitos envolvidos nessas tramas, que traduzem a vivências das sexualidades femininas, as formas de resistir das prostitutas, suas artes de si e de se colocar frente às imposições do tecido social de Ingá-PB, no período recortado.

O primeiro capítulo, intitulado *Zonas erógenas do corpo social: o contexto das práticas femininas em Ingá-PB entre 1940 e 1960*, fundamenta-se numa proposta de perceber e identificar o contexto das práticas sexuais femininas em Ingá. Aqui operamos com a propositura de apreender o conjunto das atividades, códigos e discursos do aparelho policial-judiciário, em torno da sexualidade feminina de forma diluída, por meio dos casos analisados e de seus diferentes atores sociais, de modo a nos levar à compreensão de como estas mulheres, envolvidas em crimes sexuais, se colocam frente à sociedade e às instâncias judiciais em suas práticas amorosas, burlando os moldes estabelecidos, e por isto, sendo identificadas pelo discurso jurídico como prostitutas, mobilizando uma série de estigmas e preconceitos contra aquelas que não se enquadram nos códigos da virtude e da conduta desejada.

No segundo capítulo, intitulado “*Não ficava bem entrar na casa alheia na ausência de seus donos*”: *práticas e experiências de si nos discursos das prostitutas de Ingá-PB*, cujo título faz referência à fala de uma cafetina de Ingá, temos como direcionamento a compreensão de como as prostitutas de Ingá elaboram práticas de si, segundo suas condições de existência. Aqui, nos dispomos a discutir sobre como, por meio das instâncias judiciais, as prostitutas verbalizam suas práticas e experiências de si, elaboradas por um jogo de poderes e saberes que, no campo das rivalidades e das hierarquias sociais, nos revelam uma forma política e jurídica de se pertencer, fazendo de si como que um sujeito que, ao mesmo tempo se mantêm sob as vistas, mas também se possui. Elaboramos, assim, uma narrativa que circunda as práticas das prostitutas ingaenses, em suas negativas aos clientes, na contraposição aos agentes da lei que querem lhes reprimir, bem como na utilização do próprio corpo enquanto argumento e instrumento de combate frente às investidas policiais.

No terceiro capítulo, intitulado como *Artes da existência: a reprodução das condições materiais de vida e a constituição de táticas na zona de meretrício ingaense*, analisamos como as prostitutas de Ingá elaboram táticas que lhes garantem a reprodução das condições materiais de existência na zona de meretrício de Ingá. Concebendo a tática como “a arte do fraco”, como nos diz Michel de Certeau (1998), fazemos uma discussão acerca das astúcias das prostitutas ingaenses, empreendidas na zona de meretrício, que deslizam para outros espaços citadinos, percebendo como estas apontam para uma hábil utilização de alianças com diversos sujeitos que compõem a sociedade ingaense. Construimos uma narrativa partindo dos casos judiciais, em que as prostitutas de Ingá demonstram o acionamento de táticas, que vão desde o relacionamento com homens vinculados ao poder judiciário, às alianças e relações de solidariedade entre si, no território dos prazeres de Ingá, que lhes conferem lugar de autoridade e trânsito.

Convidamos o leitor a adentrar as ruelas de Ingá-PB, nas noites mal iluminadas, a penetrar nos quartos das prostitutas, a se despojar dos pré-conceitos e a empreender um passeio pelos cabarés de Ingá-PB, a fim de dialogar com tais prostitutas. Porém, nesse passear, não estaremos a sós, teremos mediadores. Esperamos que ele não vos intimide, visto que são homens investidos de um poder punitivo, mas, no nosso caso, também produtor, fecundo, se assim o leitor se sentir à vontade, veremos uma batalha entre eles. Portanto, sejamos astutos, nos acompanharemos de seres que nada mais são do que humanos em seus avessos, em seus contrários.

CAPÍTULO I - ZONAS ERÓGENAS DO CORPO SOCIAL: O CONTEXTO DAS PRÁTICAS FEMININAS EM INGÁ-PB ENTRE 1940 E 1960

Ingá, 18/02/1949.

Saudades

Minha querida Maria peço saber de você se quer controlar comigo que eu estou animado bastante contigo eu estou satisfeito em saber que você é uma menina direitinha que eu amo você na buceta quero saber de sua cis (*sic*) minha pica entrando na tua bucêta entra até mané (*sic*) virar gala.

Nada mais do seu criado e namorado.

Izaías de Souza.

Final da década de 1940, nada mais comum entre casais de namorados ou pretensos a um namoro do que a troca de bilhetes e/ou carta de amor, uma sábia maneira de traduzir em palavras o que se sente, de tocar a pessoa amada, por meio do papel, que traz não só as linhas tracejadas, mas o perfume e o calor das mãos que o tocaram, que a compôs numa ânsia de materializar o não dito em coisa dita, pronunciada e realizada ainda que na imaginação. São assim palavras desejosas, mais ainda quando se trata de uma paixão secreta, daquelas em que há de se ter o maior dos cuidados, com a delicadeza da escrita e a certeza de que será entregue às mãos de seu verdadeiro interlocutor.

Porém, parece-nos que não é com tanto cuidado que Izaías de Souza escreve para Maria José, como vemos na transcrição do bilhete acima, o qual faz parte dos autos de um inquérito policial² da comarca de Ingá-PB. Izaías inicia sua escrita, como já visto em tantas outras cartas de amor, enumerando as virtudes da pessoa amada, sendo Maria José representada como uma menina “direitinha”, propondo-lhe então um encontro, finalizando com a descrição de um ato sexual, em que os órgãos sexuais são descritos e postos em movimento, excitam-se mutuamente, transformando-se em gozo. Mas, ora, como pode Izaías dizer que Maria José é uma menina de boa reputação dirigindo-lhe uma carta nesses termos? Isso não seria uma ofensa à honra da mesma? Não seriam palavras demasiadamente maliciosas para uma moça, o que poderia lhe provocar desejos e vontades tantas?

² Inquérito policial. Indiciado: José Carlos da Rocha, 20/02/1949 à 14/04/1949.

São perguntas que, longe de sugerir que Maria José se enquadra ou não na reputação tão divulgada nesse contexto da moça virgem e vigilante da sua honra, que assim sendo estaria “proibida” de receber e enviar cartas compostas por termos provocantes, nos fazem pensar como eram as práticas da sexualidade feminina em Ingá-PB, no período recortado.

Como o corpo feminino, em suas práticas sexuais, é dado a ler pelos cidadãos e, mais ainda, nos inquietar acerca dos discursos jurídicos em torno dessas sexualidades, os quais tornam complexas as vidas das mulheres seduzidas no espaço social e erigem fronteiras movediças, haja vista que a mulher deflorada é conduzida por estes à condição de uma possível prostituta, e sobre estas recai toda uma investigação da sua vida sexual, surgindo, a partir disso, configuração discursiva que dá conta de esquadrihar o corpo feminino, apontando-lhe práticas, movimentos e trânsitos no espaço social do nosso estudo.

Assim, a carta/bilhete de Izaías para Maria José é exemplar nesse caso, uma vez que a trama que a envolve é representativa para percebermos o contexto inventivo das práticas da sexualidade feminina em Ingá, observando como uma carta de amor, escrita com palavras “indecorosas” para uma moça, se desvia do seu curso de endereçamento e vai parar na delegacia de polícia de Ingá-PB, sendo levada pelo pai da mesma, que vê a honra da sua filha ser ofendida por uma missiva³.

Obstante o fato do desvio da carta e os termos que a compõem, o inquérito policial nos chama a atenção por dois motivos bem peculiares. O primeiro é o fato de Izaías ser analfabeto, que não sabendo escrever, pede a seu “amigo” José Carlos da Rocha para que escreva a carta para sua amada, ao passo que este o engambela e escreve a carta com termos eróticos. O segundo motivo refere-se ao fato de o verdadeiro autor da carta dizer em seu depoimento que pensava se tratar de uma prostituta a destinatária, ou seja, numa jogada contraditória, mas discursivamente elaborada, José Carlos tenta desculpar-se apontando o alvo da sua escrita como sendo uma prostituta, ou seja, são termos que podem ser dirigidos tão somente a uma prostituta? Que relação essa sociedade mantêm com a prostituição ao ponto da mesma ser tão recorrente em seus discursos?

Assim, na busca por entender como se dá esse jogo discursivo em torno da sexualidade feminina e da sua relação com a prostituição em Ingá-PB, fazemos uso de quatro casos, entre inquéritos policiais e processos-crime de lesão corporal, rapto, estupro e defloramento, os quais, pelas suas características, ligam-se de maneira bastante íntima, uma vez que enunciam as condutas sexuais femininas como sendo “prostituída”, “maus

³ Tal bilhete foi utilizado aqui como provocador para as nossas discussões, não o esmiuçaremos ao longo do nosso capítulo, uma vez que seus aspectos e os do inquérito policial estão diluídos ao longo da nossa narrativa.

procedimentos”, “maus comportamentos” e que, supostamente, de acordo com o discurso cidadão e jurídico, conduziriam as mulheres ofendidas às práticas de prostituição como meio de sobrevivência, na impossibilidade de encontrar um casamento.

Vemos emergir, por meio dos discursos e pareceres dos promotores, advogados, juízes e depoimentos das testemunhas, as práticas sexuais de homens e mulheres de Ingá-PB, a força produtora e criativa do discurso que serve a interesses e estratifica posições sociais, pois como Foucault nos assevera: “os discursos religiosos, jurídicos, judiciários, terapêuticos, e em parte também, políticos não podem ser dissociados dessa prática de um ritual que determina para os sujeitos que falam, ao mesmo tempo, propriedades singulares e papéis estabelecidos” (FOUCAULT, 1996, p. 39).

Dessa maneira, buscamos não apenas o desfecho dos casos examinados, mas também o seu percurso narrativo, os usos e apropriações de normas sociais, os pré-conceitos e práticas que podem assim ser detectáveis, em uma sistemática que nos permite alcançar uma certa transparência social, abrindo clarões por entre os combates oratórios que configuram o jogo jurídico que fala das sexualidades femininas, da prostituição com voz baixa, sussurrando por entre as conveniências e hipocrisias dos cidadãos, disfarçando-se de coerções morais e religiosas e rindo abafadamente daquelas mulheres que se insinuam nesse espaço e colocam em xeque as suas conveniências.

1.1 Mapa dos desejos: a cidade de Ingá-PB no início do século XX

Em sua obra literária “A alma encantadora das ruas”, publicada no início do século XX, na qual nos revela uma interessante psicologia urbana, atenta aos anseios de “modernidade” comuns à época, no Rio de Janeiro, João do Rio nos instiga a perceber outras dimensões da rua, que não apenas as suas nuances físicas, arquitetônicas, mas também a sua alma, dizendo-nos assim:

Oh! sim, as ruas têm alma! Há ruas honestas, ruas ambíguas, ruas sinistras, ruas nobres, delicadas, trágicas, depravadas, puras, infames, ruas sem história, ruas tão velhas que bastam para contar a evolução de uma cidade inteira, ruas guerreiras, revoltosas, medrosas, spleenéticas, snobs, ruas aristocráticas, ruas amorosas, ruas covardes, que ficam sem pinga de sangue [...] (RIO, 1995, p. 7).

Assim, empreender um passeio pelo Ingá-PB do início do século XX significa, de algum modo, descortinarmos a história de uma cidade desejante, cujas ruas possuem almas, almas de homens e de mulheres pobres, nobres, velhos, jovens, prostitutas, sujeitos estes que

fazem parte da construção de uma cidade com ares “modernos”, com projetos urbanos e a constituição de espaços de sociabilidades, como clubes, campos de futebol e os cabarés que se têm registros na história de Ingá, e suas “Ruas do Pecado”⁴, como figura até hoje na memória dos contemporâneos ingaenses.

O início do século XX inaugura, na história de Ingá-PB, um período de crescimento econômico e urbano, possibilitado, sobretudo, pela produção algodoeira que conferiu a esta cidade o posto de segundo maior produtor de algodão do agreste e da Paraíba, graças às técnicas agrícolas avançadas para a época, como o Expurgo, órgão do Estado que permitia um selo de padrão de qualidade às sementes e ao algodão produzido no Ingá.

Nesse sentido, torna-se um imperativo falar do Ingá e, necessariamente, da sua produção algodoeira, que embora não tenha ganhado tanta projeção, a exemplo de cidades como Campina Grande, haja vista esta ter tido o caráter de exportadora, enquanto o Ingá, de produtor, de mão-de-obra, percebe-se, tanto nos resquícios da arquitetura local quanto na memória de seus habitantes, o período de transformações pelas quais o Ingá passou, conforme nos informa o historiador ingaense Alexandre Ferreira (2012, p. 55):

A cultura do algodão no município de Ingá vai fomentar mudanças significativas na economia e no modo de viver das pessoas. O dinheiro ganho com a produção e venda de algodão passa a ser empregado na construção de casas e armazéns nas proximidades da Igreja Matriz. As famílias dos produtores rurais se mudam do campo para a cidade: buscando ares de “civilidade”.

Desse modo, a Vila do Ingá⁵, na primeira metade do século XX, vive um tipo de sonho burguês. O conjunto arquitetônico da cidade passa por um processo de renovação e construção, com ares europeus, com a edificação de armazéns para abrigar algodão e casas em estilo *Art Déco* e *Art Neveau*, além de praças, hotéis, lojas e padarias, de modo a atender às novas demandas da população que ora possuía outras necessidades de consumo e lazer.

Assim, são criados clubes, times de futebol, a luz a motor é inaugurada em 1925⁶ e o cinema, o primeiro e único da história, chega ao Ingá, o Cine São José, no ano de 1927. Com

⁴ Rua do Pecado foi uma denominação atribuída por um geógrafo gaúcho que veio à cidade de Ingá, nos anos de 1940, para nomear as ruas da cidade, e ao ver e saber do conjunto de casas que formava a zona de meretrício ingaense, nomeou-o de Rua do Pecado. Veja mais em: SOUZA, Hercília. Nos territórios da sedução, violência e prazeres proibidos: a prostituição em Ingá-PB (1940-1960). Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura Plena em História). Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, Campina Grande, 2014.

⁵ Só no ano de 1938 a Vila do Ingá-PB é elevada à categoria de cidade.

⁶ De acordo com historiador Alexandre Ferreira (2012), a Usina Elétrica era de propriedade do senhor Manoel Cândido, responsável pelo fornecimento de luz elétrica para as casas e as vias públicas, que se dava entre as 18:00 e as 20:00h.

isso, outras formas de sociabilidades são criadas, trazendo outros costumes, hábitos, formas de se vestir, de se portar e de viver, de acordo com o que se diz “moderno”.

No ano de 1926 é criada também a primeira escola da Vila do Ingá, de nome Escola Reunida, a qual recebeu esse nome por reunir, no mesmo edifício, alunos do gênero feminino e do gênero masculino. As meninas, alunas da referida escola, eram educadas, dentro do que podemos de dizer, de prendas domésticas, preparadas para serem mães e esposas, aprendiam a bordar, a costurar e a como se comportar em sociedade. Já os meninos eram educados para serem os chefes do lar, recebendo uma formação mais autônoma, para fora, a partir de ofícios como marcenaria, podendo, assim, escolher a profissão que desejasse.

No entanto, não foi para todos que o desenvolvimento e a tal modernidade chegaram, houve uma significativa parcela da população que ficou à margem desses signos do progresso ingaense, homens e mulheres trabalhadores, também cheios de sonhos e desejos, mas que não vivenciaram em seu cotidiano as riquezas que o ouro branco trouxe, pois elas estavam restritas às mãos, por assim dizer, de uma elite agrária, exploradora de uma mão-de-obra pobre, carente de sonhos, que, seduzidas pelo brilho do ouro branco, vinham de tantas outras cidades da Paraíba, famílias inteiras que vinham se assomar aos habitantes locais, chegando para morar e trabalhar nas lavouras de algodão de Ingá, fugindo da miséria gerada pela seca e pelo descaso político, como foi o caso do povoado de Chã dos Pereiras, constituído a partir de famílias provenientes da cidade de Santa Luzia-PB.

Podemos inferir, ainda, o acirramento das divisões hierárquicas nos grupos sociais da Vila do Ingá, que pode ser dado a ler a partir da separação dos espaços em que a população pobre era agrupada de um lado, e a rica, de outro, cada um com um padroeiro e um time de futebol próprio; o lado pobre, devoto de São Sebastião, era torcedor do time do América, e o lado rico, devoto de Nossa Senhora da Conceição, tendo como time o Industrial Esporte Clube. Ou seja, o “progresso” vivenciado pelo Ingá trouxe também um elemento de identificação e diferenciação entre aqueles que vivenciaram a riqueza possibilitada pelo cultivo do algodão e uma parcela da população, que representava os braços e ombros dessa população enriquecida.

Trata-se, assim, de chamar a atenção para a outra face dessa dita “modernidade” vivenciada pelo Ingá, que alcançou certa prosperidade, mas continuou com pés de barro, cuja população, majoritariamente, não participou diretamente desse processo, constituindo-se, desse modo, enquanto uma população híbrida, característica da falta de uma política cultural moderna na América Latina, como já nos adverte Canclini (1998).

Disserta-se, comumente, sobre o advento da cultura algodoeira como catalizadora de novos recursos, hábitos e costumes adquiridos pelo contato “globalizador” que tal economia possibilitou. No entanto, deixa-se de lado outra interpretação acerca dos homens e das mulheres que continuaram escantilhados, ou mesmo tendo suas condições de vida agravadas por esse processo, haja vista que muitos tiveram que se submeter a elevadas cargas de trabalho para atender às demandas dos proprietários rurais ou foram expulsos de seus lugares de pertencimento por essa marcha “modernizadora”, pois:

Durante as primeiras décadas do século XX, a sociedade agricultora ingaense viveu intensamente o seu sonho burguês. No entanto, esse sonho não foi compartilhado por todos os habitantes da cidade. Os trabalhadores do campo, tais como agregados, alugados e outros, continuaram a viver a sua vida miserável e sem perspectiva de melhoria (FERREIRA, 2012, p. 55).

Nesse sentido, torna-se notável o aprofundamento das desigualdades sociais e econômicas vivenciadas pelos moradores de Ingá entre o agricultor e o proprietário, que volta e meia se desentendiam e tornavam a cidade de Ingá um campo minado, um lugar onde a violência predominava nas relações interpessoais, havendo inúmeros registros de roubos, furtos e violência sexual, como nos informa Rossana Sorrentino:

A violência sempre predominou no município de Ingá. Quando chegávamos a qualquer lugar (em qualquer repartição ou loja) que tinha que dizer que era do Ingá (por assinar documentos ou quando perguntavam), a palavra “Ingá” era como um tiro de canhão ou doença contagiosa. Às vezes perguntavam: - É do Ingá do Bacamarte? Terra de gente valente (...) Os proprietários tinham seus jagunços escondidos só para matarem covardemente. Queriam todos pobres a seus pés. Exigiam serem mais respeitados do que Cristo (...) (DEPOIMENTO DE UMA MORADORA *apud* SORRENTINO, 1993, p. 53).

Olhar para o contexto social de Ingá, no início do século XX, é se deparar com uma cidade complexa, onde os grupos sociais se digladiam e, violentamente, se impunham, o que fazia com que houvesse um alto índice de criminalidade e registros policiais, em que os ferimentos graves e leves, a violência sexual, as brigas e confusões em bailes e festas eram algo do dia a dia, cotidiano este que era profundamente tensionado por relações desiguais que acabavam em batalhas judiciais, parte das quais serviram de fonte para este estudo.

Ingá era uma cidade em que a presença dos cangaceiros, sobretudo de Antônio Silvino, também era visível no cotidiano, sendo este citado, frequentemente, nos relatos de seus antigos moradores, principalmente, do atual distrito de Pontina e do Sítio Surrão, onde

havia “coiteiros” do referido bando, os quais realizavam atos de violência nos comércios e nas casas de moradores, caso se recusassem a abrigá-los ou viessem a cometer algum ato de indiscrição.

Identificamos, ainda, nesse contexto ingaense, outro espaço de tensão, o qual gerava uma espécie de violência simbólica, que dizia respeito à situação de marginalização vivenciada pelos filhos e filhas desses homens e mulheres trabalhadores, que não tinham acesso ao mínimo do capital cultural, que ora adentrava ao Ingá, com a construção de escolas, cinema, clubes e bailes, reservados tão somente aos setores mais elevados da sociedade.

Assim, situarmos essa parcela da população, que ficou à margem do progresso trazido pelo cultivo do algodão no Ingá, sobretudo no tocante às experiências femininas, significa identificarmos lugares bem demarcados na estrutura hierárquica das funções desempenhadas por estas na sociedade. Não queremos dizer com isso que existia, tão somente, tais opções para essas mulheres, mas sim, tentamos elaborar um panorama das possibilidades de vida que eram pré-estabelecida pela própria sociedade ingaense no período recortado, como podemos ler e observar nos casos examinados nesse capítulo, que lugares e relações possíveis se apresentavam para essas mulheres.

Dessa maneira, vemos que as meninas/mulheres pobres de Ingá, da zona rural e da zona urbana, faziam parte da mão-de-obra dessa população, isto dentro das possibilidades da época, que ainda enxergava o trabalho fora do lar como algo inadequado para a mulher. No entanto, eram mulheres que elaboravam formas de viver, de sustento para si e para a família, trabalhando na roça, exercendo atividades como lavadeiras, fazendo quitutes para vender na praça, no largo da Igreja Matriz, ou ainda como atendentes nas drogarias e comércios que eram inaugurados na cidade, com esse fluxo modernizador que a mesma respirava.

O casamento também era vislumbrado como mais uma “possibilidade”, até mais certa e fatídica para essas mulheres, que eram educadas para guardar sua honra e contrair um bom casamento, que lhe garantisse o sustento e uma vida razoavelmente tranquila, no que diz respeito à garantia de subsistência, com a saída destas da tutela dos pais, ou ainda como fuga, haja vista que, muitas vezes, o casamento representava uma subterfúgio para os mandos e desmandos dos pais, podendo gozar, assim, de uma “comedida liberdade”.

No entanto, dentro dessa sistemática cidadina, que poderíamos dizer, fatalista e redutora, havia ainda outra forma de viver e resistir para essas mulheres: a prostituição. A prostituição era uma atividade que fazia parte do cotidiano e desse limitado rol de alternativas para as mulheres ingaenses, sendo também um trabalho, embora a sociedade a enxergasse como fruto da ociosidade, preguiça e desejo desmensurado pelo prazer, ou ainda a “sina”, o

destino final das moças que tinham sua honra manchada, que por isto não se casariam e seriam automaticamente conduzidas à prostituição, como veremos nos próximos tópicos deste primeiro capítulo.

Nesse sentido, atentamos para a constituição de espaços transitáveis pelas mulheres ingaenses, onde estas trafegaram e garantiram o seu sustento. Dentre esses lugares, queremos chamar a atenção aqui para as conhecidas “Ruas do Pecado”, lugares de resistência onde a necessidade de sobrevivência torna-se um imperativo, que burla as convenções sociais, os papéis pré-estabelecidos para a mulher de mãe e esposa e enfrenta, assim, o preconceito e a marginalização que segrega tais mulheres.

Falar da prostituição em Ingá-PB compreende adentrarmos a história de ruas, vielas e espaços que figuram no território do não-dito, aquela face que se quer esconder debaixo dos véus da hipocrisia de uma sociedade que financiava a prostituição, mas que a escondia, como se a mesma fosse um “mal necessário”.

Os primeiros cabarés de Ingá⁷ que se tem registro, tanto documental quanto proveniente da memória dos seus antigos moradores, datam da década de 1940. No entanto, não queremos afirmar ou sugerir com isso que, anteriormente a esse ano citado, não existiram espaços dedicados às práticas de prostituição no Ingá, mas inferir que as indicações que dispomos nos levam ao ano de 1940, quando abre as portas na cidade o cabaré da cafetina Santa.

O cabaré de Santa foi o primeiro espaço de prostituição que se tem relatos na história de Ingá, com sua inauguração datando no ano de 1940, administrado pela cafetina Aurelina Maria da Conceição, conhecida pelo sugestivo nome de “Santa”. O cabaré de Santa exercia suas funções na Rua do Rosário, hoje Rua Presidente João Pessoa, por trás do mercado público, sendo assim, um lugar estratégico, conforme nos informa Souza (2014, p. 36):

Desse modo, o Cabaré de Santa ocupava um lugar estratégico, pois, a feira era a “porta de entrada” da cidade, onde uma gama de atividades comerciais se davam, onde haviam tantos outros estabelecimentos que empregavam pessoas e que adensavam movimentação local, provocando um clima festivo e propício as atividades consideradas “profanas”. Assim, estrategicamente Santa garantia rentabilidade para o seu estabelecimento.

⁷ Sobre os espaços de prostituição em Ingá-PB, seus surgimentos e as localizações, por meio das narrativas memoriais dos moradores de Ingá e ex-frequentadores dos Cabarés, veja SOUZA, Hercília. “Os espaços de prostituição de Ingá-PB”. In: Nos territórios da sedução, violência e prazeres proibidos: a prostituição em Ingá-PB (1940-1960). Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura Plena em História). Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, Campina Grande, 2014, p. 35-38.

Dessa maneira, os dias de maior movimentação eram a sexta-feira, o sábado e o domingo. Porém, a sexta-feira e o sábado eram os dias de maior frequência, uma vez que, nas sextas-feiras, o ambiente dispunha de um tocador, e o sábado era o dia da feira da cidade, atraindo homens de toda a vizinhança, como Serra Redonda-PB, Cachoeira de Cebolas, hoje Itatuba-PB, e Mogeiro-PB, além dos sítios pertencentes à Ingá.

Já o segundo cabaré de Ingá de que temos narrativas data da década de 1950 e corresponde ao estabelecimento do Sr. Bicin, que ficava localizado na Rua Virgolino de Sousa Campos, onde hoje é o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ingá-PB. O cabaré de Bicin, de acordo com um outro estudo nosso, realizado anteriormente, era “localizado na rua que hoje é uma das principais ruas do Ingá, assumia um aspecto de desolação, sendo uma casinha de taipa rodeada por agave, o que talvez servisse para camuflar os serviços desempenhados nesse local”. (SOUZA, 2014, p. 37).

Diferentemente do cabaré de Santa, que contava com vários quartos e um salão para danças e com funcionárias-prostitutas fixas que moravam no Ingá, o cabaré de Bicin não oferecia o mesmo “conforto”, suas atividades sexuais eram realizadas numa pequena casa de pau-a-pique, por entre os agaves, e as prostitutas, além das ingaenses, eram provenientes também da cidade de Itabaiana-PB, as quais vinham nos trens, uma vez que o Ingá contava com uma estação ferroviária, inaugurada em 1909, pela *Great Western*, ligando Itabaiana-PB, Ingá-PB e Campina Grande-PB.⁸

Conduzido por Ascendino Rodrigues Paiva, conhecido por China, o cabaré de China é o terceiro local que figurou no território dos prazeres ingaenses entre os anos de 1954 a 1960, e funcionou por algum período na Rua Djalma Dutra, mais conhecida como Rua Aberta, próximo ao Campo do América Futebol Clube. Depois, este foi mudado de espacialidade, passando a funcionar em uma casa próxima à ponte do Rio Ingá, lugar onde fechou suas portas posteriormente, pois o seu mentor adoeceu.

O cabaré de China foi, assim, um dos mais efêmeros na história do Ingá, uma vez que suas atividades não duraram muito tempo, se comparado com os anteriores. No entanto, suas práticas eram consideradas bastante “ousadas” para a época, uma vez que havia sessões de *strip tease* e danças que envolviam nudez, as quais geravam um verdadeira euforia entre os jovens ingaenses, então frequentadores do lugar.

⁸ Sobre a chegada do trem na Paraíba, as tramas político-econômicas, que a envolveram e o impacto cultural na vida cotidiana das regiões cortadas pela estrada de ferro, veja ARANHA, Gervácio Batista. Trem, modernidade e imaginário na Paraíba e região: tramas político-econômicas e práticas culturais (1880-1925). Tese de doutorado, Unicamp, Campinas, 2001.

Dessa maneira, cartografar o Ingá-PB, suas ruas e seus desejos de “modernidade” no alvorecer do século XX se constitui enquanto um exercício necessário para este trabalho, pois nos permite perceber em qual contexto se dão as práticas femininas e a experiência de sexualidade vivenciada por estas, trazendo para nossas discussões as contradições que envolviam tais homens e mulheres, num período aparentemente áureo, haja vista o enriquecimento gerado e a adoção de novos signos possibilitados pela economia algodoeira no início do século. Entretanto, notamos que o mesmo escondia nos seus bastidores profundas desigualdades sociais e violências, fazendo com que as mulheres de Ingá elaborassem astutamente diversificadas formas de viver e resistir à marginalização na qual estavam enredadas.

1.2 Mulher de “maus procedimentos”: o comportamento feminino e a identificação com a prostituição

Palavras que classificam, nomeiam lugares e pessoas, os discursos atravessam vidas, enunciam formas de viver, de ser e estar em uma sociedade que são permitidas, proibidas ou que estão na fronteira das burlas, do que não se encaixa numa arquitetura conceitual pré-estabelecida, mas que existem ainda que se queira esconder, por pudor ou interesses econômicos e sociais que não se deixam dizer. O discurso em torno da sexualidade feminina em Ingá-PB situa-se nessa fronteira do não-dito, daquilo que se faz presente em forma de silêncio ou do riso de escárnio que encobre práticas cotidianas.

As falas sobre as sexualidades que fazem parte dos depoimentos processuais encontrados na Comarca de Ingá-PB são discursos atravessados pela interdição, para o que Foucault chama a atenção em *A ordem do discurso*, considerando sua operação como se dando a partir de três tipos: o tabu do objeto, o ritual da circunstância e o direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala, três tipos de interdição que se completam e que faz com que Foucault note que a sexualidade é uma das regiões cujas interdições se exercem de maneira mais cerrada, mas, é também onde a ligação do desejo com o poder se revela, pois “por mais que o discurso seja aparentemente bem pouca coisa, as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e com o poder (FOUCAULT, 1996, p. 9).

O discurso é o lugar privilegiado das interdições sexuais, onde a sexualidade é (des)arranjada e o poder é exercido de maneira mais feroz, tornando-se fundamental no processo de produção da verdade e da subjetividade dos indivíduos, os quais são infiltrados pelo poder

nos aspectos mais particulares e íntimos, classificando-os em categorias e fixando uma identidade.

Nesse sentido, o discurso no campo jurídico tem o privilégio da representação do poder e, ao mesmo tempo, de sua contestação, pois, mais do que em qualquer outro aspecto, o poder jurídico parece agir pela proibição, uma vez que submete o sujeito ao controle e à dependência, fixando-lhe à sua própria identidade pela consciência ou conhecimento de si.

Tomemos como exemplo o caso de lesão corporal de Cecília Gomes da Silva⁹, para quem o poder jurídico aciona como solução a consciência ou conhecimento de si da ofendida acerca das suas práticas, que denotam “maus procedimentos” e, assim sendo, “justificaria” o abuso sofrido por esta. Uma ideia um tanto sintomática, mas que faz parte dos discursos jurídicos e citadinos que desenham essa mulher com as marcas do preconceito.

O cuidado de si ou o conhecimento de si, do modo como entendemos, a partir de Foucault (2006, p. 268), pode ser agregado ao caso em questão, sendo compreendido pelos juristas e citadinos como “uma forma de amor a si mesmo, uma forma de egoísmo ou de interesse individual em contradição com o interesse que é necessário ter em relação aos outros ou com o necessário sacrifício de si mesmo”. Sendo assim, as práticas empreendidas por Cecília, os modos de viver e de amar desta se inserem num contexto de teias relacionais que lhe permitem e, até mesmo, lhe são impostas pelas condições de vida por outras possibilidades de se relacionar, como amasiar-se ou se prostituir.

Cecília Gomes da Silva, de 21 anos de idade, mãe de dois filhos, que no dia 07 de Setembro de 1946 teve sua casa invadida por José de Andrade Maciel, agricultor, de 42 anos de idade, o qual, aproveitando-se da ausência do marido desta e do fato de a mesma se achar em companhia apenas de suas crianças, segura-a violentamente na tentativa de paralisá-la, entrando em luta corporal que resulta em ter Cecília as roupas rasgadas e as partes de seu corpo apalpadadas.

Perseguida por José Maciel, Cecília, sai correndo para a casa de sua mãe, na tentativa de se livrar das investidas de seu algoz, o qual agride também a senhora Severina Felismina do Espírito Santo, doméstica de 38 anos de idade. A partir disso, desenrola-se uma intrigante narrativa, da qual nos interessam dois aspectos principais: a suspeição do crime de sedução contra Cecília, haja vista a mesma ser considerada uma mulher de “maus procedimentos”, por ser esta casada ou amasiada, e a ligação entre a ausência do marido e a suposta prática de prostituição por esta.

⁹ Processo-crime, s/n. Réu: José de Andrade Maciel, 07/09/1946 à 09/04/1954.

São dois elementos que se encadeiam e que servem para a desqualificação de Cecília: sua condição de amasiada e a ausência do marido/amante. Ou seja, temos a identificação dessa fluidez sexual feminina com a prática de prostituição, sendo esta recorrente nas falas das testemunhas e do discurso jurídico, numa tentativa de tornar tal caso como de menor importância, haja vista a vítima ser uma mulher dada a “liberdades” que, na visão das testemunhas e da justiça, só uma prostituta possuía.

Como preconiza o ritual jurídico, as testemunhas de defesa e acusação são arroladas, de modo que estas elaborem, a partir das suas memórias do fato em questão e da convivência e conhecimento acerca do réu e da vítima, um mapa que represente, de forma quase visual, mas, ao que percebemos presunçosamente imaginativa, das formas de viver, os comportamentos e as circunstâncias que propiciaram que o crime em questão fosse efetivado. Nesse sentido, o que se analisa não é tão somente o crime em si, mas os fatos que “corroboraram” para o mesmo, numa verdadeira luta discursiva em que os valores morais da sociedade são mobilizados.

Pois, como nos diz Martha Esteves (1989), nos crimes de amor, as ofendidas se tornavam mais do que os acusados, o centro da análise dos julgamentos. Os juristas avaliavam se mereciam ou não sofrer o crime e se seus comportamentos e atos facilitavam e justificavam a ocorrência de uma agressão. Ou seja, a transformação da ofendida em culpada era uma linha muito tênue, desde que sua conduta não correspondesse ao padrão estabelecido socialmente de comportamento feminino.

Assim acontece com Cecília, sua vida é devassada pelos olhares e pelos enunciados das testemunhas de acusação e defesa, acusação que, pelos relatos que aqui farão parte de nossas análises, se encarrega de desaboná-la, inscrevendo no corpo desta as marcas de uma mulher amasiada, de má conduta e, assim, uma suposta prostituta. Conforme a praxe jurídica, o advogado de defesa do réu expõe suas razões, as quais se configuram numa arguta tentativa de eximir seu cliente das acusações que lhe são imputadas, tratando de esboçar uma identidade para Cecília, que é retratada como uma mulher cujos requisitos morais, face ao local em que vive, não possui, como se pode observar no discurso de defesa do agressor:

Ainda esclareça o denunciado que a mulher Cecília Gomes tem uma vida irregular, não é casada, e sim, vive amasiada com o indivíduo José Ribeiro. É uma mulher sem requisitos morais que não tem consideração ou respeito às famílias do lugar onde mora, gostando mesmo de desafiar as mães de família dali, com seu linguajar obsceno e corrupto (Exposição do defensor de José Maciel, em 02 de Outubro de 1946).

Notamos que, numa estratégia pautada na defesa da moralidade pública, o ilustre advogado reúne elementos comuns aos crimes contra a honra, que buscam inocentar o homem, colocando a culpa no modo de viver e de se comportar das mulheres, acionando elementos como o amasiamento, o qual era classificado como imoral e como uma ameaça à estabilidade do lar e da família, bem como ao controle do corpo feminino, que estando na fronteira da “união livre”, estaria fora também do controle sexual e higiênico, comum à época em questão, pois:

As condutas sexuais classificadas como imorais podem ser reconhecidas no discurso através, das associações e identidades entre prostituição e adultério, infidelidade e concubinato, mancebia, união criminosa, poligamia. A prostituta é vista não apenas como a mulher que “publicamente mercantiliza com os prazeres sexuais” mas também como aquela que “transviada das regras da honestidade entretém relações ilícitas com mais de um indivíduo” ou ainda, que “usa e abusa dos prazeres sexuais sem intenção de procriar”. (ENGEL, 2004, p. 85-86).

Dessa forma, o amasiamento não era reconhecido pela justiça, haja vista esta só considerar três opções de estado civil (solteiro, casado ou viúvo), o que expressava também o preconceito para com as uniões que não tivessem o “papel passado”, ou seja, o amasiamento não representava qualquer formador de parentesco. Sendo assim, o caso em que uma mulher fosse amásia já seria um argumento jurídico desfavorável na defesa desta, como é o caso de Cecília, para quem, também, vai ser recorrente o uso do termo “maritalmente”, utilizado como uma espécie de sinônimo de amasiada.

Embora a justiça não considerasse o amasiamento como um tipo de união legítima, esta era uma opção real de vida conjunta entre os membros da classe trabalhadora, como Sidney Chalhoub (2001) discorre em seu trabalho acerca da conduta amorosa dos homens e mulheres da classe operária no início do século XX, a qual se constituía por uma relação mais igual, mais simétrica, com menor subordinação da mulher, embora isso também resultasse em conflitos, por alguma cobrança ou não aceitação de determinado comportamento do companheiro.

Nesse sentido, Cecília é identificada sob a condição de amasiada, ou ainda de prostituta, uma vez que o seu amásio vive viajando à procura de trabalho em outras cidades, deixando-a “livre” para, esporadicamente, fazer práticas de prostituição, conforme o depoimento da testemunha Severino de Azevedo Cruz, agricultor de 58 anos de idade:

Que não sabe informar se o denunciado presente foi para ter relações sexuais com Cecília Gomes; que Cecília Gomes vive maritalmente com José de Tal, entretanto, eventualmente vive fazendo prostituição (Depoimento Severino de Azevedo Cruz, em 17 de Outubro de 1946).

Vemos, a partir do fragmento do depoimento de Severino Cruz, uma interpretação que associa o “viver maritalmente” com uma vivência desregrada, patológica, resultado das condições de vida, que possibilitaria, assim, a prática de prostituição ou, ainda, a concepção de que o não casamento fosse uma porta de entrada ou indicativo de prostituição, ou seja, uma relação um tanto problemática, sugerindo serem as mulheres que vivessem sob este modelo como praticantes de um comportamento sexual distinto do “padrão”, logo, prostitutas, concepção esta que, também, é corroborada pelos discursos dos juristas, pois:

[...] Os discursos dos advogados e juristas, da mesma forma, respaldavam-se e estruturavam-se na dicotomia honesta-prostituta: não havia espaço para meio-termo ou meias-palavras. Ou as pretensas ofendidas se comportavam como mulheres honestas e higienizadas dentro dos padrões estabelecidos (saindo pouco, e só o fazendo quando acompanhada) ou se caracterizavam como prostitutas (ESTEVEVES, 1989, p. 52).

O ser uma mulher honesta, para o discurso jurídico, se orientava, então, pela condição de ser solteira, diga-se, dentro do arquétipo da moça guardiã de sua virgindade, ou casada legalmente, sendo assim, qualquer outra forma de relação em que a mulher apresentasse uma maior liberdade, para andar só ou com algum homem, frequentar lugares ditos impróprios para uma mulher, era considerada promotora de prostituição. E, nesse sentido, embora não se especifique os motivos reais, Cecília é descrita por mais uma testemunha, o jornalista Roberval Antônio de Lima, de 20 anos de idade, como uma mulher de maus procedimentos e que vive de prostituição:

Que sabe Cecília Gomes ser mulher de maus procedimentos, isto é, vive de prostituição; que não sabe informar se o denunciado era inimigo de Cecília e Severina; que o denunciado presente já foi preso por causa de agressão de mulheres (Depoimento Roberval Antônio de Lima, em 17 de Outubro de 1946 - Grifos dos autos processuais).

Como podemos atentar no depoimento acima, e a partir da leitura de outros depoimentos que constam nos autos processuais, José de Andrade Maciel já foi processado e recolhido à Cadeia Pública de Ingá-PB duas outras vezes por espancamento de mulheres, sendo um indivíduo afeito a bebedeiras e a agressões, como relatam as testemunhas, no

entanto, seu advogado, na exposição de seus argumentos como forma de inocentar seu cliente, toma como norte de sua defesa a identificação de Cecília como sendo uma mulher que vive de prostituição e que, assim sendo, não evitaria o contato sexual, deixando-se espancar, conforme podemos observar nas razões expostas pelo advogado Manuel Correia de Farias:

A quarta testemunha, disse que ouviu dizer ter o denunciado presente espancado Cecília Gomes e Severina Felismina do Espírito Santo, sem entretanto saber o motivo porque o denunciado praticou os referidos ferimentos; ora não se pode acreditar que, sendo Cecília Gomes, mulher de maus procedimentos, isto é, vive de prostituição como afirma essa e outras testemunhas de acusação se deixasse espancar para evitar o contato sexual com outra pessoa. Que conhece de perto, a vida do denunciado ultimamente, antes da caluniosa queixa que lhe foi proferida, vê nele um pai de família em constante labor, para o sustento da sua família, enfim um indivíduo que já reconhece que deve zelar pela conservação da vida social e, que não seria capaz de praticar semelhante desatino (Razões expostas pelo defensor Manuel Correia de Farias, em 11 de Novembro de 1946).

Ora, José Maciel é um homem cujas acusações de espancamentos lhe são imputadas e pesam na sua ficha policial, mas quem é julgada e condenada pelo discurso jurídico e cidadão é Cecília, uma vez que José Maciel é absolvido das denúncias que lhes são imputadas, pois, segundo o juiz Emílio de Farias, “subsistem dúvidas fundamentadas quanto a existência do crime ou à responsabilidade do réu”.

Dessa maneira, como compreender o fato de que, mesmo sendo Cecília a ofendida, esta é aviltada por expressões cujo teor a configura como uma mulher que vive de prostituição e, sendo assim, “merecia” sofrer as agressões, das quais vem às instâncias judiciais para denunciar? Como interpretar um discurso que crava no corpo de uma mulher o protótipo de uma prostituta, mesmo quando esta não é, e como se esta fosse um ser inferior, cujas práticas, por si só, lhe deixariam vulnerável e “justificariam” qualquer agressão?

1.3 Mulher de festas e feiras: o controle higiênico do corpo feminino

Um caso, semelhante ao anterior é o de Maria Barbosa da Silva¹⁰, a qual, no dia 22 de Novembro de 1954, chega acompanhada de sua mãe para denunciar o seu desvirginamento, praticado por Cosmo Pinto de Almeida, agricultor de 26 anos de idade. Abrindo, assim, um inquérito policial para a investigação do crime, o qual nos chama a atenção pela atribuição de

¹⁰ Inquérito policial. Indiciado: Cosmo Pinto de Almeida, 22/11/1954 à 28/01/1955.

menor importância pelas autoridades policiais e pelos cidadãos de Ingá, que assim como no caso de Cecília, Maria Barbosa tem seus comportamentos subjugados pelos olhares dos ingaenses, que a enxergam como uma mulher cujas atitudes estariam distantes de uma moça que fora seduzida.

Maria Barbosa é “condenada” pela forma com a qual se conduz socialmente, como podemos observar no relatório do adjunto de Promotor Público:

As testemunhas falam de que Maria tinha com o indiciado, forte namoro, e vivia de festa em festa, de feira em feira, com Maria, não se fala de que ela tivesse sido constrangida a ter relação sexual, com ele. Se o fez foi de sua livre e espontânea vontade, de dia, na beira da estada de Serra Redonda, deixando suas companheiras se distanciarem, para ficar só, na safadeza com o namorado (Relatório do adjunto e Promotor Público, em 24 de Janeiro de 1954).

Assim como Cecília, Maria Barbosa é julgada pelo seu comportamento, se merece ou não ter a sua denúncia considerada para a punição ao seu agressor. Em torno de Maria é construída uma representação, cujos requisitos de uma moça que fora seduzida são inexistentes, pois, como nos diz Esteves, para provar o crime de sedução, a moça haveria que apresentar “boa” conduta na sua vida diária:

Nos crimes de amor, as ofendidas se tornavam, mais que os acusados, o centro de análise dos julgamentos. Os juristas avaliavam se mereciam, ou não, sofrer o crime; se os comportamentos e os atos facilitavam e justificavam a ocorrência de uma agressão. (ESTEVES, 1999, p. 41).

A sedução com promessas de casamento, o emprego de força e violência para a consumação do ato sexual, a evidenciação da dor e do sangue eram premissas para que o crime de defloramento fosse julgado, embora Maria apresente em seu depoimento um ou outro desses elementos, como podemos observar:

Que há três meses mais ou menos que vem namorando a Cosmo Pinto de Almeida, residente em Chã dos Pereira deste município e que poucos dias após conhece-lo, ele Cosmo de Almeida vem convidando-a para terem relações sexuais prometendo casar-se logo após e esta tem sempre negado-lhe este desejo; que há uns vinte dias passados ela Maria Barbosa indo a feira em Serra Redonda acompanhada de seu namorado e mais duas amigas sua ele acusado procurou distanciar-se das amigas da vítima em seguida convidou-a para terem relações sexuais com promessas de casamento alegando ele que reconhecia nela uma moça ingênuo e que continuando ele à repulsa por parte da vítima empregou a força física para saciar os seus

desejos sexuais (Termo de declarações da vítima Maria Barbosa da Silva, em 22 de Novembro de 1954).

Maria expressa alguns elementos que fazem parte do rol de princípios que a colocaria como seduzida, no entanto, deixa escapar um fator de grande importância: o fato de sair só com o namorado, pois mesmo que seja acompanhada das amigas, as companhias de um moço que zelariam pelo seu bom comportamento eram os seus pais, que seriam os guardiões da honra de suas filhas, impedindo assim que a mesma ficasse “falada”, ou tivesse a sua honra manchada, haja vista que, como nos diz Del Priore (2011), a partir dos conselhos expressos nas revistas, cujo público alvo eram as mulheres, estas deviam manter as aparências:

Não importavam os desejos ou a vontade de agir espontaneamente, o que contava ainda eram as aparências e as regras, pois – segundo conselhos de tais revistas, “mesmo se ele se divertir, não gostará que você fuja aos padrões, julgará você leviana e fará fofoca a seu respeito na roda de amigos”. (DEL PRIORE, 2011, p. 163).

O fato de sair só, ir a feiras, festas, fantasiar-se no carnaval, eram comportamentos que, recorrentemente, faziam parte dos argumentos jurídicos, para que delegados, promotores, juízes e, sobretudo, advogados de defesa colocassem a conduta da ofendida sem suspeição, construindo a partir daí uma conjectura, que fazia da mulher ofendida a responsável pelo ato praticado pelo homem, uma vez que esta gozava de liberdades anteriores ao delito, ignorando os riscos que tais maneiras de viver poderiam trazer para a sua honra.

Dessa maneira, tal premissa também se faz presente nos depoimentos dos cidadãos de Ingá, como podemos perceber nos relatos do agricultor Sabino Firmino Batista, de 51 anos de idade, e de Maria Mercês do Nascimento, doméstica, de 21 anos de idade, ambos vizinhos de Maria Barbosa e Cosme Pinto:

Que sabe haver entre Cosmo Pinto de Almeida, e Maria Barbosa da Silva um contrato de casamento, que no mês de novembro, ou melhor em dias deste mês estabeleceu-se uma notícia que Cosme Pinto havia desvirginado a Maria Barbosa, isto circulou a notícia em toda parte até que trazendo dona Josefa Barbosa sua filha Maria a exame nesta cidade ficou confirmado o defloramento que procurando dona Josefa, Cosmo Pinto para casar este viajou para lugar ignorado por ela testemunha, que sabe que o namoro a Maria Barbosa com Cosmo Pinto era muito aproximado e sempre viajam juntos para feira, festa e baile e por este motivo a testemunha não sabe que Cosmo Pinto seduziu a Maria Barbosa pois ambos sempre tinham intimidade (Depoimento Sabino Firmino Batista, em 29 de Novembro de 1954).

Que sabe que Cosmo Pinto de Almeida, namorava com Maria Barbosa, namoro este sem compromisso, que Maria Barbosa sempre andava junto a

Cosmo Pinto para baile, festa e feiras, sem querer companhia das amigas, que soube por intermédio da mãe de Maria Barbosa que Cosmo Pinto havia desvirginado sua filha Maria e havia viajado para o Rio de Janeiro para não casar com Maria (Depoimento de Maria das Mercês do Nascimento, em 29 de Novembro de 1954).

Como podemos notar, as narrativas de ambas as testemunhas são enfáticas em afirmar como o namoro entre Maria e Cosmo era “aproximado”, uma vez que estes frequentavam bailes, festas e feiras juntos, sem a presença ou companhia de qualquer amiga de Maria Barbosa, sendo o desvirginamento desta um fato propagado tão somente pela mãe da mesma, que, possivelmente, desejava, a todo custo, reparar o “mau passo” da sua filha com o casamento, utilizando, para isto, as vias judiciais, alegando que sua filha era menor de idade, embora não fosse mais, como fica atestado pelo seu batistério anexo aos autos.

No entanto, ao saber da queixa prestada por dona Josefa, Cosmo viaja para o Rio de Janeiro, numa tentativa de fuga da “obrigação” de casar-se com Maria Barbosa, atitude esta bastante recorrente em situações nas quais os pais veem sua filha desonrada, e como forma de reparação, pressionam o rapaz até o mesmo oficializar o casamento, mesmo a contragosto. Assim, a mãe da suposta vítima trata de propagar pela sua vizinhança o fato do desvirginamento da sua filha, de modo que estes testemunhem, de algum modo, algo que eles não viram. Ora como testemunhar um desvirginamento, se isto geralmente ocorre distante dos olhos de todos?

Pois bem, o que não se viu não há como relatar, não há provas testemunhais. Entretanto, acerca dos comportamentos, dos lugares frequentados por estes sujeitos, os lazeres vivenciados, há sim como testemunhar e decodificar, e é isto que os depoentes e vizinhos fazem, relatam a conduta de Maria Barbosa, os locais por onde transitava junto ao seu namorado, sem a companhia de seus pais ou amigas, lugares estes que não seriam apropriados para uma moça que poderia chamar de “direita”, que é vigilante das situações e ocasiões em que sua honra poderia ser manchada.

Percebemos nesse navegar pelos autos processuais que buscam a reparação da honra, que a moça considerada direita pelos cidadãos de Ingá era aquela que, ao sair de casa, seria acompanhada pelos seus pais ou por alguém de confiança. Sendo assim, os lugares frequentados eram aqueles que não punham sua virgindade e sua honra em risco, sendo assim sempre vigiada e vigilante de sua própria conduta.

Nesse sentido, sabemos que o discurso e a prática jurídica são orientados pelas demandas sociais que se transformam em leis, e é tomando estas como referência que se

define um perfil de comportamento para os sujeitos. A lei é, assim, um dos instrumentos pelos quais se estende o poder de controle dos corpos dos indivíduos, reprovando condutas que se dizem transgressoras e reafirmando os princípios e valores estabelecidos pelas instituições sociais.

Vemos, assim, nesse contexto dos anos de 1950, um pacto entre instituições como a Igreja e o Estado, que tem a família como o grande veículo difusor de padrões, a exemplo do que configura a “boa moça”, assexuada, que não sai às ruas em busca de diversão, e o do “bom homem” trabalhador, mas que pode dar suas “escapadas” vez ou outra, haja vista isto ser tido como peculiar à sua virilidade, ao contrário da mulher, para quem se reserva a condição de ser dócil.

Obstante a isso, no tocante ao aparato legal, as mulheres são, aparentemente, bem “salvaguardadas”, sendo prestadas a estas uma conjunto de artigos que tem como finalidade proteger sua “honra e liberdade sexual”, mas, ao mesmo tempo, consolidando condutas padronizadas, pedagogizantes e eugênicas, baseadas numa representação da mulher inexperiente, donzela, cheia de sonhos e ilusões, enquanto a que se apresenta de maneira astuciosa tem seu comportamento rejeitado social e judicialmente.

Trata-se, assim, de um discurso fundamentado nas diferenças sexuais em que a mulher deve seguir um “padrão”. Mas, que padrão é esse senão o instituído por uma elite sexista, feito para mulheres da elite e imposto às mulheres pertencentes às classes menos abastadas, desconsiderando as formas de viver, amar e se divertir destas? Ou seja, estamos falando de mulheres cujo meio em que se vive é outro, diferente da mulher da elite, que frequenta chás e reuniões beneficentes, que tem acesso ao cinema e a outras formas de divertir-se mais contritas, que não tem a necessidade de trabalhar e sair às ruas em busca de sustento para si e sua família.

A mulher, a moça de Ingá-PB, entre os anos de 1950, que se constitui enquanto maioria na sociedade, é aquela que logo cedo precisa ir ao campo trabalhar nas lavouras de subsistência, ou ainda trabalhar como doméstica, lavadeira, ajudante nas mercearias, alfaiatarias e demais casas de comércio que vão surgindo pouco a pouco, desde o início do século XX. São, assim, mulheres que estão em contato frequente com as ruas, que frequentam feiras, que vão também a bailes, como é o caso de Maria Barbosa.

No entanto, vemos nos discursos jurídicos e citadinos mulheres sujeitas duplamente a um estigma socialmente estabelecido pela classe a qual pertencem e pelo “desnível” cultural em que estão inseridas, desconsiderando-se que os comportamentos de moças, como Maria

Barbosa, fazem parte de um contexto de experiências outras, mas que são próprias de seus iguais, que divergem das camadas mais abastadas da cidade.

São moças que têm seus elementos morais estruturantes organizados com base em outros ideais, que também querem casar, mas que nem sempre esperam para que as relações sexuais se deem após o casamento, ou que ainda se “iludem” com a promessa de casamento, haja vista, muitas vezes, esta parecer uma solução para sair da tutela dos pais ou viver uma vida melhor estando casada, caso o pretenso marido possua melhores condições financeiras, conforme Ribeiro (1997) infere:

Outro motivo pelo qual essas moças "cedem" mais livremente, configura-se na sua posição social. Em muitos casos, o casamento pode significar mudança de vida, livrar-se da repressão paterna e da condição social anterior. Não que elas passassem para uma outra categoria, mas o marido e a vida a dois significavam uma esperança (RIBEIRO, 1997, p. 69).

Maria Barbosa e tantas outras são mulheres que, em suas práticas, revelam a luta pela sobrevivência e denunciam ainda suas formas de lazer e diversão, como ir às feiras de Ingá, tradicionalmente realizadas aos sábados, e aos bailes. Mas, que, no discurso jurídico e cidadão, são dois lugares que não caberiam a uma moça, pois vistos como dois espaços que favorecem as aglomerações e o ajuntamento dos corpos, ou ainda a dispersão, pois facilitaria a ocultação de gestos, olhares e o desvanecer por entre o ajuntamento de pessoas.

Diante do judiciário, essas moças, cujas condutas fugiam ao “padrão”, eram obrigadas a desvendar todo o seu universo íntimo, colocando suas práticas, suas experiências e expectativas na mesa de julgamento, fazendo uso de todo um jogo de cintura, de modo a justificar sua conduta, para fazer por merecer, ou não, a proteção legal, embora isto fosse um tanto embaraçoso, sobretudo na década de 1950, pois:

A década de 50 esteve bastante impregnada da rígida moral sexual, e as moças, "vítimas" de sedução, foram radicalmente questionadas em relação ao seu comportamento. Se enquadrado em todos os moldes sociais, significa que seu perfil adequa-se ao de "mulher ideal" (RIBEIRO, 1997, p. 69).

Mas, como questionar e julgar comportamento, ou mais, impor uma rígida moral sexual para moças que vivem num contexto em que tais valores são constantemente reelaborados, frente a uma demanda de manutenção da vida, que exige não o recolhimento, mas a expansão e o sair para as ruas? Ora, a rua no cenário cidadão do início do século XX é o palco das contradições, sobretudo para as moças menos favorecidas economicamente, pois,

O horário, em companhia de quem e o destino eram as grandes referências de honestidade que recaíam sobre a mulher, tanto no trato cotidiano como, principalmente, nos discursos dos severos advogados. E estes não tinham qualquer dúvida em aplicar essas referências, notadamente porque se constituíam em caminho seguro para um ganho de causa confortável que não contrariava os padrões de conduta estabelecidos (ESTEVES, 1989, p. 43).

Nesse sentido, vemos o discurso jurídico, que consubstanciado com o seu papel social, está impregnado por um projeto educacional em que a mulher pobre é um alvo. Idealiza-se uma sociedade atravessada pelo aspecto moral na mudança de hábitos, de horários e locais a serem frequentados, apoiados fundamentalmente na pedagogia de médicos e juristas, que objetivam tornar o corpo da mulher pobre higienizado, diga-se, afastado das ruas, dos botequins e de tudo que comprometesse o projeto da família higiênica.

No entanto, casos como o de Maria Barbosa traduzem uma atividade de contestação a esse modelo burguês de família e mulheres higiênicas e nos chama atenção para uma outra condição feminina, de uma mulher que se inscreve num espaço social, burlando os lugares que lhe foram determinados, que é marginalizada por isto, mas que mesmo assim se impõe, não nega a sua outra forma de viver e experimentar o mundo, com sua conduta híbrida, que reinventa os valores de modo a adequar-se às necessidades de seu cotidiano, pois como nos diz Del Priore (2011, p. 165):

Regras e advertências não foram suficientes para barrar algumas pioneiras que fugiam ao padrão estabelecido. Estas transgrediam fumando, lendo coisas proibidas, explorando sua sexualidade nos bancos dos carros, discordando dos pais e [...] abrindo mão da virgindade, e por vezes do casamento, para viver um grande amor.

Após o desvirginamento de Maria Barbosa, Cosme tenta safar-se de um possível casamento, foge para o Rio de Janeiro, não presta nenhum depoimento, sendo apenas representado pelo seu pai que nada declara, e assim o caso de Maria Barbosa é arquivado, por esta não apresentar os requisitos necessários como a “sedução”, pela falta de indícios de o ato ter sido praticado com constrangimento, e porque, embora sua mãe tenha feito a denúncia, afirmando que a mesma era menor de idade, com 17 anos, a mesma já havia completado 18 anos quando o desvirginamento aconteceu e a denúncia foi feita.

1.4 Rapto e desvirginamento: as consequências “desastrosas” sob a ótica jurídica

*Ilustre senhora dona
excelentíssima senhora
és o galho da beleza
aonde a firmeza mora
perdoa-me a confiança
de um amor que me devora
Sou de vós um pobre amante
a quem me dispus amar
atrás desta me arriscando
se queres me acompanhar
se consente a tal partida
o jeito eu vou procurar*

(Cordel Roques Matheus do Rio São Francisco - João Martins de Athayde)¹¹.

Quantas poesias, versos e rimas sobre histórias de amor, paixões proibidas, interditas, que tracejam a fuga, o rapto, o desejo pela liberdade para amar e ser amado. O cordel *Roques Matheus do Rio São Francisco* é mais um desses opúsculos que narra a experiência de fuga de um casal de amantes, tendo como personagens Roques Matheus, um homem que pouco estudou e logo teve que se destinar ao trabalho, e, a filha de um homem muito rico e poderoso que dominava o cangaço. Assim, a sua única chance era raptá-la, mas, para isto, envia-lhe um bilhete, aqui destacado como epígrafe, declarando seu amor e a intenção de partir com ela para terras distantes, onde pudessem viver sua história.

Trocaram bilhetes, combinaram o dia e a hora, arrumaram a bagagem e, com cinco dias, fugiram. No entanto, para chegar à estrada, tinham que atravessar o rio, mas nenhum canoieiro se encorajou a ajudá-los, temendo o pai da moça. Sem desistir, entraram na água, pois antes morrer na água que voltar e o pai da moça lhes matar. No entanto, ao pisar em chão firme, encontram o pai da raptada com seus capangas, que, para a surpresa dos enamorados, estava abismado com a valentia do rapaz, “convencendo-se” do amor que ele tinha pela sua filha, não só permitindo-lhe casar-se com ela, mas, também, como morar com toda a sua família, “permissão” essa possivelmente motivada pelo fato de que, com a fuga, a honra da sua filha já teria sido manchada, e assim, o casamento serviria como reparação.

¹¹ Roques Matheus do São Francisco é um cordel escrito por Leandro Gomes de Barros, que encontramos em uma edição de 1974, sob os direitos autorais de João Martins de Athayde. Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=RuiCordel&pasta=&pesq=LC3629>>. Acesso em: 10/07/2017.

Amor, aventura e astúcias, três ingredientes que, frequentemente, fazem parte das narrativas dos cordelistas que versam uma história de rapto, predominando a valentia do homem apaixonado, mas, sobretudo, da mulher forte, determinada e talentosa para auxiliar, ou mesmo, arquitetar um plano de fuga, para burlar a vigilância da família e viver sua aventura amorosa. O rapto consentido representava assim um espaço de apropriações e jogos discursivos, como Santana (2013, p. 185) nos assevera:

O rapto consentido também era o espaço de apropriações, seja para a efetivação de um desejo, possibilitando aos sujeitos cartografar outros territórios para as relações amorosas, seja quando a prática por algum motivo não atingia os seus objetivos. Neste caso, os sujeitos envolvidos nos raptos utilizavam da melhor forma os discursos que regiam os comportamentos e estipulavam os modelos a serem seguidos em favor deles. Eles transitavam no território do outro, que nesse caso era o da justiça.

Entretanto, diferentemente das narrativas dos folhetos, no cotidiano dos homens e de mulheres simples, nem sempre os raptos são bem sucedidos. Ora, a moça se arrepende, diz que foi seduzida e a família vai buscar a reparação da sua honra nas instâncias judiciais, como foi o acontecido com Maria José¹², de 15 anos de idade, que, conforme a mesma narra, fora seduzida por sua tia Severina Galdino de Lima, de 23 anos de idade, e seu amante Antônio Serafim, vaqueiro de 29 anos de idade:

Que segunda-feira ela declarante estava trabalhando no roçado de seu pai quando chegou a sua tia Severina Galdina; que trabalharam até a hora de almoço; que na tarde do mesmo dia sua tia ainda foi para o roçado e começou a seduzir ela declarante, pois a mesma ia morar no sítio Caldeirão; que ela declarante respondeu sua tia que aceitava o convite isso por diversas vezes; que na noite de segunda para terça-feira ela declarante estava dormindo em casa de seus pais quando sua tia chegou já tarde da noite pedindo água, que uma irmã dela declarante abriu a porta da cozinha e nesse momento retirou-se; que momentos depois sua tia voltou novamente pela porta de trás entrando em casa os cachorros começaram a latir e ela voltou; que assim foi três vezes até que chegou em casa entrou e começou a seduzi-la; que ela declarante não queria ir mas com muita insistência da sua tia ela declarante resolveu a acompanhá-la; que ela declarante arrumou-se para ir com sua tia, que também já estava arrumada para viajar pois morava no terreiro dela declarante; que nisso seguiram viagem até o Caldeirão, chegando lá não encontraram casa foram para o sítio Serra Verde que o acusado resolveu deixá-la no sítio Caldeirão em casa de uma mulher por nome Josefa; que na terça-feira pelo meio dia o acusado foi buscá-la trazendo para o sítio Tamanduá, que na quinta-feira vinte do corrente a tia dela declarante saiu de casa deixando-a em companhia do acusado; que na tarde do mesmo dia ela declarante se achava fumando na cozinha quando

¹² Processo s/n. Réus: Antônio Serafim e Severina Galdino de Lima, 20/03/1947 à 08/05/1948.

chegou ali o indivíduo Antônio Serafim agarrando-a deitando-a na cama e fez o que queria; que ela declarante não pode pedir socorro porque o acusado não deixou e mesmo tinha gente perto da casa (Termo de declaração da ofendida, em 24 de Março de 1947).

Os casos de raptos, assim como outros crimes sexuais, analisados pelo viés dos processos-crime vêm permeados de significados e uma linguagem que é peculiar ao seu lugar de produção, sendo um discurso, muitas vezes, polarizado, no sentido de se constituir como uma espécie de duelo entre acusado e ofendido que defendem versões contrárias sobre um mesmo fato. Obstante a isso, temos, ainda um desvio da linguagem, das falas dos sujeitos que depõem, haja vista o depoimento sofrer um tipo de “tradução” por parte do escrivão que colhe os relatos, restando, assim, ao historiador, buscar as contradições vivenciadas pelos sujeitos envolvidos por entre as formalidades da justiça.

O caso de Maria José, como podemos notar no relato da mesma, e pelo contexto no qual o rapto e estupro se dão, apresenta algumas peculiaridades que nos chamam muito a atenção, como o fato desta dizer ter sido seduzida, não pelo autor do estupro, Antônio Serafim, mas pela sua tia, a quem ela atribui vários convites e insistência para ir “viajar” com ela, ao passo que nos intriga pelo fato da ofendida não apresentar nenhuma justificativa para essa viagem com a tia, ou ainda, como na condição de moça, esta deixa a casa de seus pais para morar em outro lugar, sem avisá-los. Mais ainda: Maria José estava de “namoro” com o acusado anteriormente, mesmo sabendo que ele mantinha uma relação marital com sua tia.

São perguntas que, de certo modo, nos inquietam e nos fazem seguir uma possível linha de raciocínio e de ideias que poderiam fazer parte da mentalidade de Maria José e que, através das quais, ela se guiava. Desse modo, nos perguntamos: será que o modelo de moça assexuada, anjo puro e inocente, tão difundido pelas instâncias judiciais, faz parte do cotidiano de Maria José?

Queremos, com isso, não emoldurá-la num arquétipo, mas sim fugir desses, percebendo a inventividade desta, no sentido de atentar como a mesma elabora uma narrativa colocando-se como vítima, não de Antônio Serafim, mas da sua tia, a quem ela atribui a sedução, numa tentativa, talvez, de não incriminar diretamente o autor de seu desvirginamento, com quem poderia até casar-se futuramente. Ou seja, parece-nos um esforço de não se comprometer com Antônio Serafim e ainda minar a relação deste com sua tia.

O elemento sedução, que é constantemente recobrado por Maria José em seu depoimento e também base do argumento jurídico nos casos de crimes sexuais, é este

elemento e os demais que derivam dele que vão dizer se a ofendida, de fato, “merece” ser defendida, pois

Dentro do argumento de que através dos processos de defloração (mesmo nos de estupro, caso a ofendida fosse menor de 16 anos) a Justiça viabilizava um projeto controlador da moral popular, as mulheres ofendidas precisavam provar terem sido seduzidas e não sedutoras; que agiam como as imagens ideais de mulher-mãe. Para isso, muitas se colocavam em posição de passivas frente à ação dos homens sedutores, declarando que foram conduzidas para o quarto, forçadas a deitar na cama, obrigadas a levantar as vestes e, sem sua vontade, o membro foi introduzido. Não poderiam explicitar o prazer enquanto motivo para a relação sexual, sem correrem o risco de serem consideradas mundanas. (ESTEVES, 1989, p. 58-59).

Maria José, ao que nos parece, conhece ou foi instruída acerca desse elemento, uma vez que o utiliza habilmente, colocando-se enquanto passiva, tanto em relação às investidas da tia, que teria arquitetado toda a fuga e envolvido a sobrinha com seus convites para ir morar em outro lugar, quanto em relação ao ato sexual propriamente dito, visto que ela se coloca enquanto passiva aos desejos sexuais de Antônio Serafim.

No entanto, Severina Galdino se defende das acusações da sobrinha, apontando Antônio Serafim como o verdadeiro sedutor e mentor de tudo, para quem ela foi um mero instrumento a fim de que o mesmo pudesse raptá-la:

Que ela interrogada resolveu falar a verdade; que na noite em que se deu este caso ela interrogada foi seduzir a menor Maria José sua sobrinha porque foi forçada pelo seu amante Antônio Serafim que prometeu dar-lhe uma pisa se ela interrogada não obedecesse a sua ordem; que seu amante Antônio Serafim é um perigo e ela interrogada como mulher se viu obrigada a seduzir sua sobrinha de menor para não levar um surra; que Antônio Serafim ainda disse a ela interrogada que se esse caso viesse a ser descoberto ele dava-lhe uma pisa que talvez ela não escapava; que não sabe se Antônio Serafim já tenha cometido outros crimes além desse; que Antônio Serafim toma muita aguardente e é muito desordeiro; que ela interrogada morava com Antônio Serafim a força (Auto de qualificação da acusada Severina Galdino de Lima, em 27 de Março de 1947).

Severina Galdina inverte a situação, sedutora, sim, mas sob a coação de Antônio Serafim, o qual lhe promete uma pisa ou até algo pior, como a morte. Percebemos, nesse emaranhado de falas e acusações, o universo das relações de gênero entre homens e mulheres ingaenses, em que se predomina uma relação de violência física e simbólica e uma relação de poder entre os sujeitos, uma dominação pautada na violência das palavras e dos gestos que querem dominar o outro. Maria é seduzida por Severina, que, por sua vez, é coagida por

Antônio, formando um verdadeiro triângulo que, longe de ser amoroso, denuncia a violência às práticas da sexualidade feminina.

No entanto, o desfecho do caso de Maria José é ainda mais intrigante quanto às considerações proferidas pelo juiz, que para além do preconceito social institucionalizado contra as moças desvirginadas, revelam o papel do discurso jurídico na formulação de um estatuto para estas, pois, segundo o qual, há apenas dois destinos possíveis: o não casamento e a prostituição, concebidas como “consequências desastrosas”, como podemos observar no fragmento da sentença, proferida pelo juiz Emílio de Farias, da comarca de Ingá:

Considerando que as consequências do delito poderão ser as mais desastrosas possíveis, pois além de dificultar ou quase impossibilitar que a vítima venha no futuro casar-se com qualquer outro homem, podendo ainda jogá-la à prostituição (Sentença proferida pelo juiz Emílio de Farias, em 08/03/1948 - grifos nossos).

Raptada, desvirginada e desonrada, quem queria casar-se com uma mulher com tais características? Sem honra, possivelmente, sem o arrimo dos pais devido ao mau passo, o que restaria para essa mulher? Para o discurso jurídico e dos contemporâneos de Ingá, o destino é bem certo, fatídico até: restaria apenas a prostituição, única forma de se sustentar e viver. Assim, considerando-se tal premissa, Antônio Serafim é condenado a três anos de detenção e multa de vinte cruzeiros em selo penitenciário, e Severina é absolvida, por não ficar plenamente comprovada sua participação, a ponto de merecer condenação.

Sem dúvidas, é um discurso muito emblemático e profundamente regulador, tanto na produção social de um “pré-conceito” em torno dos motivos pelos quais uma mulher tornar-se-ia prostituta, como também da produção de uma figura social que é da mulher desvirginada, impossibilitada para o casamento.

Atentemos para o fato de que, do final do século XIX para o início do século XX, cria-se uma divisão do modelo de mulher em dois mundos distintos, para o qual o aparato policial e jurídico é um elemento fundante: de um lado, se situa a mulher casada, honesta, que ajuda o marido, ou a moça casta resguardada dos perigos da desonra; e o oposto a tudo isso, que é a mulher prostituída, com suas práticas consideradas ameaçadoras, para a estabilidade da ordem social, as quais sofrem a vigilância constante dos policiais e médicos higienistas, que em conjunto, demarcam os valores dominantes, separando a mulher higiênica da mulher insubmissa, uma vez que

Frágil e soberana, abnegada e vigilante, um novo modelo normativo da mulher, elaborado desde meados do século XIX, prega novas formas de comportamento e de etiqueta, inicialmente às moças das famílias mais abastadas e paulatinamente às das classes trabalhadoras, exaltando as virtudes burguesas da laboriosidade, da castidade e do esforço individual. (RAGO, 1985, p. 62).

São dois modelos de mulheres, uma polarização cuja interpretação nos deixa insatisfeitas. Primeiramente, ao pensarmos que a promoção desse “novo” modelo de mulher, a rigor, não é tão novo, e porque essa chave explicativa, que é bastante debatida, nos parece atrapalhar mais do que ajudar, pois resume a mulher a uma condição de pouca ou inexistente resistência a esses modelos, deixando de perceber que tais mulheres raptadas, defloradas ou, na condição de amasiadas, elaboram outros sistemas comportamentais e de ideias, que, por assim ser, formulam outras formas de ser mulher, de viver a sexualidade e de se colocar no mundo perante a sociedade, com seus desejos, vontades e contradições próprias.

O que queremos dizer é que o discurso jurídico deixa escapar de suas interpretações, outras formas de viver, incompreendendo o contexto social no qual tais mulheres se inserem, que lhes permitem ser outras, atravessadas e sabedoras, sim, dos valores que fazem parte da ética burguesa, mas que, astuciosamente, os reelaboram, formam estratégias e táticas de sobrevivência na prática real de vida, que é autônoma, vigorosa e criativa, como é o triângulo “amoroso” entre Maria José, sua tia Severina Galdino e Antônio Serafim.

Adentrar ao universo jurídico, tendo como finalidade mapear os comportamentos femininos, no tocante ao exercício de suas sexualidades, significa ver a manifestação de lugares bem demarcados socialmente, para os quais o discurso e a prática jurídica operam um controle social e cumprem uma função pedagógica, instituindo-os, traçando, por meio de vereditos, condutas aceitáveis e destinos, como no exemplo de Maria José, que assim como tantas outras mulheres que fogem às normas, são rotuladas e conduzidas ao estatuto de possível prostituta.

São posturas que fazem parte de um discurso criminológico, que criminaliza a prostituição e a associa à miséria, pois, se uma mulher é desvirginada, não tem condições de se casar, que outros meios teriam disponíveis para se sustentar senão a prostituição? Pois como nos diz Mazziero (1998, p. 2):

Fosse a prostituição, no discurso da Criminologia, um fenômeno fisiológico, orgânico ou patológico - quer dizer, doentio - ela era vista por moralistas, sociólogos e criminólogos como resultado do meio social, tendo como principal causa a miséria. O meretrício seria inevitável pois uma parte

significativa de mulheres somente obteriam a sua sobrevivência pela prostituição. Com relação aos homens, o meretrício seria a única forma de obter satisfação sexual. Segundo diversos autores, a prostituição era uma necessidade social como "a ante-mural do lar doméstico.[...] "Não se conhece meio algum eficaz de impedir, coercitivamente, a existência dessa instituição".

A prostituição está ligada, assim, a um discurso fatídico e unilateral, em que a mulher pobre, sobretudo a desvirginada, está destinada à prostituição, ou seja, o seu meio, supostamente, não lhe oferece outra opção, o que nos faz perceber como o discurso jurídico corrobora, e até mesmo institui, uma representação pejorativa da prostituição, sendo esta não uma escolha, mas uma “consequência desastrosa”, como preceituam nossos magistrados. Obstante a essa representação, vemos ainda um conteúdo profundamente marginalizador, que diz respeito ao preconceito de classe, que determina lugares e relações (im)possíveis para um sujeito.

Dessa maneira, problematizar casos como o de Maria José se constitui como uma maneira de perceber as experiências femininas, como sujeitos praticantes de uma sexualidade diferenciada, dos padrões comumente aceitos e preconizados, os quais se configuram por um regime físico e uma economia dos prazeres.

1.5 Controvérsias jurídicas e cotidianas: o casamento como solução e a extinção da pena dos crimes sexuais

O casamento/matrimônio faz parte de um conjunto de sete sacramentos instituídos pela Igreja Católica, sendo este, dentro do contexto do cristianismo, um sacramento que tem como finalidade última a salvação pessoal, mas, também, a salvação do outro, conferindo, assim, uma missão particular perante as tradições religiosas, entre o eu e a sociedade, uma vez que o casamento não trata, tão somente, do ajuntamento entre duas pessoas que nutrem sentimentos de amor/paixão pela outra, mas, um projeto de “salvação”, em sentido amplo, como nos infere uma das epístolas do Apóstolo Paulo, um dos mais influentes escritores do cristianismo primitivo, cujo pensamento se alicerça na vigilância dos desejos carnis e na prescrição de “soluções” para as vicissitudes próprias do ser humano:

A respeito das coisas que vocês me escreveram, é bom que o homem não se case.² Mas em vista da imoralidade sexual, cada homem deve ter a sua própria esposa, e cada mulher o seu próprio marido.³ O homem deve cumprir as suas obrigações de marido para com a sua esposa, assim como a

mulher deve cumprir as suas obrigações de esposa para com o marido. ⁴A esposa não é dona do seu próprio corpo, pois ele pertence ao seu marido. Da mesma maneira, o marido não é dono do seu próprio corpo, pois ele pertence à sua esposa. ⁵Não se recusem a dar os seus corpos um ao outro, a não ser que concordem em fazer isso por algum tempo, para se dedicarem à oração. Mas depois devem ter relações normais, para que Satanás não os tente devido à falta de domínio próprio (1 CORÍNTIOS 7: 1-5)¹³.

Imoralidade sexual, obrigações, corpo, relações normais e domínio próprio. Cinco palavras que nortearão este tópico, palavras que decodificam pessoas e relações, instituem práticas e, acima de tudo, se arrastam através dos tempos, sutilmente ou escancaradamente configuraram formas de se conduzir dentro de uma união como o casamento, com todos os elementos que lhe são peculiares num círculo cristão.

Partindo desses pressupostos, e nos remetendo ao contexto ingaense do início do século XX¹⁴, buscando perceber as relações matrimoniais, a percepção da Igreja Católica e da Justiça em torno destas, produzimos a imersão num contexto de relações fluidas, de um considerável quantitativo de uniões não legalizadas, de amasiamentos e, também, de uma reação por parte de religiosos que queriam “sanar” esse problema, como podemos observar em estudo que realizamos anteriormente. Vejamos:

Mas, ao mesmo tempo que a modernidade abria as portas da cidade para o mundo, para as novas opções de prazeres, a Igreja Católica num movimento inverso demonstra sua preocupação com pessoas que viviam em uniões instáveis, em situação de amasiamento, conforme demonstra o Bispo D. Joaquim de Almeida, no mês de novembro de 1929, que em visita pastoral ao Ingá, registra no Livro de Tombo da Paróquia de Ingá: “o resultado do trabalho foi o seguinte: comunhões de homens-468; de mulheres-1225; total-1293; crisma de homens-635; de mulheres-1010; total-1645; casamento de amasiados-48; batizados-9” (SOUZA, 2014, p. 31).

A Igreja, tal qual o Estado, vai fiscalizar fortemente esses sujeitos, investindo no mercado do casamento religioso e civil, a fim de que as uniões livres sejam extintas, como podemos perceber na citação acima, em que a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Ingá-PB, em colaboração com o bispo da Arquidiocese da Paraíba, empreende uma missão

¹³ Disponível em: <<https://www.biblegateway.com/passage/?search=1+Cor%C3%ADntios+7&version=VFL>>. Acesso em 15/07/2017.

¹⁴ Sobre a relação da Igreja Católica com homens e mulheres ingaenses, no contexto histórico do início do século XX, veja: SOUZA, Hercília. *Situando o Ingá-PB no Contexto Paraibano*. In: Nos territórios da sedução, violência e prazeres proibidos: a prostituição em Ingá-PB (1940-1960). Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura Plena em História). Universidade Estadual da Paraíba – UEPPB, Campina Grande, 2014, p. 28-35. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/3435/1/PDF%20-%20Herc%C3%ADlia%20Maria%20de%20Andrade%20Souza.pdf>>. Acesso em 15/07/2017.

para inserir tais indivíduos nos sacramentos, sobretudo o matrimônio para amasiados. Ao passo que a Justiça, num movimento que, até certo ponto, contraria a validade do casamento religioso, reconhece apenas o casamento civil como válido, em termos de “reparação” nos casos de desvirginamentos.

Foucault (2002, p. 81) nos diz que “uma lei penal deve simplesmente representar o que é útil para a sociedade. A lei define como repreensível o que é nocivo à sociedade, definindo assim, negativamente o que é útil”. Desse modo, o crime é um dano social, um inoportuno para a sociedade, sendo o criminoso aquele que rompeu o pacto social, e, assim sendo, a lei penal deve possibilitar a reparação do dano e permitir que este seja apagado e impedir que tal revés não se repita.

Assim, partindo desse pressuposto, da lei em sua função reparadora, têm-se, nas formas jurídicas dos anos 40 do século XX, a instrução e realização do casamento civil, a fim de solucionar e reparar os casos de desvirginamentos, como podemos observar no caso de desvirginamento¹⁵ de Corina Honorata da Silva, de 15 anos de idade, desvirginada pelo padrasto e grávida deste.

O caso de Corina seria mais um dentre tantos, se não fosse suas peculiaridades que denunciam as controvérsias cotidianas desses sujeitos, revelando as artes e os malabarismos da existência destes, que atravessam suas sexualidades, recriando formas de viver frente às adversidades do dia-a-dia de uma família numerosa, com poucas condições financeiras e cujas práticas sexuais que envolvem mãe, filha e padrasto estão imbricadas pelos laços do prazer, dos desejos, mas, sobretudo, pela necessidade de garantir a sobrevivência material, conforme podemos ver no depoimento da mãe de Corina Honorata, a senhora Francisca Honorata da Silva:

Que seu marido José Viturino tinha um grande namoro com sua filha de menor Corina Honorato, isto é, ela declarante notou há muito tempo não se recordando bem a época chegando ao ponto dela declarante ter feito diversas advertências a Corina que ela olhasse que era uma moça e não era para estar de namoros com seu marido José Viturino, ela bem sabia que José Viturino era casado com ela própria declarante e que ele era padrasto dela Corina; que Corina retraia-se um pouco, mas, depois continuava namorando com o seu marido, que ela depoente chegou a pedir a uma sua comadre e vizinha de nome Vitória Maria Ribeiro da Silva, também vizinha dela, declarante para aconselhar sua filha Corina Honorata para não continuar namorando com o seu marido; que pediu as vizinhas aconselhar sua filha para evitar que viesse a suceder qualquer coisa; que as vizinhas atendendo seu pedido aconselharam Corina mas nenhum resultado; que em dias do mês de agosto ela declarante foi a Recife com a sua filha Corina pois a mesma vinha se

¹⁵ Processo s/n. Apelação criminal nº 113. Réu: José Viturino, 18/10/1940 à 28/04/1941.

queixando de doente, quando chegaram em Recife foram ao consultório de um médico Dr. José Nunes de Queiroz e o mesmo examinou Corina disse que ela estava grávida que voltaram de Recife para casa de residência em “Caiçara”, onde Corina descobriu que se tivesse grávida era de seu padrasto José Viturino que nenhuma providência tomou porque José Viturino era seu marido e Corina era sua filha; não quis ela ofender o marido em virtude dela declarante ter sete filhos sem nenhum recurso para a manutenção dos mesmos devido a isto não quis dar parte de seu marido (Declarações prestadas por Francisca Honorata da Silva, em 21 de Outubro de 1940).

Analisar a fala da mãe de Corina Honorata, de maneira cuidadosa, porém, atentos aos objetivos deste trabalho, nos remete a um movimento que vai além da percepção de um caso de desvirginamento produzido por um padrasto, ou de um abuso sofrido por uma menor, denotando a fluidez das relações, das vontades que irrompem, do domínio de si que é colocado em xeque e que é moldado pelas condições de vida desses sujeitos.

Ora, Francisca era casada com José Viturino, agricultor de 23 anos idade, que percebendo o “namoro” deste com sua filha, a repreende, contando ainda com a solidariedade de suas vizinhas para que estas aconselhem a menor, mas não obtém sucesso, vindo a acontecer o que a mãe temia, o desvirginamento e a gravidez de Corina. No entanto, Francisca não toma nenhuma providência, sendo a denúncia feita por um tio da menor. Mas, por quais motivos a genitora, responsável legal pela menor, não o fez? Certamente, a justificativa destas é uma das mais intrigantes.

É substancialmente intrigante no que se refere às condições de vida destes sujeitos, ora, Francisca era uma viúva, tinha sete filhos, sustentados com pouco ou nenhum recurso e que conjecturamos ser José Viturino responsável pelo sustento da casa e dos filhos desta, sendo este o motivo aparente pelo qual a mesma não denunciou o autor do desvirginamento de sua filha menor de idade.

O motivo pelo qual Francisca não oferece a denúncia, seja ele verdadeira ou não, nos faz perceber as condições de existência dessas mulheres ingaenses, que, face à quantidade de filhos e às desfavoráveis condições de manutenção, harmonizam suas relações familiares e as sexualidades exercidas por seus integrantes, de uma maneira que foge aos “padrões” estabelecidos, pois, como explicar aos higienistas que mãe e filha “dividem” um mesmo homem? Como explicar aos juízes, promotores e homens da lei que este não é um mero caso de bigamia? De que maneira fazer higienistas e juristas moralizantes entenderem as necessidades tantas de sobrevivência dessas classes?

Sidney Chalhoub (2001, p. 176), sobre as condições de vida e das relações entre casais pertencentes à classe trabalhadora nos primeiros anos do século XX, nos diz que a construção

de redes de solidariedade e ajuda mútua se constituíam como um aspecto fundamental da estratégia de sobrevivência do pobre urbano, sendo as características essenciais das tensões vivenciadas, estando estas associadas aos problemas de reprodução da vida material desses sujeitos, homens e mulheres pobres que ora rivalizam ora se coadunam perfeitamente com as determinações estruturais de seu cotidiano.

Nesse sentido, pensarmos a justificativa dada pela mãe de Corina nos permite perceber o caráter estratégico de sobrevivência dessas mulheres ingaenses, que, ao mesmo tempo em que barganham relações por motivos financeiros, também se permitem viver sua sexualidade de maneira mais fluida, pautando-se numa conduta que não se ajusta aos padrões dominantes, que frequentemente as associam a um estado patológico, caracterizado pela desordem e pela promiscuidade.

No entanto, assim como nos outros casos que analisamos neste trabalho, a função social e, ao mesmo tempo, reguladora das sexualidades femininas, alcunhada pela Justiça, se faz presente no caso de Corina Honorata e José Viturino, que colocam o casamento como forma de reparar o mal causado, ao passo que, concomitantemente à busca por solucionar o caso, uma certa controvérsia se impõe entre os juristas: o casamento religioso entre a mãe da vítima e o algoz, o colocaria, José Viturino, em situação de parente em primeiro grau em linha reta, tornando o crime de natureza irreparável? Ou este, ante a separação entre Estado e Igreja, seria inválido, ilegal, sem nenhum impedimento e possibilitando a realização do casamento civil? Vejamos um fragmento da sentença proferida pelo Juiz:

Considerando que entende-se por encarregado da guarda da menor a pessoa que, não sendo seu pai, mãe, tutor tem por qualquer título a responsabilidade da vigilância, direção ou educação dele, ou voluntariamente o traz em seu poder ou companhia. (Código de Menores, art. 27);

Considerando que o acusado casado religiosamente com a mãe da menor, tem poder de fato sobre esta, de vez que mãe e filha vivem no mesmo lar, sendo o denunciado o chefe natural da casa;

Considerando que o réu não pode casar com a vítima uma vez que é afim ilegítimo desta em linha reta por ser casado religiosamente e viver maritalmente com a mãe da ofendida, tendo aplicação ao caso a lição de CLÓVIS BEVILÁQUA quando diz a afinidade é legítima, quando procede do casamento; é ilegítima, quando o seu fundamento é a união sexual não legalizada (Código Civil comentado, vol. 2, pág. 297);

Considerando que repugna ao meu espírito efetuar a união que pretende consumir o réu e a vítima com o seu requerimento de fls. 46, por isso e pelo exposto o indefiro (Sentença proferida pelo Juiz Jurandir Guedes Miranda Azevedo, em 31 de Março de 1941 - grifos do processo).

Face ao requerimento feito pelo defensor da vítima, em concordância com a mãe, para a consumação do casamento, entre vítima e acusado, percebemos, através da sentença do juiz, a mobilização de um ingrediente pedagogizante, uma justificativa moralizante, que considera repugnante a situação em que o caso se desenrola, haja vista o acusado viver maritalmente e ser casado religiosamente com a mãe da vítima, e, assim sendo, mantenedor de poder sobre a mesma, e que, por conseguinte, deveria agir como uma espécie de tutor e guardião da mesma, o que na visão do juiz se configura como mais um agravante para o caso, que impossibilitaria o casamento como princípio reparador.

E, nesse sentido, o juiz profere sua sentença, condenando o réu à pena de cinco anos, um mês e sete dias de prisão simples, ao passo que o Representante no Ministério Público entra com o recurso de apelação, o qual, na exposição das razões, produz um movimento contrário ao entendimento do juiz, concebendo o casamento religioso como inválido legalmente, vejamos:

A sentença apelada criou um impedimento legal que não existe para a realização do casamento do ofensor com a ofendida. Ora, o impedimento previsto pelo artigo 183, inciso II, do Código Civil invocado pela decisão recorrida não se aplica ao caso destes autos. Assim digo porque só pode haver afinidade quando existe casamento e o único matrimônio reconhecido pela lei é o casamento civil. O réu é casado religiosamente, daí porque não pode existir afinidade entre ele e a vítima. [...] Julgar assim aprovando a sentença apelada, é julgar contra o texto expresso da Constituição Federal, que, embora deísta, repugna a união da Igreja com o Estado. Onde pois se afirmou a sentença recorrida para admitir afinidade entre o réu e a vítima? Talvez do facto moral. Mas, mesmo assim, julgou mal o juiz a quo. Entre o direito e a moral existe fronteira. Esta, a moral, é mais ampla. O direito é mais restrito. E bem esta a definição o notável jurista alemão Rodolfo Von Ihering: “o direito e a moral são dois círculos concêntricos, o de maior diâmetro é a moral, o de menor diâmetro é o direito”. Não há pois como confundi-los (Razões de apelação – Representante do Ministério Público, em 12 de Abril de 1941).

Ora, estão nossos juristas num verdadeiro conflito, em torno da jurisprudência para a aplicabilidade das leis: o direito baseado no senso moral, ou o direito puramente baseado nas leis? Considerar a relação marital vivida pela mãe da vítima com o acusado e admitindo ser este como um parente? Ou julgar inválido o casamento religioso, considerando o que diz a Constituição Federal, que embora deísta, repugna a União entre Estado e Igreja? Como delimitar tais fronteiras ou superá-las?

O representante do Ministério Público aciona, assim, três razões pautadas no interesse social das vítimas, do acusado e da sociedade como um todo e do Estado, de modo que estas

foram decisivas para a solução desse imbróglio, que termina com a consumação do casamento entre acusado e vítima, vejamos:

Interessa ao Estado a união conjugal que a pena em crimes da natureza deste. Isto porque a reparação, no caso do casamento, desaparece, pelo menos se supõe, a possibilidade da prostituição da ofendida, isentando o réu da corrupção que enseja a vida dos cárceres. Na pena, muitas vezes e quase sempre em grau mínimo, ocorre cumpri-la o réu relativamente em pouco tempo, deixando a vítima no desamparo e numa situação humilhante. (Razões de apelação – Representante do Ministério Público, em 12 de Abril de 1941 - grifos nossos).

Temos, assim, mais uma vez, a prostituição associada à miserabilidade das vítimas, e esta sendo utilizada como argumento jurídico nos casos que envolvem mulheres desvirginadas, o que nos revela uma arquitetura dada a reprimir a sexualidade dessas mulheres, seja rotulando-as seja conduzindo-as de todas as formas a um casamento, concretizado, nem sempre, com o consentimento da vítima, mas num acordo entre as famílias e a justiça, a fim de se evitar a tão temida prostituição, pois como nos diz Caulfield (2000, p. 341):

Da mesma forma que os juristas adeptos do positivismo que estabeleceram a ciência jurídica republicana na virada do século, os homens que escreveram o código de 1940 definiram a honestidade sexual e a integridade física da mulher como bens sociais coletivos, enfatizando que o Estado, mais do que os patriarcas individualmente, era o responsável pela defesa desses bens.

Dessa maneira, baseados no veredito dispensado ao caso de Corina Honorata e na percepção da formulação do Código Penal de 1940¹⁶, que redefiniu os crimes sexuais como sendo “crimes contras os costumes”, num movimento claramente mais preocupado com a missão reprodutiva e moralizadora da mulher que com seus direitos individuais, nos inquietamos: até que ponto existe e se efetiva essa fronteira entre direito e moral, invocada pelo Representante do Ministério Público? Não seriam estas fronteiras um tanto movediças, que estão a todo o momento fragmentando os modos de viver a sexualidade dessas mulheres, que estão sempre regidas por uma dieta dos prazeres, desconsiderando que a forma como

¹⁶ “Os crimes classificados como “crimes contra a segurança da honra e da honestidade das famílias” no código de 1890 foram separados em duas secções. Os “crimes contra a família” incluíam bigamia, abandono, ou maus-tratos, de crianças, fraude conjugal e adultério – este último com penas iguais para ambos os sexos (seis meses a um ano de prisão). Os crimes sexuais – estupro, atentado ao pudor, sedução, corrupção de menores e rapto – foram redefinidos como “crimes contra os costumes”, e a maioria passou de 21 para 18 anos”. Sobre as mudanças implementadas pelo Código Penal de 1940, veja mais em: CAULFIELD, Sueann. Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). Campinas, SP: Editora da Unicamp/Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2000, p. 340.

estas exercem sua sexualidade faz parte da sua luta pela sobrevivência e da reprodução das condições materiais de vidas destas?

Vemos, assim, emergir nos processos-crime, como o de Corina Honorata, um intrigante jogo de interesses que se interpõem. Contemplamos a filha que, de certo modo, “rivaliza” com a mãe pelo mesmo homem e que, na verdade, parece haver mais um consentimento entre ambas dessa relação mais fluida, ao passo que a mãe em acordo com o defensor da filha acordam em requerer o casamento da filha, o que também nos diz muito acerca das condições de sobrevivência destas, que formam uma espécie de relação dúbia com o acusado José Viturino, o qual, de algum modo, lhes oferece condições materiais de sobrevivência. Mas, atentamos, também, para as controvérsias jurídicas, em que o duelo de interpretações acerca das leis, das tradições religiosas e da moral se entrelaçam e denunciam a função reguladora das condutas dos sujeitos que se envolvem nas tramas judiciais.

CAPÍTULO II - “NÃO FICAVA BEM ENTRAR NA CASA ALHEIA NA AUSÊNCIA DE SEUS DONOS”: PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS DE SI NOS DISCURSOS DAS PROSTITUTAS DE INGÁ-PB

*Quando eu tinha 15 anos
não conhecia o amor,
era simples como a flor
zombava dos deenganos
mas os homens são tiranos
um roubou-me a virgindade
me deixou na crueldade
de viver prostituída,
sem pão, sem lar, sem guarida
a vagar pela cidade.*

*Sou como a escarradeira
onde todos vão cuspir,
é profundo o meu carpir
minha sina é agoureira
eu sou uma aventureira
da dor e da perdição
entreguei meu coração
ao lado da terra impura
sou a mais vil creatura,
emblema da corrupção.*

*Tenho os meus lábios manchados
de mil beijos que levei
no lugar por onde andei
deixei mil apaixonado
meus seios desvirginado
por um desejo brutal
todo mundo me quer mal
suporto esse dissabor
terminarei minha dor
no quarto de um hospital.*

(Trecho do Cordel “Meia noite no Cabarét”, João Martins de Athayde)¹⁷.

Palavras que atravessam o corpo da prostituta, versos que a esquadriham, que a transformam num objeto, cujas características são precisas: “é a mulher pública!”. Acerca dessa sentença, comumente, pouco ou nada se questiona, a prostituta é aquela mulher-objeto, mulher-máquina, é simplesmente um não-ser, sem vontades próprias ou sentimentos de cuidado com o seu corpo, haja vista ser um corpo-instrumento de trabalho.

¹⁷ Cordel *Meia noite do Cabarét*, Biblioteca Digital - Cordel - Fundação Casa de Rui Barbosa. Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=CordelFCRB&pasta=Joao%20Martins%20de%20Ataide&pesq=>>>. Acesso em: 10/07/2017.

Assim, o cordel supracitado traz-nos o relato doloroso de uma prostituta, cuja vida é marcada pelo trânsito de homens que vêm e vão, que lhes arrancam mil beijos e carícias, os quais são comercializados pela prostituta como forma de subsistência, embora o preço maior seja pago por ela mesma, com o dissabor de uma “sina agoureira”.

A poesia de João Martins de Athayde trata de opor a meretriz à mulher zelosa, guardiã das virtudes e de sua pureza. É a sina agoureira da prostituta, como “coisa pública”, que acompanha as narrativas que dão conta de revelar a vida dessas mulheres, sejam em cordéis seja poemas, livros, narrativas orais ou mesmo em trabalhos acadêmicos, os quais se apresentam como partidários a uma ânsia de polarizar a figura da prostituta.

Opõe-se à figura da esposa virginal, ou mesmo à figura do eu-lírico, ou autor de determinado texto, como se a prostituta fosse uma “coisa”, por si só avessa, destoante dos costumes e das práticas que regem a sociedade na qual está inserida. Sendo assim, um ser à parte do constructo social, que pouco ou nada dialoga com o conjunto das regras, normas e tradições citadinas e, nesse sentido, modelam-nas como mulheres estáticas, cuja movimentação se dá apenas num espaço bem determinado, que é o do cabaré e/ou das vilas de prostituição.

No entanto, é sobre os “contrários” dessa sentença que objetivamos refletir neste segundo capítulo. Assim, buscamos, por meio das páginas processuais, nas quais as prostitutas de Ingá-PB são protagonistas, discutir como estas elaboram nesse espaço citadino um jogo de poderes e saberes que nos revelam suas práticas e experiências de si, as quais são constantemente verbalizadas, postas em movimento nesse núcleo social no qual elas transitam, colocando em combate os seus próprios anseios, desejos e revoltas, seja contra seus clientes seja contra as autoridades policiais, que ora “protegem-nas” ora agridem-nas.

Nesse sentido, neste segundo momento do nosso trabalho, utilizamos quatro autos criminais entre processos-crime e inquéritos policiais, os quais foram escolhidos e agrupados para este capítulo por guardarem similitudes entre si, uma vez que são casos cujas envolvidas demonstram, a partir dos seus jogos de poderes e saberes, um interessante cuidado de si, uma ética em suas ações que nos revelam como as prostitutas de Ingá-PB se colocam enquanto mulheres donas do seu próprio corpo, impondo limites e vontades àqueles que queriam usurpá-lo.

Assim, temos como anseio ir além das interpretações que aprisionam as prostitutas de Ingá-PB, sejam como vítimas do preconceito social sejam das medidas higienizadoras implementadas pelo poder público nas cidades, sobretudo, a partir do século XIX. Partimos, assim, da análise de casos processuais em que essas mulheres formulam um modo de pensar,

ser e existir em Ingá-PB, por meio de práticas que se impõem para além do arquétipo de mulheres públicas, despojadas de valores e princípios, apáticas ao conjunto dos costumes citadinos.

Do ponto de vista do cliente, o corpo da prostituta é concebido como um instrumento, que ao ser acionado, deverá lhe proporcionar prazer, não podendo apresentar “defeitos”, tampouco recusas, pois é como uma máquina feita para tal fim. Assim, da prostituta, o cliente espera que desempenhe sua função de realizar o sexo com prazer, dando conta das fantasias, pois, “corpo-instrumento, a prostituta representa fundamentalmente para o freguês uma peça de produção do prazer. Não interessa nessa relação a pessoa da prostituta, suas ideias, apreensões, desejos, mas uma *performance* que foi comprada e deve ser satisfeita. (RAGO, 2008, p. 259-260).

No entanto, se a meretriz é considerada, no imaginário social, como uma mulher pública, aquela que está disponível para satisfazer os desejos de quem quer que seja e a todo e qualquer momento, não é isso que pensam algumas meretrizes de Ingá, como podemos depreender da documentação consultada, as quais se negam a manter relações sexuais com alguns clientes, mesmo que isso custe ser agredida fisicamente.

Discutimos, ainda, como, no campo das rivalidades masculinas, a recusa de um cliente, praticada por uma meretriz, é encarada como uma ofensa, sobretudo, quando esta se dá, supostamente, em prol de outro homem. Ou seja questionamo-nos como a prostituta foi considerada nos mais diversos períodos da história com determinadas características que manifestavam os privilégios masculinos de chefia e mando.

E, nesse sentido, era concebida como aquela que iniciava os jovens nas artes do sexo, como símbolo de poder e ostentação da riqueza para muitos homens, bem como de manifestação da virilidade masculina, observamos como a recusa feita por esta se configura como uma ofensa às prerrogativas de ser homem.

Examinamos, assim, como as prostitutas de Ingá fazem emergir códigos sociais, cuja substância ética constitui um aspecto próprio em suas condutas e da zona de meretrício na qual se situam, rejeitando, assim, o pré-conceito de que a prostituta é um ser desapegado de valores compartilhados socialmente. Mais ainda, percebemos como as meretrizes fomentam laços de solidariedade entre si, haja vista suas companheiras de ofício não se esconderem ou se intimidarem, indo prestar depoimentos na delegacia, de modo a defender mutuamente e a formular uma rede discursiva que se interpõe e garante as condições de sobrevivência nesse espaço marcado pela violência.

O nosso segundo capítulo é, assim, uma tentativa de desvelar, por meio dos autos processuais, como as prostitutas de Ingá manifestaram formas de pertencimento e experiências de práticas de si, que nos possibilitam suas apreensões como sujeitos, que (re)inventam formas de existir e resistir aos estigmas que lhe são imputados, segundo suas condições de existência. Existência que nos revela um jogo de poderes e saberes, que, no campo das rivalidades e das hierarquias sociais, denota uma forma de se pertencer, fazendo de si um sujeito que, ao mesmo tempo em que se mantém sob vistas, também se possui.

2.1 O Corpo em combate e a experiência do sentir: feridas que se tornam argumentos

A partir do final do século XIX, com a expansão da ciência, o corpo vem a ser pensado compondo-se em instância decisiva, em conjunto com a consciência, dando-lhe sentido e existindo nela. O corpo deixa de ser apenas um modo de ser ou de saber, tornando-se campo de apropriação, sobretudo da psicologia, cujo investimento centra-se na ação sobre o si, com o objetivo de experimentar-se, medir-se, modificar-se, fazendo com que, no alvorecer do século XX, a consciência corporal se imponha como lugar privilegiado de aprofundamento e da conquista de si. Nesse sentido, Georges Vigarello (2016, p. 230) nos diz que:

É o próprio conjunto da experiência sensível que é transformado entre o final do século XIX e o início do século XX. Uma maneira nova, sobretudo, de captar e de ampliar sua ressonância. Cada um dos “cinco sentidos” ressoa sobre os sentidos internos para melhor prolongar-se neles. Tato, visão, olfato, paladar, audição, longe de repercutir somente a espessura do mundo como o queria a tradição, deslizam no mais profundo da espessura das existências, como o deseja a sensibilidade nova.

Dessa maneira, Vigarello nos chama a atenção para a compreensão de que cada sentido, longe ser tão somente a apreensão do mundo, do exterior, se transforma em uma experiência do si, em que o “de fora” se infiltra no “de dentro”, de modo que à sensação corporal é atribuída um efeito direto sobre a percepção do mundo e de si, fazendo com que a conquista do interno se torne profundamente psicologizada, demonstrando que o corpo não é feito unicamente de carne e matéria, mas de uma espessura afetiva, de lógicas internas e táticas próprias ou estrangeiras.

É a compreensão das lógicas e as táticas internas que fazem com que o corpo, no alvorecer do século XX, seja concebido pelo prisma da experiência de si, em que o sentir e o experimentar o próprio corpo são percebidos em seus efeitos sobre a maneira de

experimental-se a si mesmo; recomendações ausentes até então, quando os sentidos externos prevaleciam e as representações e mensagens interiores do corpo existiam independentemente do orgânico.

Nesse sentido, falar de uma representação interior do corpo significa partirmos de um movimento que tem como finalidade perceber como o sentimento da existência e da identidade individual são expressos, tanto nas patologias que são alvos de estudo médico quanto nas falas dos sujeitos envolvidos em crimes, cujo corpo violado é o centro das investigações. Assim sendo, o universo das mensagens interiores, da inscrição carnal do si, se constitui como uma evocação possível de reflexões mais aguçadas, uma vez que o sentimento da existência é um sentimento de identidade, num movimento que poderíamos parafrasear a máxima cartesiana, denominando-o de “sinto, logo existo”.

A existência de uma sistemática interna, identitária e combatente é o que se constitui como pedra-de-toque para este tópico, que tem como premissa discutir como tais sentimentos se fazem presentes no discurso feminino, que não é o de uma mulher comum, é uma mulher prostituta, aquela cujos estigmas se sobressaem, extrapolam os limites de qualquer descrição ordinária para uma mulher ingaense de meados do século XX. Trata-se de uma mulher em que as descrições são quase sempre generalizantes, em que a ausência do sentir, o si e a passividade por seu *status* de mulher pública se tornam evidentes.

No entanto, não é isso que podemos observar no contexto de re (ação) da prostituta Lídia Maria da Conceição, a qual, astutamente, coloca-se, a si e ao seu corpo, em combate, demonstrando seus sentimentos e fazendo-se ouvida por meio deles e de sua astúcia, utilizando-a de forma a revelar outra identidade da mulher prostituta, que resiste através da sua principal arma e instrumento de trabalho: o corpo.

O fato em que a prostituta se envolveu se passou na Rua Aberta, uma conhecida rua ingaense, por abrigar os mais antigos meretrícios de Ingá-PB. Assim, na noite do dia 24 de Junho de 1952, a prostituta Lídia Maria da Conceição, de 29 anos de idade, que já estava recolhida em seus aposentos, é retirada do mesmo pelo soldado de polícia Farias de Souza¹⁸, o qual lhe agride na região das nádegas e a conduz para a delegacia.

Lídia, como os autos criminais descrevem, é uma mulher “mundana”, a qual é denunciada e apreendida por apresentar três características, comumente associadas à imagem e à personalidade da mulher prostituída, são elas: o corpo em exposição, a embriaguez e a desordem social. São características que perpassam discursos, literaturas, saberes médicos,

¹⁸ Ação criminal, s/n. Réu: Cícero Farias da Silva, 26/06/1952 à 06/06/1953.

vereditos e tantas outras formas de exprimir o que é e quem é uma prostituta, conforme Margareth Rago nos informa acerca do perfil da prostituta, descrito pelos médicos, no contexto de higienização das práticas de prostituição, nas primeiras décadas do século XX, no Brasil:

A prostituta é aquela que, ao contrário da mulher honesta e pura, vive em função da satisfação de seus desejos libidinosos e devassos. ‘Ela tem um andar, um sorriso, um olhar, uma atitude que lhe são próprios; é a preguiçosa, mentirosa, depravada, extremamente simpática ao álcool, despreocupada do futuro e muitas vezes destituída de senso moral’ (RAGO, 1985, p. 89).

Consideradas como inconstantes e turbulentas, as prostitutas estão sempre envolvidas nas malhas judiciárias, tendo como justificativas as características de suas personalidades, o que faz com que, mesmo sendo elas, nos casos que pesquisamos, as vítimas de determinado ocorrido, seus conflitos sejam, em sua maioria, arquivados, considerados como uma “patifaria”, ou então lhe são aplicadas medidas educacionais e disciplinares, que lhe privam a liberdade.

Com Lídia Maria da Conceição não é diferente, mesmo já estando recolhida, tem sua casa “invadida” pelo soldado Cícero Farias de Souza, que sem nenhum mandado judicial, conforme preconizam as formalidades jurídicas, adentra a residência da denunciada, a apreende e ainda a agride fisicamente, ou seja, viola o corpo e o eu da prostituta, e, duplamente, captura-a como se fosse um objeto, ou como sendo aquilo que ela representa para a sociedade ingaense: uma mulher pública, aquela que está na fronteira do (i)lícito, do que é permitido, mas sob alguns limites.

Sobre o corpo de Lídia, pesam denúncias que lhe configuram como uma ameaça à moral, à ordem social do bairro onde residem as moças e senhoras casadas que se incomodam com o fato de a mesma estar embriagada, provocando arruaças, conforme relata o soldado que lhe apreendeu:

Por volta das vinte horas, chegaram na Praça Antenor Navarro nesta hora umas mocinhas residentes na Rua do Emboca queixando-se a ele interrogado que Lidia estava no Emboca trajando camiseta (*sic*) com uma faca peixeira na mão correndo atrás (*sic*) da sua filha para matar, que ele interrogado como policial e de ordem do sargento comissário se dirigiu até o local indicado e lá não mais encontrou a denunciada na rua e viu dentro de sua casa embriagada, que ele interrogado transmitiu a ordem do sargento e esperou do lado de fora que ela se vestisse e a conduziu até a cadeia pública que esta veio muito alcoolizada gritando pelo meio da rua isto foi presenciado por todos que ainda estavam acordados e não viram ele interrogado espancar a Lídia que ele interrogado não ia praticar atos dessa

natureza sem a devida permissão do seu superior [...] (Auto de qualificação e interrogatório do acusado Cícero Farias de Souza, em 05 de Julho de 1952).

Denunciada pelas moças do bairro, Lídia parece-nos não ter escapatória. Ora, a mesma é acusada de estar embriagada e em perseguição a uma moça, fatos estes que por si só já provocariam a sua apreensão, pelo menos até passar o efeito do álcool. Mas, mais do que isso, a prostituta quebra as regras de conveniência estabelecidas dentro do bairro, normas estas que interligam o público e o privado, na medida em que qualquer um pode, sim, beber, embriagar-se, porém, desde que não perturbe a ordem pública. No entanto, Lídia paga o preço por não atender a essa demanda coletiva, pois, como nos diz Pierre Mayol (2013, p. 47):

A prática do bairro é uma convenção coletiva tácita, não escrita, mas legível por todos os usuários através dos códigos da linguagem e do comportamento. Toda insubmissão a esses códigos, bem como toda transgressão, constitui imediatamente objeto de comentários: existe uma norma, e ela é mesmo bastante pesada para realizar o jogo da exclusão social em face dos “excêntricos”, as pessoas que “não são/fazem como todos nós”.

Comprendermos o comportamento como algo vital para a boa convivência num bairro nos remete a um exercício de pensarmos como o corpo é o suporte das mensagens gestuais, fazendo-se visíveis o respeito ou não aos códigos sociais, sendo este (re)conhecido pelos demais usuários da rua, cujas representações dão conta de configurar um ser, colocando-o no ostracismo, caso suas normas sejam rompidas, e a prostituta Lídia quebra tais códigos, sai pela rua vestindo camisola, embriagada e gritando.

O que poderia essa mulher então contestar, sendo que o conjunto das normas sociais é acionado, de modo a encurralar e incriminá-la? Não é tão somente a fala do soldado que pesa contra ela, mas o corpo social que é invocado, para o qual convoca-se o papel social do direito, de regular as relações e situações que colocam em risco o interesse público. Assim, face a estas questões, quais os argumentos poderiam ser utilizados por ela para acionar a justiça, denunciar e abrir um inquérito contra o soldado que a recolheu na cadeia?

Que outras ferramentas teria uma prostituta, marginalizada pela sociedade e pelo bairro no qual vive, em virtude de suas ações de mulher prostituta e descumpridora das normas de conveniência, senão a palavra, o corpo e o sentir? Pois bem, são essas as armas que são utilizadas por ela para se fazer ouvida, revidar e se mostrar enquanto sujeito que sente, que para além de uma mulher que vende suas carnes, é também uma mulher sensível a dor física e de sua existência constantemente violada.

Pois bem, Lídia não se intimida, presta queixa contra o soldado Cícero Farias de Souza, denunciando que o referido oficial lhe agrediu na região das nádegas, ocasionando-lhe grandes incômodos, durante suas regras mensais, como podemos observar no seu depoimento:

[...] O soldado Cícero Farias dizendo ter ordens do sargento comissário lhe deu voz de prisão, que ela declarante lhe pediu para que ele Farias deixasse para o outro dia visto que ela já se encontrava deitada o que ele não atendeu, e ele com grande estupidez a retirou da cama (sic) e lhe prendeu lhe batendo diversa vezes com “cacete” em sua “nádegas” que ela declarante se achava bastante incomodada de suas regras mensais que o chegue desapareceu causando a ela declarante grande incômodo (sic), que ela declarante não deu escândalo, além de ser mulher mundana (sic) mas nesse dia tinha se corrigido bastante (Depoimento de Lídia Maria da Conceição, em 26 de Junho de 1952)¹⁹.

Elaborando um deslocamento da sua imagem, de forma hábil, Lídia conduz sua versão, que vai de perturbadora da ordem à vítima, utilizando, para isso, como argumento, a grosseria do soldado que não lhe atendeu e levou-a a força, sem considerar o fato de que a mesma já estava recolhida, ou seja, se estava causando incômodo aos vizinhos, este já havia cessado, sendo assim, uma atitude desproporcional.

Sabemos que a violência policial é algo que se faz frequente no cotidiano das prostitutas, sendo constantemente reprimidas, violentadas em seus corpos e limitadas nas suas atividades, as quais, usualmente, havia que se pedir “autorização” para realização de bailes e festejos, sendo determinados os horários de início e fim, pois, segundo Margareth Rago (2008, p. 277):

A violenta carga de estigmatização lançada sobre o baixo meretrício por um pensamento tão conservador acabou de reforçar a ideia de que as autoridades públicas deveriam ser mais severas com esses setores, muito próximos ou diretamente envolvidos com o mundo da delinquência e do crime.

Nesse sentido, discutirmos os argumentos utilizados pela prostituta, visto que nos leva à percepção da elaboração de justificativas pautadas em algo que era corrente no seu dia a dia, que lhe causava incômodo e sentimentos outros, como o de revolta, pois, como a mesma disse, “além de ser mulher mundana mas nesse dia tinha se corrigido bastante”. Ou seja, ela reconhece sua “mundanidade”, que é causa de sofrer violências, mas que, mesmo assim, não é digna de ser tratada de tal maneira.

¹⁹ Os depoimentos citados no decorrer do nosso trabalho foram transcritos tais quais estavam nos autos processuais. Desse modo, as grafias e as incompletudes das frases são comuns aos próprios documentos.

Mas Lídia vai além, ela assevera que ficou incomodada com suas regras mensais, as quais estavam atrasadas. Ora, não nos cabe aqui levantar suposições se o que Lídia diz é verídico ou não, haja vista ser algo tão íntimo, que somente ela poderia saber. Nos interessa, entretanto, a linha argumentativa utilizada por ela, a forma como ela conduz sua própria defesa, que denota um proveitoso conhecimento de si, das particularidades de seu corpo, e que pode ser usado como mecanismo discursivo para a contraposição aos argumentos do soldado Cícero.

O filósofo e historiador francês Jules Michelet, no século XIX, já dizia que “a mulher carrega o fardo de uma pesada fatalidade. Ela mostra suas feridas durante a menstruação, e as confirma nas dores do parto”. (MICHELET, *apud* GONÇALVES, 2006, p. 47). Longe de constituir-se como feridas limitadoras, incapacitantes de sua ação, de fragilidades físicas, próprias do seu ser mulher, Lídia as utiliza de forma astuta, constrói um raciocínio que expõe suas feridas, colocando-se em combate, contrapondo os (des)mandos do soldado Cícero que violenta seu corpo, como se este fosse uma coisa, uma matéria inerte e sem vida, desprovida de um sentimento, de um eu que sente dor e não aceita ser invadida.

Lídia utiliza as palavras de forma inteligente, conduz sua argumentação perpassando pontos que são máculas comuns à sua imagem de prostituta, tira o foco de sua ação anterior e se impõe, torna seu corpo, seus sentimentos e suas palavras como instrumentos de luta, revidando os golpes que lhe foram produzidos, pois estas (as palavras) são dispositivos do seu cotidiano, embora acredite-se, frequentemente, que não sejam.

Prestar queixa contra um homem da lei, *a priori*, parece-nos algo simplório, mas como considerar tal atitude desse modo se esta é desferida por uma prostituta? Uma mulher cujos estigmas são inerentes, em que a racionalidade é considerada inexistente, é o ser do saber-fazer, aquela que lida com os prazeres, as pulsões corpóreas, daquilo que há de prático, que aparentemente não envolve nenhum trabalho mental, é a profissional do sexo, que para isso não precisa de voz.

Mas, não é isso que vemos nas atitudes e no discurso da prostituta Lídia, uma vez que, para esta, a voz se torna um elemento restaurador, imprescindível para a sua defesa, pois vemos como ela desordena a lei, transgride o que é fadado à proibição, elaborando assim uma espécie de mutismo na sua imagem, que para nós é muito cara, nos levando a refletir acerca da percepção que as mulheres prostituídas têm de si e do seu próprio corpo, o qual, como entrevemos, é colocado em combate.

Michel Foucault nos ensina que o corpo é um conjunto de forças que se enfrentam, que estão em constante combate, o qual não se limita às concepções orgânicas, pois é, antes

de tudo, um campo sobre o qual operam diferentes dispositivos, ou seja, não é algo que tem uma existência *a priori*, mas um objeto investido por forças, pois

O corpo também está diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder têm alcance imediato sobre ele; elas o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais. (FOUCAULT, 1987, p. 28).

O corpo da prostituta Lídia sofre ações baseadas em diferentes tecnologias de poder e saber que o fazem funcionar. Podemos dizer que o corpo da prostituta, tomado por ela mesmo como um instrumento de combate, formulado por uma linha argumentativa, seria um arcabouço de seus processos de subjetivação, uma trajetória através da qual podemos chegar ao seu “ser”, que embora seja prisioneiro das normas sociais, irrompe por meio das palavras.

Atentamos, assim, para a constituição de um ser humano subjetivado pelo “caminho” do corpo, o qual deixa bem claro suas dimensões internas. Como o fio de seu questionamento e visibilidade, seus argumentos não buscam repor as formas usuais de tratamento para com uma prostituta, mas revelar outras formas de manifestação, revelando como este é também seu modo de negar um saber que quer, a todo o momento, apoderar-se e domesticar o seu corpo.

Percebemos, assim, por essas injunções, que o colocam a falar, a agir e a se mover das maneiras específicas que o fazem, uma lógica interna, da ordem do sentir, que faz com que compreendamos a prostituta como um ser, cujas posturas e gestos denotam um embate inconformado, frente aos regimes de discursos, poderes e relações jurídicas. Sua forma combativa delinea essa concepção de corpo e de ser prostituta, que não é aquela da mulher irracional, incapaz de seguir um raciocínio lógico, limitada em seus recursos intelectuais.

Ao retomamos o pensamento de Vigarello, para o qual não podemos negligenciar essa abordagem empírica, especificamente circunscrita ao sensível, às percepções internas, que passaram despercebidas dos historiadores por um longo período, vindo a receber uma atenção maior pós década de 80, com os historiadores da cultura. Atentamos, desse modo, para o prolongamento do corpo da prostituta, o qual é feito de espessuras afetivas, de lógicas e táticas que circunscrevem o prazer, mas também a dor, como foi o caso da prostituta Lídia Maria da Conceição.

No entanto, o soldado Cícero Farias reverte a sua situação de acusado a homem investido pela lei, cumpridor de suas atribuições, e assim sendo, alcunhado pelas testemunhas de defesa e também de acusação que alegaram ter Lídia realmente estar embriagada, causando escândalos em via pública, e que o soldado cumpriu suas funções sem ter, para isso,

empregado qualquer ato de violência em suas presenças, o juiz julga improcedente a denúncia e absolve o acusado Cícero Farias.

2.2 A recusa praticada por uma prostituta e a dominação masculina ameaçada

Pierre Bourdieu (2012), em sua obra “*A dominação masculina*”, nos possibilita adentrar em um universo complexo de significações, símbolos e representações que nos informam acerca do funcionamento da sociedade, a qual constrói o corpo como uma realidade sexuada, seguidora de princípios de divisão e relações sexualizantes, visíveis até mesmo nas posições sexuais, em que a posição considerada normal é aquela na qual o homem fica por cima da mulher, ou, mais ainda, perceptível nas manifestações de exploração e do que traz honra ao homem, como meio de afirmar sua virilidade, a exemplo do assédio sexual, que pode significar menos uma posse sexual que uma confirmação da dominação, ou seja, a posse é o meio de afirmar a dominação.

Nesse sentido, Bourdieu chama a atenção para especificações do que é considerado feminino ou masculino, características estas não apenas referente ao sexo, mas às atividades e coisas desempenhadas pelo homem e pela mulher, pois,

A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembléia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres; ou, no interior desta, entre a parte masculina, com o salão, e a parte feminina, com o estábulo, a água e os vegetais; é a estrutura do tempo, a jornada, o ano agrário, ou o ciclo de vida, com momentos de ruptura, masculinos, e longos períodos de gestação, femininos (BOURDIEU, 2012, p. 18).

Trata-se, assim, de perceber a concordância entre as estruturas objetivas e as estruturas cognitivas, entre a conformação do ser e as formas do conhecer, entre o curso do mundo e as expectativas a esse respeito, as quais desaguam, *a priori*, numa atitude conformista frente às condições sociais e de existência do ser, que dispensam justificções, atuando assim como uma máquina simbólica que delimita os espaços, os desejos e as características próprias do homem e da mulher, anulando, desse modo, suas possibilidades de existir e resistir a essas estruturas.

O homem é assim configurado como aquele cujas forças, potencialidades físicas e intelectuais são superiores às das mulheres, é o dominador, o qual justifica sua posição por essa suposta ordem natural das coisas, e, desse modo, é o ser que ordena e submete o corpo feminino às suas vontades, nem que para isto precise utilizar a violência, como podemos observar no caso da prostituta Maria Gomes de Lima, meretriz que se recusa a manter relações sexuais com José Tenório e por isso é agredida.

Maria Gomes de Lima, de 33 anos de idade, na madrugada do dia 02 de Fevereiro de 1959, é surpreendida com a visita de José Tenório da Silva, agricultor de 20 anos de idade, pedindo para que ela abra a porta e lhe desse um copo d'água, embora a sede do mesmo não fosse de água, mas de sexo, ao passo que imediatamente convida a meretriz a manter relações sexuais com ele. No entanto, a prostituta o recusa, dizendo já está com outro homem, causando uma despropositada ira em José Tenório²⁰, que não se detém e desfere uma pancada na região frontal da meretriz Maria Gomes de Lima.

Ora, a recusa de uma mulher, que não é prostituta, já é considerada uma ofensa ao homem, à sua masculinidade. Imaginemos, portanto, a negativa de uma mulher prostituta. Uma mulher que comumente é considerada como estando sempre disponível, à espera dos clientes para mercadejar seu corpo, vender suas carnes e provocar prazeres por um preço, que inclui ser submissa às vontades de quem quer que seja. Mas, será isso mesmo? Podemos reduzir a imagem e as atividades da prostituta a um simplismo de uma mulher sem vontade própria, que tão somente comercializa seu corpo e se joga nos braços de qualquer um, como uma carne em exposição num açougue?

Não é isso que podemos perceber no depoimento da prostituta Maria Gomes de Lima, que não se intimida em recusar o cliente José Tenório. Vejamos:

Ao chegar em casa entrou o senhor Zé Caduca, que em dado momento a declarante ouviu bater em sua porta e esta procurou saber quem era e este adiantou que era Zezinho Tenório e que queria tomar água; que a declarante confiando nele por se tratar de pessoa conhecida resolveu abrir a porta; foi nesta ocasião Zezinho entrou para o interior da casa sem a sua autorização, da declarante e em seguida convidou esta para ter relações sexuais; a declarante adiantou ao acusado que era verdadeiramente impossível, pois já se achava acompanhada e que não podia ficar com dois homens, mas o denunciado continuou insistindo forçadamente, mas não conseguindo deulhe uma cacetada na região frontal (Depoimento, Maria Gomes de Lima, em 22/02/1959).

²⁰ Inquérito policial. Réu: José Tenório da Silva, 22/02/1959 à 31/10/1959.

Percebemos, a partir da declaração de Maria Gomes, dois pontos que nos dizem muito acerca da concepção que se tem sobre a prostituta: o primeiro, ela tem a sua morada violada, o pretense cliente não bastasse bater à sua porta, às duas horas da madrugada, ainda adentra a sua casa sem autorização; e o segundo refere-se ao fato de o acusado forçar a prostituta a ficar com ele, mesmo estando ela com outro homem, fato este que, no decorrer do inquérito, verificamos não ser verdadeiro. Assim sendo, a afirmativa de já estar com outro homem, possivelmente, foi utilizada como argumento pela prostituta para livrar-se do inoportuno cliente José Tenório.

Interessa-nos aqui discutirmos como o espaço no qual a prostituta vive é vilipendiado e suas recusas ignoradas, como se esta fosse expressamente obrigada a manter relações sexuais contra a sua vontade, pois como mulher que mercadeja o corpo, deveria supostamente aceitar todo tipo de homem em sua cama, como bêbados, ladrões, homens violentos, sujos e todo o tipo de imundície.

Não queremos dizer com isso que as prostitutas fossem tão seletivas que não aceitassem esses tipos de figuras, sobretudo quando se trata do baixo meretrício ingaense, no qual o público era configurado, em sua maioria, por esses sujeitos, mas que elas também recusavam estes, sem embaraço, quando lhes convinha, como é o caso da meretriz Maria Gomes de Lima, que fere o orgulho de José Tenório, o qual reage com violência.

Dentro desse arcabouço de negativas praticadas pelas prostitutas, faz-se necessário perceber que algumas práticas sexuais não são efetuadas; há algum “limite simbólico” que diferencia as relações dessas prostitutas, há maneiras particulares de se relacionar com o próprio corpo, em que “barreiras simbólicas” ou uma espécie de limite é estabelecido.

Essa “postura de reserva da prostituta” é realizada na prática, evitando, por exemplo, o orgasmo, sentindo nojo, não beijando na boca e não dormindo com o cliente, pois, conforme Gaspar (1984, p. 12), “garotas que fazem programa constroem uma maneira particular de se relacionar com o próprio corpo, estabelecendo limites e barreiras simbólicas em relação a cada programa e aos clientes em geral”.

Nesse sentido, é uma armadilha pensar que a prostituta comercializa seu corpo sem impor regras, ou não racionalizam seu trabalho e o estabelecimento no qual efetivam suas práticas, uma vez que há prostitutas que preservam, sim, o seu corpo, não deixando, por exemplo, que os clientes toquem em determinada parte dele.

A maneira de experienciar a sua vida, tanto na prostituição quanto fora da prostituição, possui limites simbólicos, uma prostitua não é prostituta o tempo todo, ela possui uma vida, desejos e vontades que estão para além da zona de meretrício, pois, como veremos

no capítulo três deste estudo, são mulheres que transitam em outros espaços, como a Igreja Católica, frequentam procissões e sentem-se profundamente ofendidas quando são interpeladas nesses lugares por alguém que faça menção à sua profissão, de modo a invadir o seu espaço e o seu eu.

Observamos, assim, as microatividades de mulheres que não permitem que seu corpo e seu espaço sejam usurpados, ora, o espaço da casa, da zona de meretrício, onde é o seu local de trabalho, embora seja, quase sempre, demarcado como lugar de desordem, percebemos que há, sim, uma instituição de limites e fronteiras, do que é permitido ou não, do que se insere no rol de práticas comuns à comercialização do sexo ou não.

Michel de Certeau (1998) compreende o espaço como a prática do lugar, ou seja, como os sujeitos o transformam a partir das suas ocupações, apropriações e vivências. Os sujeitos, em seus itinerários cotidianos, simbolizam o lugar a partir das interferências, tanto corporais quanto cognitivas nessas configurações físicas. Assim, corroborando com Certeau, identificamos que o espaço praticado pela prostituta Maria Gomes de Lima é tomado por uma rede extensa de significados próprios de sua atividade, que longe de ser marcada pelo desarranjo, possui uma organicidade interna, que lhe possibilita estabelecer normas, horários e sujeitos que nele transitem ou não.

Há, dessa maneira, prostitutas que também possuem autonomia em relação aos seus lugares, não o configuram apenas enquanto um lugar de prazer e da canalização dos instintos e da dominação masculina. Apesar de constituírem-se enquanto espaços, *a priori*, disponíveis a abrigar e realização do sexo, delimitam fronteiras, mostram que também são mulheres dotadas de vontades, desejos e escolhas.

Nesse sentido, embora vislumbremos o agressor José Tenório reconhecer a violência praticada contra a meretriz, sua fala é toda marcada pela suavização dos seus atos, colocando-se como vítima da mulher desafortada e embriagada, conforme relata em seu depoimento:

Se achava acompanhado de seu amigo Zé Caduca quando de momento depararam-se com a mulher Maria Gomes e seu amigo convidou-a para lhe acompanhar; saindo seu amigo mais a referida mulher o declarante ficou só, que estando com muita sede, bateu na casa da referida mulher afim de pedir-lhe um copo d'água, esta abriu a porta e avisou ao declarante que não batesse mais lá, visto ela se achar acompanhada, onde o declarante respondeu que não bateu para ficar com ela e sim que queria água, foi bastante para a vítima proferir palavras de baixo calão contra a pessoa da declarante; que neste momento o declarante desfecha-lhe uma pequena cacetada na região frontal da ofendida, que a referida mulher achava-se completamente embriagada (Depoimento de José Tenório da Silva, em 22/02/1959).

Numa interessante tentativa de reverter a situação a seu favor, o acusado apela para dois estigmas comuns à imagem da prostituta, os quais, supostamente, já justificariam a sua ação violenta e absolveriam a sua culpa por tê-la agredido: a prostituta que profere palavras obscenas e que se encontra embriagada. Ora, mas seriam estas realmente justificativas para uma agressão? Ou, ainda, ter a ousadia de bater à porta da meretriz para pedir água às duas horas da madrugada?

Longe de querermos conjecturar, a tal ponto de levantarmos hipóteses para defender a prostituta, os argumentos de José Tenório parecem-nos contraditórios se levarmos em conta o contexto no qual se deu o fato, fazendo com que atentemos, assim, para a reação despropositadamente violenta do acusado, que além de violar a casa da meretriz, viola seu corpo, sua intimidade.

Torna-se corrente, tanto no imaginário popular e quanto na literatura prostitucional, a ideia de que a prostituta é a mulher que está disponível para tudo, para todo e qualquer momento e para vivenciar situações de violência também, haja vista ser concebida como um canal das maiores explosões dos desejos humanos, um ser cujos instintos animais prevalecem, sendo assim justificável qualquer tipo de violência física e/ou simbólica.

Embora essas mulheres fossem consideradas mulheres públicas, não se viam como tal, de modo que havia regras e uma espécie de código moral, que lhes conduziam em suas ações, que tornavam possível a recusa de determinados clientes, que por algum motivo ou outro não lhe agradassem, a exemplo do homem violento, desequilibrado, que poderia colocá-la em perigo de sofrer algum ferimento físico, pois

A zona tinha códigos a serem respeitados e as próprias mulheres que lá mercadejavam seu sexo também tinham igualmente regras de conduta a seguir, por mais que o “imaginário popular” as visse como mulheres do povo, elas não se consideravam como “mulheres do povo”. As meretrizes tinham suas próprias, algo que muitas vezes não era respeitado e por isso ocorria a violência (NASCIMENTO, 2008, p. 209).

Nesse sentido, notamos que por mais que, comumente no imaginário social, se perceba as prostitutas como mulheres públicas, este não é um sentimento compartilhado por elas, haja vista as normas, os códigos que regem a zona de meretrício e as suas ações individuais, como vemos no caso da prostituta Maria Gomes de Lima, que se defende das investidas do seu pretenso cliente, impondo limites de trânsito no espaço de sua casa, como também no seu corpo, que recebe o impulso violento e fica marcada com as feridas de uma tomada de si, de uma autoafirmação que lhe custa caro.

São ações que nos revelam que o que está em jogo não é tão somente o mercadejar do sexo, da explosão de prazeres saciados a todo custo, mas também a constituição de relações de poder que se deslizam nesse espaço, que, embora sejam profundamente marcadas pela violência, manifestam em seus conflitos os embates que são travados pelos sujeitos sociais que nele transitam, nos levando a percepção de um cuidado de si, praticado por essas mulheres prostituídas.

O cuidado de si interroga sobre quem é o “eu” de que se deve cuidar e que tipo de cuidado é esse que se deve ter. Assim sendo, tal experiência nos leva para um lugar do saber, da compreensão, da sabedoria, acerca das forças sociais e políticas que engendram estratégias e práticas de sujeição aos sujeitos. O cuidado de si, para entender esse universo das prostitutas de Ingá, nos possibilita assim adentrar ao campo da interiorização da sociedade, da sua cultura e também da reinvenção destas por estas mulheres.

Foucault já nos inquieta a perceber o cuidado de si como algo que tem a ver com uma espécie de conversão do olhar para si e de exercitar-se, a qual determina ações cujo efeito é transformador, pois

O cuidado de si é uma espécie de agulhão que deve ser implantado na carne dos homens, cravado na sua existência, e constitui um princípio de agitação, um princípio de movimento, um princípio de permanente inquietude no curso da existência (FOUCAULT, 2010, p. 9).

Assim, trazendo tal conceito para o campo dos estudos acerca das práticas de mulheres prostitutas, nos possibilita enxergar tais mulheres como um sujeito ativo nas relações sociais que engendra dentro e fora do meretrício, aquelas que, continuamente, constituem-se à margem da sociedade, mas que não se reduzem a isso, elaborando outras formas de viver e transitar nessas bordas sociais, transacionando com sujeitos diversos desse núcleo social, acionando poderes e saberes, como o poder judiciário.

Dentro dessa proposta do cuidado de si, examinarmos como a prostituta Maria Gomes de Lima aponta para a constituição de uma postura que, de certo modo, dissolve um imaginário e estereótipos, digeridos e sedimentados por uma interpretação unilateral, em torno do fazer-se da prostituta, tida como irracional, passiva às imposições sociais, e nos conduz a uma perspectiva que compreende o local de prostituição como um *habitus* em constante recriação, em movimento.

Nesse sentido, atentamos para como as prostitutas se constituem enquanto sujeitos cujas práticas de cuidado de si operam a transformação do agir frente às suas relações

conflituosas, de dominação e apropriação do seu espaço e do seu corpo, utilizando o poder judiciário como meio de materializar suas resistências, uma vez que em decorrência disso, José Tenório é condenado a oito meses de detenção pelo crime de lesão corporal, em conformidade com o art. 129 do Código Penal, e ainda a pagar uma taxa penitenciária de cem cruzeiros.

2.3 No campo das rivalidades masculinas e da “proteção” policial: a prostituta que recusa o cliente “comum”

Pensarmos as relações estabelecidas pelas prostitutas de Ingá-PB, com seus clientes e desses entre si, nos permite adentrar a um universo de relações multifacetadas de poder, dentre elas, a da relação existente entre a violência e a masculinidade como incorporação da violência, e a violência como manifestação da masculinidade, que não aceita recusas, sobretudo quando se trata de uma prostituta, as quais seriam um objeto dos homens, que a partir do exercício da prostituição, poderiam provar o controle e o poder sobre as mulheres.

A negativa dos homens à recusa praticada por uma prostituta constitui formas de violência, as quais expressam justificativas autoritárias de controle sobre as mulheres, de reafirmação da superioridade do homem e da virilidade, que se manifestam em vingança, na busca e manutenção do prestígio, na defesa da honra e em demonstrações de coragem, que denotam assim o exercício da prerrogativa de chefia e mando, que não suporta ser contrariada.

Michael Foucault (1998), ao examinar a conduta sexual na Grécia antiga, em *A história da sexualidade - o uso dos prazeres*, discorre sobre um fundamento central na história da construção social, que refere-se às identidades tanto masculinas quanto as femininas até os dias de hoje: a divisão binária entre “ativo” e “passivo”:

Trata-se do princípio de isomorfismo entre relação sexual e relação social. Deve-se entender por esse princípio que a relação sexual- sempre pensada a partir do ato modelo da penetração e de uma polaridade que opõe atividade e passividade- é percebida como do mesmo tipo de relação entre superior e inferior, aquele que domina e aquele que é dominado, o que submete e o que é submetido, o que vence e o que é vencido. As práticas de prazer são refletidas através das mesmas categorias que o campo das rivalidades e hierarquias sociais: analogias na estrutura agonística nas oposições e diferenciações, nos valores atribuídos aos respectivos papéis dos parceiros. E pode-se compreender, a partir daí, que há, no comportamento sexual, um papel que é intrinsecamente honroso e que é valorizado de pleno direito: é o que consiste em ser ativo, em dominar, em penetrar e em exercer, assim, a sua superioridade (FOUCAULT, 1999, p. 190).

Nesse sentido, trazendo para o cerne do nosso objeto de estudo, Foucault contribui para a percepção de como essas relações entre as prostitutas e seus clientes são moldadas a partir de uma divisão que estabelece que os homens, a exemplo da prática sexual, são naturalmente portadores da atividade relacionada à dominação, e por isso têm a prerrogativa do domínio das funções sociais, às quais as mulheres seriam incapazes de exercer por conta da sua característica biológica passiva, atribuída a sujeição. Desse modo, as práticas de prazer são refletidas através das mesmas categorias que o campo das rivalidades e hierarquias sociais.

Assim, acionamos, para análise dessas formas de rivalidades e hierarquias sociais vivenciadas pelas prostitutas de Ingá, pelos seus clientes e pelas forças policiais, o caso da prostituta Cícera Cândido da Silva, de 35 anos de idade, a qual, por volta da meia noite do dia 10 de Agosto de 1957, quando estava no Bar do Mota, foi interpelada por Luiz Henrique²¹, jornalista de 20 anos de idade, que a convida para sair, mas, prontamente, recebe a recusa da meretriz, que nega o seu chamado, provocando-lhe a ira, e ele, não aceitando tal recusa, não encontra outra justificativa, a não ser a presença do sargento que estava armado no local, fazendo com que isso inibisse a prostituta, conforme podemos observar no auto de prisão em flagrante:

Ontem por volta das vinte e quatro horas se achava no bar do Mota quando chegou o indivíduo Luiz Henrique que embriagado e chamando uma prostituta para sair com ele, esta não querendo ele perguntou se ela esta com medo do sargento porque ele estava armado de um revolver, mas ele também estava armado de uma faca peixeira, foi que neste momento o Comissário de Polícia, mandou que ele conduzisse até a cadeia pública, isso já depois que ele tinha pronunciado essas palavras por mais de três vezes (Auto de prisão em flagrante, em 10 de Agosto de 1957).

Ao examinarmos o auto de prisão em flagrante, notamos um espaço de tensão entre as prostitutas e seus clientes e destes com outros homens. No caso em questão, a autoridade policial que nesse evento se constitui como elemento divisor, uma vez que é alcunhado como justificativa para a recusa da meretriz, como também nos revela uma zona de rivalidades masculinas, que se torna perceptível nos depoimentos das testemunhas, as quais fazem menção à pronúncia de Luiz Henrique, dizendo que “é homem como qualquer outro”, repetindo isso por várias vezes. Ora, receber a recusa de uma prostituta, e ainda supostamente por causa de outro homem? Vejamos o depoimento da prostituta Cícera Cândido da Silva:

²¹ Ação Penal nº 97. Réu: Luiz Henrique da Silva, 04/10/1958 à 10/01/1958.

Que se encontrava ela depoente no café de Mota por volta das vinte e quatro horas em companhia de Luiz Henrique quando este retira do prato uma bolacha do prato que ela se servia e então convidando-a para acompanhá-lo tendo ela respondente negado de aceitado o convite que lhe fizera o referido Luiz Henrique; que este então retrucou a ele respondente nos seguintes termos, que se ela estava com medo ou receosa do sargento que ali se encontrava ele nenhum medo tinha do mesmo porque se o sargento tinha um revólver ele Luiz Henrique tinha uma peixeira e reagia em qualquer caso e que era homem igual a outro, sendo que essa história se repetiu por várias vezes que essas palavras sendo proferidas em presença do sargento comissário de polícia, este prendera o referido Luiz Henrique que fora conduzido para cadeia desta cidade; que o referido indivíduo se achava em estado de embriaguez, que adianta ser boa a conduta do comissário de polícia, que nada sabe adiantar sobre a conduta de Luiz Henrique (Depoimento de Cícera Cândido da Silva, em 10 de Agosto de 1957).

Como podemos conferir nos autos processuais, as testemunhas são unânimes em afirmar que o mesmo estava completamente embriagado, condição esta que ocasiona a privação transitória da capacidade normal de entendimento do indivíduo. Pois bem, é um fato que explica a intrepidez do sujeito, porém, não justifica suas ações e palavras que são proferidas repetidas vezes, o que faz com que o inquérito policial seja aberto e as testemunhas arroladas para investigação e comprovação dos comportamentos precedentes, tanto do acusado Luiz Henrique de Lima quanto do sargento comissário de Polícia Lourival Gouveia de Lima.

Feita essa ressalva, notamos, a partir do depoimento de Cícera, o conteúdo profundamente autoritário, de controle sobre o corpo e as vontades dessas mulheres, de constante reafirmação da superioridade do homem, que não admite que sua virilidade seja questionada, nem por uma prostituta nem por, muito menos, outro homem, que, nesse caso, se constitui como elemento de medo e limitador dos seus privilégios de chefia e de mando, fazendo com que a violência se instaure, como forma de manifestação da masculinidade e coragem, pois

Ao mesmo tempo que era percebida como mulher desregrada, a prostituta figurava como aquela que poderia modelizar as pulsões sexuais dos jovens, ainda em estado bruto. Função libertina e religiosa, a iniciação sexual significava uma ordenação das pulsões instintivas consideradas ameaçadoras (RAGO, 2008, p. 197).

Nessa perspectiva, a prostituição preenchia um papel “civilizador” porque realizava o rito de passagem sexual dos jovens rapazes, canalizador dos impulsos ardentes e subterfúgio para a preservação da virgindade das moças e da castidade das esposas. As prostitutas

assumiam, assim, uma função normalizadora do universo explosivo dos prazeres ilícitos, e como tal, era encarada como o corpo, situado num espaço em que tudo era permitido, território da erupção de forças animais, contrárias à ordem dos sentidos e à racionalidade, era vislumbrada como uma mulher que transitava entre o ser dominada e dominadora, entre a fragilidade e o sadismo.

E, assim sendo, constituía em relação aos homens uma espécie de prazer doentio, sádico, cuja cegueira dos desejos lhe faziam permitir ser arrastada para atos de violência, em que os personagens masculinos podem exercer sua função dominadora e manifestar sua virilidade, mediante o controle, o uso, a submissão e a opressão dessas mulheres prostituídas, cuja “relação de poder” é assimétrica.

Desse modo, trata-se de uma rivalidade que não resiste ao ser contrariada, especialmente, sob a forma de recusa feita por uma prostituta, e ainda mais encoberta por outro homem, fato este que podemos contemplar no depoimento de outra prostituta, companheira de Cícera Cândido da Silva:

Disse que se achava ela no denominado bar Mota, em companhia de uma sua companheira, que no mesmo local se servindo de umas bolachas, quando Luiz Henrique retira do prato da companheira dela respondente uma bolacha convidando-a para acompanhá-lo e como teve resposta negativa para não sair do bar a referida mulher que fez sentir que Luiz tivesse calma, que este então perguntou se a mulher estava com medo do sargento comissário que o sargento estava armado de revólver ele estava armado de peixeira e um homem era para outro, isto ou por outras palavras foram ditas por umas três vezes; que o indivíduo Luiz Henrique estava bastante embriagado já tendo agredido uma mulher em um dos bancos da praça momentos antes deste fato; que conhece ele Luiz Henrique de pouco tempo, sabendo que o mesmo é um grande desordeiro; que conhece o sargento comissário de polícia, que é ótima autoridade bem como os soldados do destacamento local. (Depoimento de Neuza Cabral da Silva, em 10 de Agosto de 1957).

Atentamos ao depoimento da prostituta Neuza Cabral da Silva, para a reiteração das rivalidades masculinas, da imposição das suas prerrogativas, que para isso aciona a ameaça, por meio de apetrechos incisivos, dotando-se assim da capacidade de exercer a violência, como homem, macho, imbuído de disposições de converter qualquer forma de agressividade proveniente do sargento, de maneira proporcional, fazendo jus à ideia de que a virilidade de um homem não deve ser questionada.

Percebemos, ainda, a partir da narrativa da prostituta Neuza, um elemento tático bastante astucioso, pois, como forma de defender a sua companheira, e ainda ganhar “créditos” com as forças policiais ingaenses, é bastante elogiosa com o comissário de polícia,

realçando suas qualidades de “ótima autoridade” e estendendo seu enaltecimento ao destacamento local. Em contrapartida, desacredita o acusado Luiz Henrique, afirmando que o mesmo é contumaz embriagado e turbulento.

Convergem, assim, discursos que dão conta de revelar as relações hierárquicas dessa sociedade ingaense, bem como a solidariedade entre as meretrizes, as quais se investem da capacidade de estabelecer e manter uma forma de poder e uma prática de si, que utiliza valores e crenças da supremacia masculina a seu favor, ou seja, a incorporação dos valores masculinos são estrategicamente acionados, uma vez atentas ao não compartilhamento pelos homens, de seus sentimentos, angústias e medos, e o receio de expor suas fraquezas.

Assim, deslizando nossas discussões ainda sobre o campo das rivalidades masculinas, atentamos para os depoimentos de duas testemunhas, as quais corroboram com os discursos das prostitutas mencionados anteriormente, expressando a hierarquia a qual estavam atreladas, hierarquia dos lugares, das práticas e dos sujeitos envolvidos no caso em questão. A primeira delas é o Sr. Mario Amaral da Luz, vejamos:

Que não presenciou o fato denunciado, mas posteriormente veio a saber que o acusado, em estado de embriaguez e armado de faca peixeira, procurou entender-se com uma meretriz e ao mesmo tempo pilheriava a autoridade policial; que o acusado além do mais proferia palavras imorais; que a ocorrência acima mencionada verificou-se à noite e no bar do cidadão por Mota; que o Bar de Mota é frequentado por Mundanas sendo um autêntico Roi COURO. Que a polícia ao que consta ao depoente, não praticou violência contra o acusado, que apenas costuma ingerir bebidas alcoólicas. (Depoimento Mario Amaral da Luz, em 17 de Janeiro de 1958).

Embora não tenha sido testemunha ocular do fato, o Sr. Mario Amaral da Luz traz-nos uma interessante perspectiva acerca dos sujeitos e do lugar em que o conflito se deu, de modo que podemos perceber em sua narrativa os lugares transitáveis por essas mulheres prostitutas, os quais, como nos diz o depoente, é “um autêntico Rói COURO”, termo este que sugestivamente é escrito em caixa alta nos autos processuais, chamando atenção para o significado subjacente que há no mesmo e a sua relevância no desdobrar do conflito e para o desfecho judicial do mesmo.

Sob a perspectiva de Certeau (1998), podemos compreender o espaço como a prática do lugar, ou seja, como os sujeitos o transformam a partir das suas ocupações, apropriações e vivências, ou seja, os sujeitos em seus itinerários cotidianos refletem o lugar a partir das suas interferências, tanto corporais quanto cognitivas, de maneira que “os jogos dos passos moldam espaços. Tecem os lugares. Sob esse ponto de vista, as motricidades dos pedestres

formam um desses ‘sistemas reais cuja existência faz efetivamente a cidade’, mas ‘não têm nenhum receptáculo físico’. (CERTEAU, 1998, p. 176).

Conseqüentemente, o Bar de Mota não é assim qualquer bar, é um bar frequentado pelas prostitutas de Ingá e pelos seus clientes, é um lugar nomeado como “rói couro”, enunciando, assim, as práticas que nele se efetivam. Certeau (1998), ao discorrer que são os passos que moldam os lugares e os transformam em espaços, chama-nos a atenção para a compreensão de que os sujeitos que transitam nesses lugares inserem e inscrevem nessas camadas simbólicas que se sobrepõem e criam uma extensa rede de significados que, compartilhados simbolicamente através da comunicação, modificam os usos que os sujeitos fazem dos mesmos.

As prostitutas de Ingá e seus clientes formam, desse modo, “[...] uma história múltipla, sem autor nem espectador, formado em fragmentos de trajetórias e em alterações de espaços” (CERTEAU, 1998, p. 171), ou seja, o Bar de Mota, instituído como “rói couro”, por fim, implica relações entre os outros indivíduos que ocupam esse espaço. Vejamos ainda a narrativa da segunda testemunha, o proprietário do bar onde se deu o conflito:

Que é proprietário do bar onde se deu a ocorrência, no entanto, na ocasião se achava ausente e, ao voltar, veio a saber que o acusado ao convidar uma mundana para sair acrescentou: “seja que você teja com medo do sargento? Ele tem um revólver mas eu tenho uma peixeira”; que com essas palavras o sargento deu uma bofetada no acusado fazendo-o cair após o que mandou-o prender; que o fato ocorreu depois das onze horas da noite e quando já não havia iluminação pública; que o Bar do depoente costuma ser frequentado por mulheres de vida livre, mas essa frequência ocorre depois que a luz pública se apaga; que dito acusado se achava alcoolizado, havendo o depoente falar que ele portava uma faca peixeira; que o acusado é boa pessoa, apenas tem um defeito de as vezes tomar uma bicada (Depoimento de Severino Mota da Silva, em 17 de Janeiro de 1958).

Lugar frequentado por mulheres de vida livre, mundanas, porém, com um horário bem delimitado, após as 23 horas, quando não há iluminação pública e, possivelmente, quando as moças e as famílias já estão resguardadas em seus lares, este é o horário em que as mariposas de Ingá saem de seus “esconderijos” e vão em busca de seus clientes.

Dessa maneira, o lugar da prostituta é delineado, denunciando, assim, uma hierarquia dos lugares reservados para essas mulheres, bem como de uma prerrogativa que faz com que estes lugares sejam marcados, reiterados como território, cuja violência dos gestos lhe é permitida e corriqueira, em que a conduta de violência masculina é tomada como algo

justificável. Ou seja, se Certeau (1998) nos diz que os sujeitos moldam os espaços, nesse caso, vemos que os espaços também moldam os sujeitos, uma vez que considerando ser este um caso menor, o juiz absolve o acusado Luiz Henrique, asseverando que ele não cometeu crime algum, pois estava embriagado e em um local frequentado por mundanas, e que não lhe possibilitava o risco de prejudicar-se ou de prejudicar quem quer que fosse.

2.4 Laços de solidariedade verbalizados e que enunciam uma forma de pertencimento a si e a um grupo

Os cabarés, reiteradamente no imaginário social, são identificados como lugares em que não se buscava tão somente os excessos sexuais, o êxtase e os prazeres da orgia, mas também a transgressão dos comportamentos moralmente aceitos; é o lugar onde tudo é permitido, habitado por mulheres cujo ordenamento moral e ético é inexistente. Seriam, assim, seres desapegados de qualquer convenção social, compostos, desse modo, por prostitutas escandalosas e gananciosas, por caftens ou cafetinas desalmadas e por uma clientela sedenta de prazeres exacerbados, ou seja, um espaço envolto por relações comerciais, de trocas simbólicas e de violências.

Condenados e aceitos ao mesmo tempo, os bordéis se constituíam no século XIX como lugares de vigilância, incorporados no âmbito da reflexão médica, da verdade científica, as quais expressavam duas tendências distintas: a normatização, através de um regulamento sanitário, e a extinção, através da repressão policial.

Absorvidos pelo domínio médico como uma doença, os cabarés transcendem o sentido de um espaço destinado à comercialização do corpo e do sexo e são caracterizados como focos de transmissão de doenças venéreas, da contaminação sífilítica, núcleos de disseminação da imoralidade, da ociosidade e, por extensão, uma ameaça física, moral e social e, enquanto tais, devem ser vigiados, monitorados, ou senão, reprimidos.

Nesse sentido, os médicos do século XIX se dividiam em duas vertentes: uma defendendo a regulamentação da prostituição, e outra a antirregulamentação. Assumindo uma perspectiva no sentido de civilizar a cidade, convertendo-a em espaço higienizado, os bordéis, na visão regulamentarista, deveriam ser controlados, limitados, isolados, convertendo-os em espaço útil para a sociedade, através de medidas higiênicas e policiais, pois

Necessidade produzida pelas contradições da própria natureza, a prostituição era vista como uma enfermidade incurável, que não podia ser extinta, mas

que precisava ser tratada. Associada à sífilis, ela aparece, aos olhos do médico, como uma doença do corpo que se propaga corroendo outros corpos, muitos dos quais inocentes. Por isso, era preciso combater o mal que se disseminava pelas ruas e pelas casas da cidade, ameaçando a integridade física, moral e social do indivíduo, da família e da sociedade (ENGEL, 2004, p. 106-107).

Na visão dos médicos regulamentaristas, a prostituição torna-se indispensável para a preservação das instituições sociais, como a família, diante das necessidades sexuais, fisiologicamente “naturais” aos homens, ou seja, os bordéis são os lugares para onde fluem os extintos sexuais masculinos, porém, a prostituição e o núcleo no qual se efetiva devem ser controlados pela aplicação de normas higiênicas e policiais, de modo que, se inserindo numa lógica do corpo da prostituta enquanto mercadoria, este passaria por medidas higiênicas, necessárias à saúde de seu consumidor.

Desse modo, algumas medidas se constituíam na obrigatoriedade da inscrição das prostitutas na polícia, seu isolamento em algumas áreas da cidade, além de visitas obrigatórias e periódicas ao médico, com a inspeção de seu aparelho sexual, de modo que houvesse um controle absoluto do corpo da prostituta.

Já para os médicos antirregulamentaristas, legalizar a prostituição significaria legalizar o mal, não só tolerar a prostituição, mas favorecê-la, ampliando os riscos de contaminação não só física, como moral, haja vista a mesma ser ocasionada pela falta de orientação religiosa, a ignorância e a miséria e, assim sendo, legalizando a prostituição não se estaria atacando os males que a provocam, mas criando condições para a sua persistência. A prostituição, assim, não deveria ser nem tratada, nem considerada como necessária, mas eliminada, uma vez que,

Tomando como ponto de referência as experiências realizadas em países europeus, os médicos anti-regulamentaristas procuram demonstrar o caráter ineficaz e, até mesmo, nocivo, dos resultados obtidos com a regulamentação sanitária, da prostituição: o crescimento da prostituição e o aumento da contaminação sifilítica (ENGEL, 2004, p. 121).

Nesse sentido, a regulamentação da prostituição e as medidas que ela inclui são criticadas pelos médicos antirregulamentaristas, que a enxergam como medidas moralizadoras da devassidão, escandalizando o decoro público e atentando à saúde, haja vista a ineficácia das medidas profiláticas a que se propõe a regulamentação sanitária.

As propostas de controle da prostituição e do seu núcleo efetivo, os bordéis, ao que se percebe manifestam um confronto entre a ciência e a moralização cristã, inserindo-se num complexo universo discursivo, marcado por permanências e continuidades num contexto de moralização sexual, próprios dos padrões higiênicos burguês da transição entre os séculos XIX e XX, que situam os espaços de prostituição na ordem daquilo que é imundo, sem regras, sem ordens, lugar da anormalidade e da degenerescência moral e social.

Dessa maneira, pensarmos as vozes que se ressoam, configurando o que é a prostituição e o espaço em que ela se efetiva, faz-se necessário para o nosso estudo à medida que este traz-nos imagens que refletem um pensamento social ainda hoje compartilhado e que se fazia muito forte no pensamento dos sujeitos que se situam no nosso recorte temporal, isto é, entre 1940 e 1960. Assim, observamos que são mentalidades atravessadas por conteúdos que capturam a prostituição e o lugar em que ela se circunscreve como avesso a todo e a qualquer tipo de ordenação, e, sendo assim, permeado por vícios, permissividades e violências físicas e simbólicas, à medida que ofende o que é considerado moral e ordenador da sociedade.

No entanto, se penetrarmos ao mundo da prostituição, despojados desses pré-conceitos, perceberemos que esses locais eram regidos por uma espécie de “código da mundanidade” que orquestrava as relações dos sujeitos dentro da zona de meretrício, pautados na solidariedade, na ajuda mútua, em situações de violências, de doenças, de ameaças às normas internas e ao próprio parâmetro de organização da sociedade local.

Trata-se, assim, de atentarmos para os laços de pertencimento de si e de um grupo que unia essas mulheres prostituídas em Ingá-PB, que lhes “garantiam” uma espécie de proteção nesse território marcado pelas violências, sejam físicas sejam dos estereótipos que lhes eram imputados, e que as segregavam. Para isto, incorporamos, em nossas discussões, o caso de um furto ocorrido no cabaré da cafetina Santa.

Na manhã do dia 19 de Maio de 1943, as prostitutas Clotilde da Silva da Conceição, de 23 anos de idade, e Minervina Maria da Conceição, de 26 anos, haviam saído de suas casas à Rua da Matança²², zona de meretrício ingaense, para lavar roupas no rio, em Gameleira. E, aproveitando-se das ausências das mesmas, João Alves de Araújo²³, jornalista de 23 anos de idade, residente em Santa Cruz- RN, que há poucos dias conhecera Minervina, abre a janela de sua casa com uma peixeira, entra e rouba-lhe alguns objetos.

²² A designação de “Rua da Matança” refere-se ao fato de que o cabaré da cafetina Santa ficava por trás do Mercado Público de Ingá-PB, próximo ao Matadouro Público.

²³ Ação criminal s/n. Indiciado: João Alves de Araújo, 21/07/1943 à 15/05/1944.

No entanto, ao tentar entrar na casa meretriz Clotilde, com quem havia mantido relações sexuais há alguns dias, João Alves é interpelado por Aurelina Maria da Conceição, conhecida por Santa, de 38 anos de idade, cafetina, (proprietária de um dos mais antigos cabarés de Ingá-PB, figurando até hoje na memória de alguns contemporâneos ingaenses), que, ao ver-lhe forçando a entrada na casa de uma de suas pupilas, repreende-lhe, dizendo que “não ficava bem entrar na casa alheia na ausência de seus donos”. Vejamos a sua narrativa acerca do referido episódio:

Que na quarta-feira desta semana João Alves de Araújo, estive na casa dela testemunha perguntando por Minervina e Clotilde, tendo ela respondido que as mesmas haviam ido para Gameleira lavar roupa; que nessa ocasião João disse que ia entrar na casa das referidas mulheres, tendo ela testemunha lhe aconselhado que tal não fizesse, que não ficava bem entrar na casa alheia na ausência de seus donos; que João declarou que ia entrar o que efetivamente fez abrindo uma das janelas da casa porque estava com fome e queria comer [...] (Depoimento de Aurelina Maria da Conceição, em 22 de Maio de 1943)²⁴.

Ao esmiuçarmos o relato da cafetina Santa, em defesa da sua discípula, identificamos alguns pontos que carecem de ser examinados com cuidado: o fato de esta ir em juízo defendê-la, a manifestação de um código social cuja substância ética, constitui um aspecto próprio em sua conduta moral, e a relação de solidariedade agregado a essas mulheres, que sintetiza os dois primeiros aspectos mencionados.

Se a cafetina, na maior parte da literatura prostitucional, é delineada como uma mulher desalmada, cujos interesses econômicos prevalecem sobre qualquer ato de humanidade, pois, ao mesmo tempo que se assemelhava a um patrão que exige produtividade de seu funcionário, esta também construía vínculos afetivos com suas meninas, já que era

Figura importante da vida da prostituta: conselheira em momentos difíceis, confidente, criava fortes vínculos de dependência afetiva para com ela, instruía-a nos códigos do submundo, atendi-a em casos de doença e, às vezes, fazia abortos. (RAGO, 2008, p. 266).

Desse modo, a cafetina Santa evidencia, sim, o seu papel de vigilância e cuidado para com a sua funcionária, mas nos revela mais do que isso: possibilita-nos compreender como esses espaços dos cabarés de Ingá são constituídos por relações de cooperação, de amizades e de responsabilidade para com o outro, que, sendo outro de si mesmo, lhe atinge, ou seja, o que

²⁴ O título atribuído a este capítulo provém dessa fala da cafetina Santa, que diz: “não ficava bem entrar na casa alheia na ausência de seus donos”.

acontece com uma prostituta ganha relevância para as demais, haja vista se situarem num mesmo espaço, construírem parcerias e, até mesmo, compartilharem os mesmos clientes.

Cotidianamente situada no que há de mais rejeitável moralmente, a cafetina Santa nos desloca a um foco interpretativo que se estende à percepção de normas, regras de existência em que estas prostitutas dão a si mesmo, promovendo, segundo sua vontade e desejo, uma forma ou estilo de vida que culmina em uma “estética da existência”.

É um cuidado de si que não consiste em uma ética em que o sujeito se isola do mundo, mas, retorna para si mesmo para depois agir, ou seja, Santa realiza um movimento que parte de uma reflexão articulada a uma premissa social, ora, “não ficava bem entrar na casa alheia na ausência de seus donos”, isso expressa uma dimensão ética que poderíamos dizer “universal”, mas pautada no respeito ao espaço transitável por si e pelo outro, que não deve ser violado, sem as devidas autorizações.

Embora os locais de prostituição sejam apreendidos como lugares em que a circulação de todos e de qualquer um é liberada sem nenhum embaraço, notamos, pelo discurso de Santa, que não é bem assim, se entrar na casa de outra pessoa sem a sua anuência, não é permitido, por que na sua seria?

Pierre Mayol, ao refletir sobre a conveniência no bairro, nos informa que esta se impõe como uma espécie de quase lei, ela se encontra no lugar da lei, proibindo qualquer comportamento social, gerenciando o que cada um faz ou deixa de fazer no espaço da rua, evitando toda dissonância que possa vir a existir nos comportamentos, rompendo a percepção do meio social, ou seja,

Ela impõe uma justificação ética dos comportamentos, que se poderia medir intuitivamente, pois os distribui em torno de um eixo organizador, de juízos de valor: a “qualidade” a relação humana tal como ela se desenvolve nesse instrumento de verificação social que é a vizinhança não é qualidade de uma *know-how* social mas de um “saber-viver-com”; a constatação do contato ou do não contato com este outro que é o vizinho (ou qualquer outro “papel” estabelecido pelas necessidades internas à vida do bairro) vem somar-se uma apreciação, ousaria dizer, uma fruição desse contato (MAYOL, 2013, p. 49).

Nesse sentido, a cafetina Santa, ao interpelar João Alves, faz emergir leis, implícitas no convívio social, que organizam a vida em sociedade e que exprimem os comportamentos que são apreciados e os que devem ser reprimidos, de modo que todos vivam respeitando os limites do outro e que se inscrevam no que Pierre Mayol (2013, p. 49) chama de “ponto médio”, da posição da pessoa enquanto ser público, uma vez que “a conveniência é

simultaneamente o modo pelo qual se é percebido e o meio obrigatório de se permanecer submisso a ela”.

As prostitutas de Ingá, pelo desdobrar da ação criminal, se impõem, assim, como reguladoras desse convívio na zona de meretrício, pois, embora sejam mulheres ditas “públicas”, mantêm um ordenamento interno que lhes colocam enquanto sujeitos que se mantêm sob vistas, mas revelam um modo de se pertencer, e isto se faz notar também nos demais depoimentos das meretrizes que se dispõem a depor a favor de suas companheiras, a exemplo da meretriz Maria Alice da Conceição de 17 anos de idade:

Que na quarta feira dezoito do corrente esteve na zona do meretrício desta cidade onde reside ela testemunha o acusado João Alves de Araújo, á procura de Clotilde e de Minervina, tendo ela testemunha respondido que ela tinha ido lavar roupa; que apesar das reclamações dela testemunha, o indiciado entrou na casa das referidas mulheres por um das janelas que foi aberta por uma peixeira; que João na ocasião disse que estava com fome; que depois de ali entrar trouxe um pedaço de carne, pedindo a Santa para assar no que foi obedecido, tendo depois feito alguns serviços domésticos e pôs feijão no fogo; que quando Clotilde e Minervina Chegaram, ela testemunha contou-lhes o ocorrido, verificando-se em seguida que haviam desaparecidos os seguintes objetos: dois lenços, uma tesoura de unha, uma toalha de rosto e um lenço, pertencentes ao amante de Clotilde, um pente, um espelho pequeno uma bolsa de guardar níquel e seis cruzeiros e cinquenta (sic) centavos pertencentes a Clotilde, que teve ciência que tais objetos foram apreendidos pela polícia em poder do indiciado a quem passou a conhecer esta semana (Depoimento de Maria Alice da Conceição, em 22 de Maio de 1943).

Maria Alice, em seu depoimento, evidencia o desagrado com a invasão da casa de suas companheiras Clotilde e Minervina, as quais foram furtadas em vários objetos, seus e do amante de Clotilde. A reprovação de Maria Alice, no tocante a atitude de João Alves, e sua solidariedade em testemunhar a favor de suas colegas de profissão, nos informam acerca das relações de companheirismo e proteção que essas mulheres mantinham entre si, nesse território de violências, pois embora houvesse:

Interesses mesquinhos, pequenas rivalidades, concorrências desleais entre as próprias prostitutas reforçavam o quadro da violência de seu cotidiano. Explosivas, eram ao mesmo tempo extremamente solidárias entre si, seja pela condição estigmatizante, seja pelas ameaças de perseguição social e policial (RAGO, 2008, p. 267).

Habitando um território de exclusão e violência, situada à margem do que se considera como “mundo do trabalho” e de suas proteções legais, as prostitutas de Ingá engendram entre

si e com os outros dessa sociedade relações que possam, de alguma maneira, lhes conferir a existência e o trânsito por entre as precariedades do que é ser uma prostituta do baixo meretrício ingaense, em que a rotatividade de clientes é alta e, assim, está cada vez mais vulnerável a situações de gravidez indesejada, aborto, furto, agressões e demais violências, que estão sempre pairando o seu cotidiano.

Nesse sentido, faz-se necessária a construção de relações de solidariedades e de pertencimento, frente aos medos corriqueiros, viabilizando a experiência de estratégias de solidariedades e laços entre si e com seus clientes, que também são acionados para compor a batalha discursiva nesse espaço do outro, que é o da justiça. Vejamos o depoimento de João Gabriel do Nascimento, amante de Clotilde:

Que em dias desta semana, João Alves de Araújo, dormiu na casa de Minervina, e no dia seguinte aproveitando da ausência da mesma e da amante dele interrogado de nome Clotilde, conduziu consigo vários objetos, inclusive duas calças, um paletó, uma camisa, um lenço e uma toalha de rosto pertencente a ele interrogado, peças estas apreendidas pela polícia as quais reconhece como suas ao lhe serem apresentadas nesta Delegacia; que João levou a navalha dele interrogado; que a sua amante Clotilde e Minervina residem em um prédio de habitação coletiva à Rua da Matança nesta cidade, que faz poucos dias que começou a conhecer o indiciado; que sabe por ouvir dizer que João conduziu ainda a quantia de treze cruzeiros e cinquenta (*sic*) centavos entre outros objetos que furtou (Depoimento João Gabriel do Nascimento, em 22 de Maio de 1943).

Ao examinarmos a narrativa de João Gabriel do Nascimento, o qual também foi vítima dos furtos praticados por João Alves, observamos que, para além da motivação de reaver seus objetos que foram surrupiados, este demonstra a relação afetiva que nutre pela prostituta Clotilde, que faz com que o mesmo se coloque frente à justiça, deponha a favor da mesma e das mulheres que residem nessa habitação coletiva, ao passo que o furtador João Alves, réu confesso, é condenado a um ano e oito meses de prisão simples, com multa de quinhentos cruzeiros, além das outras custas do processo.

Desse modo, ao consideramos casos como esses que envolvem laços de solidariedades vivenciados pelas prostitutas e seus clientes, nesse espaço de violências e vulnerabilidades, podemos considerar o dito submundo da prostituição também como uma forma específica de sociabilidade e de constituição de ajudas mútuas, que permite vivenciar uma diversidade de práticas baseadas em demandas em códigos sociais, ou seja, é um território que agrupa indivíduos através de redes subterrâneas de convivência e solidariedade, viabilizando a experiência de relacionamentos multifacetados e plurais num contexto de distensão.

Nessa perspectiva, as relações vivenciadas por essas prostitutas possuem uma função agregativa, de práticas de cuidado de si que se desdobram em um sentimento de pertencimento a um grupo. Formula-se, ainda, um espaço que propicia a fusão do indivíduo no coletivo, uma dissolução do eu na confusão dos corpos, instaurando formas coletivas e diferenciadas de circulação do si e do outro nesse território da violência e dos prazeres da cidade de Ingá.

CAPÍTULO III - ARTES DA EXISTÊNCIA: A REPRODUÇÃO DAS CONDIÇÕES MATERIAIS DE VIDA E A CONSTITUIÇÃO DE TÁTICAS NA ZONA DE MERETRÍCIO INGAENSE

Ao refletir acerca da cultura ordinária, Michel de Certeau (1998) nos diz que, “a ordem é exercida por uma arte”, e assim sendo, é, ao mesmo tempo exercida e burlada, pois, apesar das determinações das instituições, trocas sociais e todo um estilo de inventividade e resistência moral se insinuam, elaboradas pelo fraco, cuja mobilidade lhe permite e, ao mesmo tempo, “obriga” a constituição de táticas frente às estratégias dos fortes, esboçando microrresistências, micro-liberdades, e mobilizando, para isto, recursos próprios dos donos do teatro de poder e saber.

Para realizar esse exercício certeuniano, pensando as práticas das prostitutas de Ingá-PB sob o prisma dos esquemas operacionais elaborados por estas, que denotam suas maneiras de fazer, de pensar e de agir, organizamos nossas discussões em quatro momentos, para o quais utilizamos, como fio condutor, os processos-crime e inquéritos policiais, que têm como sujeitos atuantes as prostitutas, que se utilizam desse espaço do outro, do forte, para erigir sob estes um conjunto de práticas, as quais se compõem como sendo do tipo tático.

Utilizamos, ainda, para compor nossas discussões, a compreensão foucaultiana de relações de poder, objetivando examinarmos como as prostitutas de Ingá, seus clientes e caftens elaboram redes de poder móveis, imediatas, que, num campo de vulnerabilidades como o do espaço do cabaré, se fazem necessárias, a fim de romper com as unidades estigmatizantes e repressivas das suas ações.

Dessa maneira, entendendo que onde há poder há resistência, tentamos fazer o exercício de pensarmos essas redes de poder que as meretrizes de Ingá formulam e vivenciam em suas práticas cotidianas, percebendo de que maneira articulam redes extensas de poder e de solidariedades, cuja finalidade se pauta na garantia das condições de existência no território dos prazeres, mas, também, de violências da cidade de Ingá-PB.

Nesse sentido, partindo de casos em que as prostitutas de Ingá demonstram o acionamento de táticas, que vão desde o relacionamento com homens vinculados ao poder judiciário até as alianças e relações de poder, no território dos prazeres de Ingá com clientes, mulheres casadas e outros sujeitos cidadãos, que lhes conferem lugar de autoridade e trânsito, trazemos, assim, um caso de uma prostituta que se envolve numa discussão com uma moça da

sociedade ingaense, durante a procissão da sexta-feira da Paixão de Cristo, desencadeando-se em uma agressão física.

O caso guarda como peculiaridade o fato de a meretriz ser acusada e apontada como amasiada de um homem da justiça e político de Ingá-PB, como também por esta apresentar como defensor para o seu caso um famoso advogado e ex-prefeito de Campina Grande-PB, o qual arquiteta uma interessante defesa para a meretriz.

Assim, dentro dessa percepção da constituição de relações, ora fecundas ora conflituosas entre as meretrizes ingaenses e os agentes policiais, acionamos para as nossas discussões um processo-crime que envolve uma meretriz agredida por um soldado, pelo fato de este tê-la deixado “tomando conta da cadeia” e esta, na sua ausência, se deitou na sua cama com outro soldado.

O que nos chama a atenção é a conjuntura na qual isso se dá. Ora, uma casa de detenção sob os cuidados de uma meretriz? Vemos um lugar de autoridade sendo conferido a uma meretriz cujos estigmas sociais lhe impossibilitariam de exercer tal “função”, ou seja, nos inquietamos na busca de perceber como essa prostituta e tantas outras se relacionam com o poder jurídico e policial ingaense, relações estas que denotam um jogo de forças e poderes que se rivalizam e pactuam-se em alguns momentos.

As narrativas em que as meretrizes de Ingá se envolvem nas malhas judiciárias também são perceptíveis a partir da ótica de seus clientes, os quais, ao mesmo tempo em que são consumidores dos prazeres mercadejados por elas, também transacionam redes de proteção contra as investidas policiais, como é o processo que envolve o cliente João Rodrigues Chaves, o qual é apreendido dentro do Cabaré de China por um soldado, que o acusa de desacato e de estar embriagado, pronunciando palavras obscenas.

Tal caso seria mais um evento corriqueiro se não fosse o desdobramento deste em um longo processo impetrado pelo Ministério Público contra o soldado, que abusa das prerrogativas de seu cargo, e, através do qual, podemos vislumbrar uma correlação de forças entre as prostitutas, seus clientes e os agentes policiais.

Acionar as relações multifacetadas, vivenciadas pelas prostitutas de Ingá e os demais sujeitos citadinos faz-se também pertinente para o nosso texto dissertativo, numa tentativa de perceber como estes se interrelacionam. Examinamos, assim, o inquérito policial que envolve uma meretriz, uma mulher casada e uma moça que recebe uma carta “anônima”, cuja finalidade era desestruturar o seu noivado, para o qual foi utilizando o corpo da meretriz, que diz-se grávida do noivo da moça. Identificamos, assim, na rivalidade entre tais mulheres, as

afetividades vivenciadas pelas prostitutas, as quais também vivenciam amores, sentem paixões e desejos.

Desse modo, analisarmos os pequenos casos, os quais frequentemente são considerados como uma “patifaria” para a Justiça, mas que nos permitem perceber as lutas miúdas, as resistências surdas, difusas dessas mulheres prostituídas de Ingá-PB, que na batalha pela reprodução material da sobrevivência modificam a lógica dos lugares pré-estabelecidos para elas, subvertem as leis que regem a sociedade e tornam possível o trânsito dos sujeitos no espaço citadino de Ingá, entre as décadas de 1940 a 1960.

3.1 O amasiamento com “homens da justiça”: relações silenciosas e redes extensas constitutivas de uma tática de sobrevivência

As mulheres prostitutas são, sobretudo, as habitantes das zonas opacas da cidade, dos espaços “proibidos”, do aproximativo entre o que é reprimido e da criatividade, das zonas escondidas, ocultadas, apagadas, que se opõem às zonas luminosas, ilustres, pragmáticas. São sujeitos habitantes de outra cidade nebulosa, porém, intensa e viva, que se insinua, assim, nas brechas, margens e desvios do teatro urbano fleumático. As prostitutas são o outro urbano, a mulher ordinária que escapa, resiste e sobrevive no cotidiano anestesiante.

Com Michel de Certeau, aprendemos que o fraco inventa seu cotidiano, reinventa modos de fazer, astúcias sutis e criativas, táticas de resistência e de sobrevivência a partir de que se apropria do espaço urbano e, assim, ocupa o espaço público de forma anônima e lúbrica. As prostitutas de Ingá são, assim, sujeitos cuja sobrevivência é balizada pela apropriação do espaço urbano, das relações de poder que se deslocam e possibilitam que estas transitem por esse espaço, construam extensas redes de poder e resistência que lhes garantem a reprodução das condições materiais de existência.

Compreendermos o espaço dos cabarés de Ingá e as relações que neles eram fomentadas significa nos apropriarmos de um mosaico de articulações sociais, formado por diversas peças-sujeitos que compunham a sociedade ingaense, como políticos, comerciantes e representantes do poder judiciário, ou seja, uma clientela detentora de poderes e influências nesse núcleo social, haja vista que

Diferentes formas de lazer, de diversão social, como o bate-papo, o contar piadas ou os conchavos políticos que se cruzavam nas noites boêmias, em meio a ceias prolongadas e ao som de músicas animadas, obedeciam a todo um jogo codificado de trocas simbólicas e a um ritual de civilidade. Ao lado

de encontros e articulações políticas entre os homens da elite, as práticas sexuais ilícitas, as aventuras românticas e a circulação dos afetos configuravam a cidade do prazer e da festa (RAGO, 2008, p. 196).

Nessa perspectiva, ao reunir indivíduos de diferentes classes sociais, desde homens da elite até outros sujeitos ordinários, a prostituição se configurava como um espaço de relações múltiplas, mediadas pelo prazer, pelo comércio do sexo, mas também por uma necessidade latente de construir laços e articulações sociais, que lhe garantiam uma sobrevivência dupla: uma imediata, que é o pagamento pelo serviço em dinheiro.

E outra, a longo prazo, que é a troca simbólica de favores, em situações cotidianas, como a garantia da efetividade dos cabarés, mantendo uma espécie de “garantia” da permanência desses espaços, realizadas, por exemplo, através dos acordos que eram feitos acerca dos horários em que a polícia permitia que essas mulheres realizassem bailes e suas demais práticas; além da “proteção”, em situações em que a meretriz necessitasse da influência de algum desses homens-clientes, para solucionar algum imbróglio, como em conflitos que iam parar na delegacia.

Além de afetos, o mundo da prostituição é intenso em vínculos que extrapolam a lógica do sexo como única atividade realizada nesse local, assumindo assim outras conotações que dizem respeito a performances astuciosas, de táticas de sobrevivência, que penhoravam privilégios, logrando benesses e proteções nesse território manifesto da violência, do preconceito e dos estereótipos que circunscreviam lugares e relações (im)possíveis.

No entanto, a (im)possibilidade dessas relações era negociada, moldada por uma dialética cotidiana em que compreendemos não ser inteiramente possível um sujeito deixar-se anular-se de tal modo que seu querer, suas vontades e contingências cotidianas fossem reprimidas sem nenhuma forma de resistência ou inevitabilidade. Percebemos a feitura dessas conexões entre as prostitutas e seus clientes por meio de conjunções vivenciadas pela prostituta Maria Azevedo Cruz.

Maria Azevedo Cruz²⁵, também conhecida por Mercês, é uma meretriz ingaense de 20 anos de idade, que, na manhã do dia 03 de Abril de 1956, ao deslocar-se até a mercearia do Sr. José Batista de Lira para comprar algumas provisões, se envolve numa contenda com uma senhorita da sociedade ingaense, Marise de Lima. A prostituta, que tinha desavenças a serem ajustadas com Marise, não se intimida, e prontamente interroga-lhe sobre o que a mesma tem a ver com a vida dela, dizendo-lhe: “Marise, porque na procissão da Sexta-Feira da Paixão

²⁵ Ação Penal nº 42. Ré: Maria de Azevedo Cruz, 03/04/1956 a 06/05/1956.

você disse que Wellington tinha me dado um par de sapato mas não podia dar a Baíca, a mulher dele?”

No entanto, Marise nega ter insultado a meretriz, proferindo tais termos, durante a procissão da Sexta-Feira da Paixão, em que ambas estavam participando, e possivelmente, a mesma teria pilheriado Maria Azevedo Cruz. Assim, as duas mulheres entram em luta corporal, saindo Marise ferida com alguns machucados no lábio superior e pequenas escoriações no braço esquerdo, conforme o lado pericial, realizado na “ofendida”.

Ademais, cabe-nos aqui conhecer esses sujeitos de quem falamos, suas posições no arranjo social ingaense, de modo que possamos conhecer os motivos dessa intriga, que nos informarão acerca das rivalidades, das hierarquias sociais e dos valores atribuídos às práticas de prostituição que se deslizam no território ingaense e que revelam formas de viver, de se conduzir e de usar os prazeres, segundo as necessidades de um cotidiano marcado pelo estigma de ser uma mulher sem honra.

Maria Azevedo Cruz é descrita pelas testemunhas, nas páginas processuais, com as características que comumente faz parte da identidade do que é ser uma mulher prostituta, sendo assim, retratada como mulher “transviada”, “temperamento incontrolável”, “temperamento ardente”, “mulher á toa” e “pilheriadora”. Ou seja, é a mulher descontrolada da qual emana desequilíbrio e audácia.

Do outro lado, temos Marise de Lima, que, ao contrário da prostituta, é caracterizada com os contornos de uma moça de família, com aspectos angelicais, ou seja, uma “boa moça”, “moça calma” e “moça e de temperamento retraído”, e assim sendo, vítima da intemperança da meretriz.

E como pivô do conflito, Wellington Barbosa, conhecido político ingaense, identificado pelas testemunhas como homem influente, “empenado pela coberta da Justiça Pública”, o qual mantém a meretriz Maria Azevedo Cruz, dando-lhe presentes, dinheiro e oferecendo proteção para esta, haja vista o mesmo ser considerado o responsável pelo desvirginamento da acusada, jogando-a prostituta, como é relatado pelas narrativas processuais.

A meretriz é acusada, assim, não só de agredir a “moça de família”, mas de manter relações de amasiamento com Wellington Barbosa, o qual era casado com Baíca, condição esta mal vista pela sociedade ingaense, fazendo com que o adjunto de promotor público Pedro Telles de Menezes, no ato de sua denúncia contra Mercês, afirmasse que “a mundana

denunciada vive amasiada com o indivíduo Wellington Gomes Barbosa e, à sombra dele, vive a escandalizar as famílias e a insultar diversas senhoritas da sociedade local”²⁶.

Nesse sentido, notamos aqui alguns aspectos que carecem de um maior cuidado analítico, os quais ressaltam as relações engendradas pelas meretrizes de Ingá-PB, a saber: o frequentar a Igreja e as procissões realizadas por esta; as rivalidades com as moças de família, que se incomodam com os mimos recebidos pelas prostitutas; a condição de amasiamento, vivenciados pela prostituta; e, por fim, perceber como estas prostitutas formulam relações que colocam em jogo os critérios de sua própria existência nesse núcleo social, mas que lhes possibilitam o trânsito e uma estética da sobrevivência.

Foucault, ao fabricar o conceito de “estética da existência”, nos diz que esta surge de uma urgência, de uma vontade política que não quer ser mais obediente aos códigos intimidadores, que regulariam a vida em todos os seus detalhes. Nesse sentido, Foucault manifesta a vontade de pensar a ética como estratégia, servindo-se com as liberdades possíveis em um determinado campo para dar outra forma, sentido e valor aos atos, atitudes e comportamentos da vida.

Desse modo, a estética da existência não é um conceito estático, mas algo que pode ser reatualizado, pois embora Foucault o tenha descoberto nas compilações da história da filosofia, com Sócrates e seus discípulos, esta também pode ser uma problemática comum a nós, a nossa época, e porque não as prostitutas de Ingá-PB?

Consideramos ser frutífero para apreensão das práticas das prostitutas de Ingá escapar do silêncio que as conjuga, que, com certos constrangimentos, são silenciadas por relações de poder dominadoras e tecnologias de controle comuns de um pensamento dogmático, que impõem certezas universais e constantes na vida de uma prostituta, separando para estas trânsitos e relações (im)possíveis.

Nesse sentido, compreendendo a vida como objeto real de luta política, em que o constituir, o estilizar a si mesmo, significa dar à vida a forma mais concreta possível, Foucault (1988, p. 136), salienta que

O que é reivindicado e serve de objetivo é a vida, entendida como as necessidades fundamentais, a essência concreta do homem, a realização de suas virtualidades, a plenitude do possível. [...] a vida como objeto político foi de algum modo tomada ao pé da letra e voltada contra o sistema que tentava controlá-la. Foi a vida, muito mais que o direito, que se tornou o objeto das lutas políticas, ainda que estas últimas se formulem através de afirmações de direito.

²⁶ Denúncia do promotor público *ad hoc*, da comarca de Ingá-PB, contra Maria Azevedo Cruz, em 12/04/1956.

São as necessidades fundamentais de vida que se inscrevem nas práticas das meretrizes de Ingá, como podemos perceber no caso de Maria Azevedo Cruz, a qual elabora para si uma rede de relações, que lhe possibilitam a existência e o trânsito na cidade de Ingá. Ora, a narrativa da mesma inicia-se com uma pilheria dita numa procissão da Sexta-Feira da Paixão, manifestação religiosa esta que é considerada para os católicos como o marco de um dia santo, de um dia de preceito, o coroamento de um dia de jejuns, oração e abstinência.

A procissão da Sexta-feira Santa, ou a “Procissão do Senhor Morto”, como é conhecida pelos ingaenses, é, até hoje no Ingá, a maior das procissões realizadas, uma vez que reúne uma multidão, não só da sede, mas de vários sítios e distritos, pertencentes ao município, ou seja, um dia de obediência, no qual uma grande parcela da população se volta para reverenciar o “Senhor Morto”, que tendo sido flagelado e crucificado, remiu os pecados da humanidade.

Mas, é nesse dia, de respeito e introspecção, que a dita moça de família, da sociedade ingaense, dirige-se, em tom de pilheria, à meretriz, dizendo-lhe que “Wellington tinha me dado um par de sapato mas não podia dar a Baíca, a mulher dele”. Vemos, assim, uma prostituta que, embora seja considerada uma “mundana”, desapegada dos valores partilhados socialmente, participa de um dia grandioso para a fé católica, ou seja, partilha de uma tradição cidadina, transita por entre as famílias ingaenses, demonstrando, assim, um caminhar que está numa linha tênue do que é permitido e proibido ao mesmo tempo.

Marise de Lima deixa revelar em sua pergunta uma inquietação com o fato de a meretriz ser amásia de um homem conhecido de Ingá e ainda ganhar presentes deste, fato este que é reiteradas vezes proferido pelas testemunhas arroladas, como podemos perceber no seguinte depoimento de Antônio Paiva de Moraes, de 36 anos de idade:

Que o motivo que deu margem ao evento foi o de ter sido pilheriada a acusadas, ignorando o depoente quem lhe soltara pilheria; que a ré é mulher desviada e foi desvirginada pelo indivíduo Wellington Gomes Barbosa, com, segundo a testemunha ouve falar, vive amazeada (*sic*); que o fato do desvirginamento da ofendida se verificou ao tempo em que, Wellington Gomes Barbosa, era adjunto de promotor desta comarca; que a acusada é de temperamento ardente e gosta de pilheriar com quem quer que seja, que a vítima é moça e tem o temperamento retraído (Depoimento de Antônio Paiva de Moraes, em 05 de Maio de 1956).

Torna-se uma constante nos autos processuais as falas que se manifestam dizendo que “a acusada vive à sombra dele e a escandalizar as famílias”, ou seja, a meretriz vive sob a

“proteção” de um homem casado, amásia deste e ainda ganha sua vida, com o que este lhe provém. Sabemos que para essa época, nos anos 50, havia somente três estados civis: casado, solteiro e viúvo, fazendo com que a condição de amasiado fosse considerada como algo vergonhoso para as famílias e sua constituição nuclear, pois

Um casal amasiado frente à justiça era tido como “sem moral” e “de mau comportamento”, e quase sempre eram punidos nos “rigores da lei” pelos seus crimes simplesmente porque eram amasiados, e isto quase sempre era considerado um “agravante” nos casos que envolviam meretrizes e seus companheiros (NASCIMENTO, 2008, p. 80).

Desse modo, como amasiada de um homem casado, e ainda ganhando mimos deste, como um par de sapatos, a meretriz Maria Azevedo Cruz é configurada como um perigo à ordem social ingaense, pois envergonha as famílias, que enxerga nela, mais do que no seu parceiro, uma afronta a constituição da família e as moças, que veem esta conseguindo artigos femininos de luxo.

A ostentação do luxo pela prostituta representa, para essa sociedade, uma ameaça às donzelas, sobretudo às das classes inferiores, que podem enxergar nessa atividade um incentivo para a inserção nessa vida, de riqueza “fácil”, pois

Não é casual que a condenação da prostituição moderna se faça também pela crítica ao luxo desenfreado, e ao desperdício de energias. Há uma forte associação da prostituta, e particularmente, a de luxo, com o goto pela riqueza, com a forma pela qual ela explora o amante endinheirado, conseguindo extrair de suas mãos carros, apartamentos elegantes, roupas finas e muita joias (RAGO, 2008, p. 220).

No entanto, percebemos, a partir do caso da Meretriz Maria Azevedo Cruz, que não é apenas a busca de uma satisfação sexual e de barganha de regalos materiais que está em jogo nessas relações, mas a troca de favores entre esses sujeitos, da circulação de informações que constroem um plano tático de sobrevivência, uma vez que a dita meretriz se envolve nessa contenta, mas é defendida por um ilustre advogado campinense, o Sr. William Arruda, prefeito de Campina Grande, entre os anos 1964 e 1969, o qual elabora um discurso poético, destinado a justificar a entrada da sua cliente, no mundo da prostituição, após a perda de sua virgindade; vejamos:

Que dão-se de fatos da vida humana que mais restrito que seja a sua reputação e por mais ilibada que seja o seu caráter, vem tudo ruindo de uma

maneira tal, que nós não podemos calcular: É o caso de Maria de Azevedo Cruz que disfrutando (*sic*) as simpatias que dispunha, não só pelo seu encanto e beleza, teve o infortúnio de na Estrada da vida encontrar Wellington Gomes Barbosa, que empenado com a coberta da Justiça Pública, catequisou a desventurada Mercês e com o seu dedo impune, rebentou as flores de sua virgindade digo de sua grinalda de virgem. Depois zombou da sociedade, zombou da família ingaense, que recuperou esse deslize com a quantia de 15 mil cruzeiros, como se compra em uma casa comercial, uma joia para seu uso pessoal. E a pobre vítima está hoje, arrastada pela Estrada da amargura, carpindo seu infortúnio terrível, abandonada pela sociedade que sempre se vota prostitutas decahidas (*sic*) (Defesa de William Arruda, em 05 de Maio de 1956).

De acusada, o astuto advogado conduz a defesa em prol da meretriz Maria Azevedo Cruz, conhecida por Mercês, como vítima da sedução de Wellington Barbosa, o qual, zombando da sociedade ingaense, por suas prerrogativas de homem da justiça, desvirginou-a, fazendo com que a mesma caísse na prostituição, restando a esta a marginalidade, que é imputada às prostitutas na sociedade.

Não é nosso objetivo aqui levantar suposições acerca dos argumentos utilizados pelo advogado da meretriz, pois estes apresentam algumas estratégias jurídicas, comuns à defesa do feminino frente à Justiça, como a sedução e o fatal destino da mulher que tem a sua honra manchada, e assim vítimas de um destino cruel.

O que nos chama a atenção é como há uma relação dúbia, um entrelaçar de interesses entre esses sujeitos, pois vemos uma prostituta manter relações com um homem da justiça, político ingaense que seria o autor de seu desvirginamento e, ao mesmo tempo, esta é defendida por outro homem, um famoso advogado e político campinense que elabora um jogo discursivo, cujos argumentos se pautam na culpa do Sr. Wellington Barbosa, pelo que Maria Azevedo Cruz tornou-se.

Desse modo, o advogado William Arruda obtém para a prostituta Maria Azevedo Cruz o benefício “sursis”, que é uma pena privativa da liberdade, que visa reeducar criminosos. Assim, o juiz concede a suspensão condicional da pena de dois anos, porém, com algumas condições, como *exercer profissão honesta*, uma vez que a prostituição era considerada como avessa ao trabalho, sendo sinônimo de vadiagem. *Não usar bebidas alcoólicas*, pois comumente, a prostituição é associada ao uso exagerado de bebidas alcoólicas e embriaguez que, por sua vez, causa a perda dos sentidos e o mau comportamento. Além disso, não poderia *frequentar casas suspeitas*, o que por certo incluiria os cabarés da cidade ou outro lugar de encontros, e *não se ausentar do município de Ingá* sem prévia autorização do juiz e o dever de se apresentar cada dia primeiro do mês. A prostituta é assim privada de sua liberdade, uma

série de condições lhe é imposta, de maneira que suas atividades sejam dificultadas ou mesmo interditas.

Assim, ao examinarmos esse caso, notamos a constituição de relações que denunciam *táticas*, num movimento que podemos considerar cereteuniano, haja vista ser do campo da inventividade, além de uma *arte da existência*, como Michel Foucault nos indica, que tem a própria vida como objeto real de luta, produzida por essa prostituta, que mantém relações com homens pertencentes ao poder judiciário e sendo por estes “defendida”, e, com isso, encenando, no território dos prazeres ingaenses, jogos de rivalidades, transgressões e a inversão de lugares e papéis, colocando os critérios de sua existência em xeque e, ao mesmo tempo, desvencilhando-se dos embaraços que se impõem em seu caminho.

3.2 Uma prostituta “tomando conta” da Cadeia Pública de Ingá-PB: prazeres e poderes que se pactuam em alguns momentos

O lugar representa a ordem e a estabilidade, enquanto que o espaço é a desordem, o instável e o não-lugar. Assim, enquanto que os lugares prendem-se às demarcações para existirem, o espaço as transgride e, assim, depende da tática para ser praticado, já que esta é uma operação transgressora. Sendo assim, tática, não-lugar e prática de espaço são conceitos importantes no estudos de Certeau, os quais balizam as suas análises acerca das apropriações espaciais que o sujeito faz a partir das “retóricas da caminhada” ou “fala dos passos perdidos”.

Nesse sentido, astuciosamente à margem da disciplina e dos lugares que restringem a ação cotidiana, as prostitutas de Ingá revelam as suas “maneiras de fazer”, pelas quais se reapropriam dos lugares, produzindo, com isso, os não-lugares, que, para Certeau (1998, p. 100):

Este não-lugar lhe permite sem dúvida mobilidade, mas numa docilidade aos azares do tempo, para captar no vôo as possibilidades oferecidas por um instante. Tem que utilizar, vigilante, as falhas que as conjunturas particulares vão abrindo na vigilância do poder proprietário. Aí vai caçar. Cria ali surpresas. Consegue estar onde ninguém espera. É astúcia.

O não-lugar é, por assim dizer, o lugar das prostitutas em Ingá-PB, é o terreno por onde estas deslizam suas práticas, forjam suas rapinas, criam fissuras nas conjunturas sociais e se inserem no espaço do outro, operam “golpe por golpe”, aproveitando-se das ocasiões em

que podem angariar benefícios e/ou fugir de situações que porventura venham a lhes restringir as ações cotidianas.

Nesse sentido, desejamos discutir, nesse momento do nosso estudo, como as prostitutas de Ingá assumem uma perspectiva dinâmica, conferida pela prática de espaço, que se materializa na tática para constituir-se. Portanto, tendo em vista as características de mobilidade desses sujeitos, nos projetamos a entender como elas se inserem no lugar do outro, tendo como referência o conceito de não-lugar desenvolvido por Certeau em suas discussões acerca do cotidiano dos sujeitos ordinários.

Desse modo, trazemos para o centro de nossas discussões o caso que envolve a meretriz Maria Alves da Silva, de 23 anos de idade, e o soldado José Pereira Ramos²⁷, também de 23 anos de idade, agredida no dia 16 de Novembro de 1958²⁸ pelo fato de este tê-la deixado “tomando conta da cadeia” e a mesma, na sua ausência, ter se deitado na sua cama com o soldado Cícero Alves de França, como podemos observar na denúncia do adjunto de promotor:

Na tarde do dia 15 de novembro último, o denunciado que, ao mesmo tempo servia no destacamento policial desta cidade, estando de guarda, saiu e deixou a meretriz Maria Alves da Silva, tomando conta da cadeia. Ao chegar mais tarde, encontrou a vítima Maria Alves de Lima, deitada em sua, do acusado, cama, em companhia do soldado Cícero Alves de França. Não tendo achado o ato digno, o denunciante reclamou o procedimento de ambos, resultando muita má-criação da vítima. Irado e indignado, o soldado José Pereira Ramos investiu contra a vítima, ferindo-a levemente (Denúncia do adjunto de promotor *ad hoc* Antônio Pequeno de Medeiros, em 16 de Março de 1959 - grifo dos autos processuais).

Uma prostituta, aquela, cujos estigmas sociais e a vigilância policial estão sempre em seu encaixo, tomando conta da cadeia? Pois bem, é algo que, à primeira vista, nos parece improvável de acontecer, no entanto, aconteceu, sim, conforme nos mostram os autos processuais. Um fato, que poderíamos dizer, no mínimo, incomum, em se tratando de um local de detenção, de ordem, onde uma prostituta está presente quase sempre como protagonista de algum conflito, sendo investigada e tendo sua vida esquadrihada pelos agentes policiais, no entanto, não é isso que vemos no referido processo.

²⁷ Processo-crime s/n. Réu: José Pereira Ramos, 02/11/1958 à 16/08/1966.

²⁸ Nos autos processuais, ora as testemunhas relatam o fato como tendo ocorrido no dia 15 de Novembro, ora no dia 16 do referido mês, do ano de 1958, de modo que as narrativas transcritas apresentam tal divergência, como poderemos observar ao longo deste estudo.

Enxergamos, através desse caso, o qual tem como réu um policial que deixa uma meretriz “tomando conta da cadeia”, uma relação de “confiança”, ainda que momentânea, mas que nos informa acerca do vínculo entre essas mulheres e os policiais de Ingá, que ora estão como seus algozes ora estão se pactuando em algumas situações, relações estas que ficam ainda mais clara, no depoimento da meretriz:

Que no dia dezesseis deste por volta das quinze horas, estive na residência de mulher de nome Menininha, neste interim chega a noiva do acusado José Pereira Ramos e pergunta a declarante se o acusado é casado com uma mulherzinha de quinze anos, grávida, já em dias de dar a luz, que reside no beco da Prefeitura, no momento a declarante respondeu ser o acusado casado, por conhecer o mesmo vivendo com a tal mulherzinha há um ano atrás (*sic*), e ele mesmo ter dito a declarante quando veio trabalhar nesta cidade que realmente era casado muito embora não seja; que depois desta palestra a declarante dirige-se a cadeia desta cidade onde fora visitar seu irmão, que acha-se preso; ao chegar o acusado deixa a declarante vigiando a cadeia, como se a vítima fosse algum soldado do destacamento e vai o acusado visitar a noiva que ao chegar é sabedor que a vítima dissera que o acusado era casado; momento depois chega a cadeia, o soldado Cícero Alves de França, que encontrou a cadeia vigiada pela declarante, irmã de um preso, coisa que o recém chegado soldado não achou bom e isso de seu companheiro (Depoimento de Maria Alves da Silva, em 19 de Novembro de 1958).

Ao examinarmos o depoimento da meretriz Alves de Lima, notamos alguns aspectos bastante significativos, no tocante a um verdadeiro entrelaçar de sujeitos, detentores de poderes e saberes, que se pactuam e, ao mesmo tempo, rivalizam, mediados por relações afetivas que são postas em xeque e que desatinam em conflitos, em uma situação e espaço incomuns.

Observamos uma prostituta que se insinua no território do outro, rasura espaços e intimidades, dizendo, em tom de ironia, aquilo que ela possivelmente concordou de início, mas que sabe não ser uma atitude correta. Ora, uma prostituta tomando conta da cadeia, como se “fosse algum soldado do destacamento”? Decerto, é algo que seria impensável até para a própria meretriz.

A meretriz Maria Alves de Lima sai para visitar o seu irmão que está preso na Cadeia Pública de Ingá-PB, no entanto, esta, de visitante, se torna um tipo que poderíamos chamar de carcereira, ainda que transitoriamente, e assume a função de “guarda” do edifício prisional na ausência do soldado, o qual deixa as suas funções para ir visitar a noiva, que agora, sabedora da sua vida oculta, vai prestar-lhe contas.

O que nos interessa não é o conteúdo em si do conflito, as desavenças amorosas, as fofocas que provocam a agressão do soldado José Pereira Ramos em Maria Alves de Lima, mas três elementos que estão na ordem dos pontos móveis e transitórios de afrontamento, da apropriação do lugar do outro e da forma astuta com que a meretriz age para safar-se de algum problema que, por ventura, possa acontecer, produz um discurso irônico, exercendo uma disputa, podendo ganhar ou perder nesse movimento de apropriação de poderes e de lugares.

Se a arte do fraco é operada golpe por golpe, a prostituta Maria Alves de Lima o efetiva de maneira a distribuí-lo pela extensão da estrutura social que a cerca, mobiliza sujeitos, como a noiva do soldado, que entra nessa trama como um dos pivôs da agressão, assim como o soldado Cícero Alves de França, que, segundo a meretriz, não achou bom a mesma ter ficado “tomando conta da cadeia”, utilizando ainda o fato de ela mesma achar “absurdo” ficar na cadeia sozinha com os presidiários, como se fosse uma carcereira.

No entanto, o soldado José Pereira Ramos rebate o argumento da meretriz, dizendo que ela se aproveitou da situação de sua ausência para manter relações sexuais com o soldado Cícero Alves de França, de 20 anos de idade, conforme podemos observar em seu depoimento:

Que no dia e hora referidos da denúncia, o interrogado, ao chegar na Cadeia Pública desta cidade, ali encontrou a mulher da vida Maria Alves da Silva, em contacto (*sic*) sexual com o soldado Cícero de Tal, companheiro de serviço do interrogado, que o ato estava sendo praticado no próprio corpo da guarda da Cadeia da cidade, encontrando-se a porta da frente da Cadeia apenas encostada e as demais janelas da frente e de lado fechado; que o interrogado após empurrar a porta de entrada, deparou-se com aquele ato amoroso e ficou irritado com aquela falta de pudor daquela prática; que a isto Maria Alves de Lima começou a proferir palavras e o interrogado se ver obrigado a carrega-la dali pra fora, mais não chegou a atingi-la de qualquer forma; que Maria fuge precipitadamente e se fere no espelho da cama dizendo que ia da parte ao Juiz, depois que depois de alguns momentos o interrogado tendo Maria voltado a Cadeia, tomou a iniciativa de prendê-la, prisão que também foi relachada (*sic*) pelo sargento Arlindo Batista; que Maria era despeitada com o interrogado porque o interrogado tinha conseguido uma noiva (Interrogatório de José Pereira Ramos, em 21 de Maio de 1959).

Percebemos, por meio do depoimento do acusado José Pereira Ramos, como o mesmo elabora uma narrativa marcada pela incompletude lógica, possivelmente, para justificar ou explicar o fato de ter saído das suas atividades de guarda na Cadeia Pública de Ingá, para

resolver problemas pessoais, e com isso, ter deixado a meretriz Maria Alves de Lima em companhia dos detentos, incluindo o irmão desta.

O soldado José Pereira Ramos, que, segundo os autos processuais, levava uma vida dupla, haja vista ser casado e, mesmo assim, mantinha uma “noiva”, fato este revelado pela meretriz em seu depoimento, manifesta sua ira no corpo da meretriz, provocando-lhe ferimentos na região da coxa, com uma faca peixeira, segundo consta no depoimento do soldado Cícero Alves de França:

Que domingo dia dezesseis chegou na cadeia pública desta cidade, encontrou a mesma sendo vigiada pela mulher de nome Maria Alves, o soldado que se achava de prontidão tinha ido visitar a noiva e deixou os presos em companhia da citada mulher, inclusive um irmão da mesma; momentos depois chega o acusado José Pereira Ramos provocando a vítima, deu no rosto da mesma e em seguida saca-se de uma faca peixeira, ferindo-a na coxa esquerda, depois que a vítima queixou-se ao comissário e voltou certa do mesmo tomar providência, foi arrastada pelo acusado e trancada em um dos quartos da cadeia, sendo solta em seguida por ter apreendido sem ordem se seu superior e ter sido o mesmo o provocador de todo ocorrido (Depoimento de Cícero Alves de França, em 02 de Novembro de 1958).

O soldado acusado, embora tente desviar o foco das suas atitudes, imputando a culpa na meretriz que estaria mantendo relações sexuais com o soldado Cícero, deixa escapar uma série de eventos que faz com que ele seja incriminado, ao passo que os depoimentos, tanto da meretriz quanto do soldado Cícero, são enfáticos em afirmar o fato de o mesmo ter deixado a cadeia pública sob a “vigilância” de Maria Alves, ou seja, deixando tal casa de detenção vulnerável a outras práticas, como a condução de algum armamento e o próprio ato sexual.

Ora, não concebemos aqui a meretriz e o soldado Cícero como inocentes e/ou vítimas do destempero de um soldado negligente, de modo que estes não pudessem aproveitar a oportunidade da ausência de outrem para manter relações sexuais, ou seja, não descartamos as possibilidades de os mesmos também construírem uma linha argumentativa de modo a complicar a situação de José Pereira Ramos, e assim, esquivar-se da culpabilidade de manter contatos sexuais nesse local de disciplina, que é a Cadeia Pública.

No entanto, nos interessa enxergar como estamos diante de uma provocante intriga, a qual envolve sujeitos aparentemente opostos, rivais no contexto social ingaense, situados numa espacialidade improvável, à primeira vista, para o desdobramento de um conflito que envolve a apropriação de espaços, sexo, poder e rivalidades entre os gêneros.

Atentamos assim para relações de força, de afrontamento, que se operam tendo como núcleo “uma prostituta tomando conta da cadeia”. Ora, se a prostituta estava tomando conta

da cadeia ou se a mesma estava visitando seu irmão e o soldado se ausentou rapidamente, logo voltando ao seu posto, e se a expressão “tomando conta da cadeia” não exprime a ação “real” efetivada pela prostituta, associando-se mais a uma expressão hiperbólica, para uma ação aproximada, não dispomos dessa referência nos autos processuais.

As tramas judiciais são batalhas, e assim sendo, circunscrevem sujeitos dispostos a digladiarem-se, a acionar argumentos possíveis e impossíveis, verídicos e inverídicos, de modo a convencer, ainda que se tenha de transfigurar, desqualificar e rasurar a imagem do outro, atribuindo uma dimensão generalizante de suas ações, como é o caso em questão, visto que temos uma prostituta “tomando conta da cadeia”, e esta, supostamente, mantendo relações sexuais com um soldado nesse interim, e isto na ausência de um soldado irritado, com o que o lapso de suas atividades havia provocado.

Nesse sentido, a percepção de uma disputa, de uma medição e entrelaçamento de forças se tornam necessários ao examinarmos tais narrativas processuais, e o caso em particular do qual tratamos é representativo nessa direção. O constituir de uma experiência de resistência torna-se perceptível nesse processo-crime, em que uma prostituta nos possibilita observar uma inversão de ordens e papéis pré-estabelecidos face a um contexto social discriminador, e que para isso faz-se necessária a formulação de pactos entre os sujeitos cidadãos, entre os policiais e a prostituta e desta com outras mulheres que buscam saber e fazer circular informações acerca da vida de seus homens.

Assim sendo, as astúcias produzidas pela meretriz Maria Alves de Lima se configuram como a abertura de espaços de lutas e de administração das possibilidades de transformação, que se dão em termos estratégicos e de tática, como Certeau nos ensina. No caso em análise, percebemos que este se dá num plano tático, de aproveitar a fissura aberta num descuido do outro, uma vez que a prostituta se apropria momentaneamente da função e do lugar do soldado, sente-se como se fora ele, descreve-se em seu depoimento, em tom de ironia, dizendo que o soldado havia deixado a mesma na Cadeia Pública como se “fosse algum soldado do destacamento”.

É o inserir-se no lugar do outro no qual a prostituta se introduz que se faz lampejante aos nossos olhos, lugar este que não é qualquer lugar, não é uma espacialidade de trânsito de uma prostituta, mas uma Cadeia Pública, a prisão que Foucault (1987) em *Vigiar e Punir*, diz ser o modelo institucional da sociedade disciplinar, cujas tarefas são privar de liberdade e realizar transformações nos indivíduos por meios de técnicas corretivas.

Ou seja, a prostituta Maria Alves de Lima trava uma peleja num lugar que não é o seu, não é sua zona de meretrício, onde exerce suas atividades e conta com as solidariedades de

outras mulheres como ela, mas sim no território movediço do poder judiciário, ocupando um espaço de modo a inverter a ordem cotidiana das coisas e constituindo-se como sujeito por meio de uma narrativa que se coloca como protagonista, pois ela ficou “vigiando” a cadeia pública, mas também como vítima do desalinho do soldado José Pereira Ramos.

O referido soldado que, *a priori*, foi condenado pelo crime de lesão corporal, com a pena de dois meses e vinte dias de detenção, recorreu à sentença e foi absolvido pela Segunda Câmara do Tribunal de Justiça da Paraíba, na qual os juízes, preliminarmente, afastam a qualidade de crime funcional, pois, embora seja o agente um soldado da Polícia Militar, o delito não teve relação com sua qualidade de agente do Poder Público, além de que o ferimento produzido na mesma tenha sido comum ao mesmo ter sido “obrigado a ‘escorracear’ a vítima da cadeia dado o seu e aos palavrões pronunciados, sem contudo atingi-la fisicamente”.

No entanto, mesmo o soldado José Pereira Ramos não tendo sido condenado pelo crime de responsabilidade dos funcionários públicos, interessa-nos aqui perceber, no movimento realizado por Maria Alves de Lima, aquilo que Michel de Certeau chama de “antidisciplina”: as práticas, usos, astúcias e táticas cotidianas que desviam, alteram ou jogam com os mecanismos autoritários da disciplina, uma vez que:

As forças são distribuídas, não se poder correr o risco de fingir com elas. O poder se acha amarrado à sua visibilidade. Ao contrário, a astúcia é possível ao fraco, e muitas vezes apenas ela, como “último recurso”: “quanto mais fracas as forças submetidas à direção estratégica, mais esta estará sujeita à astúcia”. Traduzindo: tanto mais se torna tática (CERTEAU1998, p. 101).

A tática exercida por Maria Alves de Lima introduz uma surpresa numa ordem, num jogo de forças em que ela estaria pragmaticamente destinada ao fracasso. No entanto, a meretriz se atira nesse terreno em uma rapina, se apropria do lugar e da função do outro, dominando aquilo que não lhe é próprio, mas que de forma criativa mobiliza sujeitos a seu favor.

“Essas ‘maneiras de fazer’ constituem as mil práticas pelas quais usuários se reapropriam do espaço organizado pelas técnicas da produção sócio-cultural”, como nos diz Certeau (1998, p. 41), alteram o funcionamento das práticas cotidianas de alguns sujeitos de Ingá-PB, rompendo com um postulado histórico, de que a prostituta é um ser inerte, tão somente receptor de um processo de disciplinarização, higienização e medicalização do seu corpo.

Dessa maneira, tentamos aqui compreender a prostituta Maria Alves de Lima em sua individualidade, por meio da qual vislumbramos sujeitos e um lugar onde atua uma pluralidade (in)coerente e contraditória de suas determinações relacionais, e em que uma maneira de agir está combinada com uma forma de viver e resistir no contexto social da cidade de Ingá-PB, já no final da década de 50.

3.3 Sujeitos que se mobilizam: uma correlação de forças entre as prostitutas, seus clientes e os agentes policiais

As prostitutas, os seus agenciadores caftens e cafetinas e clientes são os sujeitos comumente alvos de poderes vigilantes, punitivos e disciplinadores, como o judiciário e o médico-higienista. Entretanto, estes não são seres apáticos a esse poder, são sujeitos que dialogam com tais poderes, exercem poder, abrindo fissuras nestes, por meio de agrupamentos e mobilizações próprias que acabam por pulverizar tais estratificações.

Ora, rememoramos aqui um movimento que fizemos no segundo capítulo do nosso texto dissertativo, apreendendo como as prostitutas articulam os diferentes tipos de governamentalidade, desenvolvendo um aspecto próprio de um cuidado de si, de um governo de si por si, com vistas a garantia de existência, que para isto, formula uma ética própria, pautada numa relação dialógica, de trocas e de procedimentos discursivos que contrabalanceiam esse poder que deseja controlá-las e torná-las submissas.

Não considerar que existe um domínio das práticas de prostituição em Ingá-PB seria um equívoco e uma armadilha historiográfica, sobretudo, ao estudarmos tais relações por meio das fontes judiciais, que revelam a efetividade das normas jurídicas, as quais possuem um papel regulador, tendo por referência as demandas sociais, e que, por assim ser, deve propiciar um ambiente que viabilize a paz social.

No entanto, nos esforçamos aqui a tentar entender as relações dialógicas e combativas que há entre esses sujeitos cidadãos de Ingá, onde vemos prostitutas, caftens e clientes travando lutas miúdas, produzindo resistências face aos “homens da lei”, que abusam de suas autoridades e invadem seus territórios usando das prerrogativas de seus cargos. Analisaremos, assim, tais questões, trazendo para o cerne de nossas discussões o caso que envolve um proprietário de terras em Ingá-PB, o Sr. João Rodrigues Chaves²⁹, o cabo Cícero Farias de

²⁹ Processo-crime s/n. Réu: João Rodrigues Chaves, 16/11/1958 à 26/08/1961.

Souza, o Sr. Ascendino Rodrigues Paiva, proprietário do Cabaré de China, e as meretrizes Silvia Ferreira do Nascimento e Rita Meireles de Oliveira.

João Rodrigues Chaves era um proprietário de terras em Ingá, viúvo, de 32 anos de idade, que no dia 20 de Setembro de 1956, tendo vindo de Itabaiana-PB com duas meretrizes, se desloca ao Cabaré de China em Ingá e se encerra dentro de um dos quartos do referido estabelecimento, com uma das já referidas meretrizes.

No entanto, quando estava em intimidades com a meretriz Silvia Ferreira do Nascimento, por volta das 20 horas, o cabo Cícero Farias de Sousa bate-lhe à porta, chamando-o insistentemente, ao passo que João Rodrigues responde que o quarto já estava ocupado. Entretanto, o soldado continuou batendo, quando o mesmo, já enraivado pelo incômodo, levanta-se e pergunta: “quem é o filho da puta que está aí?”. E, ao abrir a porta, depara-se com o cabo Cícero Farias, que lhe dá voz de prisão e o conduz sem camisa, “nu da cintura para cima”, pelas ruas do Ingá, como podemos observar na portaria inaugural do inquérito policial:

Tendo sido preso em flagrante em um cabaré desta cidade, o qual é proprietário o indivíduo conhecido por China, o senhor João Rodrigues Chaves, por se achar no estado completo de embriaguez, nú da cintura para cima, desrespeitando e desacatando a autoridade policial, perante diversas mulheres e homens que ali existia. Procede-se o inquérito em flagrante, submetendo a exame de embriaguez, nomeio Dr. Manoel Cabral de Andrade e Newton Egito Tavares, como peritos para procederem o exame ordenado (Portaria efetivada em 20 de Setembro de 1956).

A portaria inaugural do inquérito policial é um ato jurídico-administrativo de conteúdo decisório, efetivado pelo delegado de polícia e que, portanto, deve ser devidamente fundamentado, justificando-se, assim, a necessidade de instauração do inquérito policial. É através do inquérito policial que o Estado consegue reunir fontes de prova e elementos de informações que justifiquem o início do processo.

Nesse sentido, o próprio cabo Cícero Farias de Souza e o cabo suplente em exercício lavram o respectivo auto de prisão e acionam as investigações preliminares. No entanto, seria mais um caso comum de reparação do desacato à autoridade por um preso embriagado, se não fosse o arrolar das testemunhas que se voltam contra o próprio cabo Cícero Farias.

Embora o referido cabo tenha convocado as provas testemunhais, de modo a comprovar o que ele diz, estas mobilizam-se, num movimento em que o caso do acusado João Rodrigues Chaves faz emergir um discurso incriminador das práticas do cabo, que outrora já

havia promovido tantos outros desentendimentos com outros sujeitos na cidade de Ingá, sempre abusando de seus poderes.

Ora, o cabo acusa João Rodrigues Chaves de tê-lo desacatado, e o foi realmente, haja vista ter sido recebido com os termos de “filho da puta”. Entretanto, vejamos a situação em que se dá o acontecido: está o acusado trancado em um dos quartos do Cabaré de China, mantendo intimidades com a meretriz Silvia Ferreira do Nascimento, e alguém bate-lhe à porta insistentemente, mesmo já sob aviso de que o quarto estava ocupado. Ou seja, possivelmente, a reação de fúria pela intromissão num momento inapropriado era algo esperado. Mais ainda: embriagado e “nú da cintura pra cima”. Não seria o espaço íntimo de um quarto de um cabaré um local apropriado para se estar assim, sem vestes? O ato de embriagar-se também não seria permitido?

Bem, não adentremos à especulação dessas conjunturas, pois, embora sejam importantes, não nos dizem muito. Interessa-nos aqui saber os motivos de tanta insistência do cabo Farias em manter comunicação com o acusado João Rodrigues Chaves. Para isto, observemos o seu relato:

Que no dia vinte do corrente ano (quinta-feira) aproximadamente as vinte horas quando passava pelas ruas desta cidade na execução do serviço de patrulhamento, veio ao seu encontro uma senhora idosa e que o declarante sabe tratar-se da viúva, mãe de João Rodrigues, cujo nome o interrogado desconhecia; que a referida senhora pediu ao interrogado que lhe fizesse um favor de procurar dizer a seu filho João Rodrigues, que segundo palavras dela, achava-se embriagado no “CABARÉ DE CHINA”, e que o mesmo viesse para casa, pois havia lá uma pessoa o esperando para tratar de assuntos particulares; que atendendo ao que lhe pedia a aludida senhora, o interrogado se dirigiu imediatamente a referida casa de tavolagem e ao dali se aproximar ouviu logo os gritos de impropérios e licenciosidade pronunciados por João Rodrigues Chaves, que se encontrava positivamente embriagado, porém ao penetrar naquele recinto, verificou logo que João Rodrigues se achava recolhido em um dos quartos, cuja porta estava apenas ligeiramente encostada, em companhia de uma prostituta, que antes de interpelado, o interrogado já ouvia os gritos e palavrões indecorosos pronunciados por João Rodrigues Chaves; que o interrogado tocou de leve a porta e observado por João Rodrigues, este veio ao seu encontro, porém pronunciando expressões inconfessáveis, enquanto empurrava simultaneamente o interrogado; [...] que o interrogado se viu na obrigação restrita e moral de prendê-lo[...] (Interrogatório do Cabo Cícero Farias de Souza, em 26 de Setembro de 1956).

A motivação do cabo Cícero Farias de Souza, para ir de encontro ao acusado João Rodrigues Chaves, parece-nos, à primeira vista, bastante respeitável, pois é o atendimento ao

pedido de uma mãe, que chama seu filho para casa, e isto é, deveras, compreensível, além de um ato de solidariedade do referido cabo, que prontamente lhe atende.

Porém, seria, sim, um ato de solidariedade se o cabo Farias não tivesse outras intencionalidades ao se deslocar ao cabaré de China, em busca de João Rodrigues e lhe prender, uma vez que ao lermos os autos processuais, é recorrente a menção ao abuso de poder do cabo Farias, ainda mais o seu ressentimento contra o acusado, por este não ter lhe emprestado uma quantia de mil cruzeiros, sendo o próprio cabo, conforme relatam diversas testemunhas, ser afeito a pedir emprestado e a receber dinheiro de várias pessoas na cidade, como João Rodrigues relata:

Que era habituado a dar dinheiro ao cabo Cícero Farias e aos soldados do destacamento, policial desta cidade, mas outro dia o dito cabo Cícero Farias emprestado ao depoente, hum mil cruzeiros (CR\$ 1.000,00), tendo este lhe respondido não ter essa quantia, foi quando dito policial com gestos de ameaça, lhe advertiu que depois prestava conta, que foi este o motivo pelo qual sofreu a desfeita de ser preso e semi-nú (*sic*) (Interrogatório de João Rodrigues Chaves, em 08 de Novembro de 1956).

Um acerto de contas, argumentos para safar-se da imputação ou rivalidades masculinas? A narrativa de João Rodrigues Chaves aponta-nos para a justificação de um acerto de contas entre o cabo e o acusado, por este não ter lhe emprestado determinada quantia em dinheiro, e isto seria mais uma alegação de um acusado para desviar sua culpa, se outras denúncias não pesassem sobre o cabo Farias, o que faz com que seja denunciado pelo Ministério Público, pelos crimes de concussão³⁰ e violência arbitrária contra o soldado Cícero Farias de Sousa, para o qual são intimados a depor as prostitutas que estavam no cabaré e o caftens Ascendino Rodrigues Paiva, de modo que estes elaboram uma verdadeira (re)ação contra o cabo. Vejamos o depoimento de China:

Que o acusado é a autoridade mais violenta do mundo, tanto assim que ele depoente presenciou vários espancamentos praticados por ele e na sua própria casa de tolerância; que a primeira vez que o acusado praticou violência na casa do depoente foi quando, ali chegando, tratou de verificar quem estava armado; um rapazinho que fora corrigido dissera que não tinha arma, o que bastou para o réu agredi-lo fisicamente, esmurrando-o e dizendo: “você ainda fala a polícia!”; Que de outra feita o acusado no oitão da casa do depoente, pegou outro rapaz sem motivo nenhum, esmurrando-o

³⁰ Concussão, conforme descrito no artigo 316 do Código Penal, é o crime praticado por funcionário público, em que este exige, para si ou para outrem, vantagem indevida, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela. O crime é punido com pena de reclusão, de dois a oito anos, e multa. Disponível em: <<https://www.direitonet.com.br/dicionario/exibir/1031/Concussao>>. Acesso em: 09/03/2018.

muitas vezes e depois jogou-o dentro de uma barreira d'água, mandando-o ir embora depois; Que de outra feita o cabo acusado chegou na casa do depoente e tocou fogo em dois cobertores de uma mulher, e como esta reclamasse quase era surrada; Que de outra feita, o acusado chegou na casa de tolerância do depoente e empurrando a porta do quarto, que é de compensado, invadiu com a policia dito quarto e, de revólver em punho, surpreendeu um rapaz que trabalha na firma Anderson Clayton desta cidade e que se achava nú com uma mundana; Que de outra feita o acusado ali chegou pela porta da frente e saiu pela porta de traz (*sic*); várias pessoas faziam refeição; é quando chega a polícia, a mando do acusado, e quebra os pratos e mela todos quantos se achavam ao redor da mesa, tudo isto por motivo nenhum; Que além do que acaba de narrar, ainda há outros fatos que atestam do temperamento violento do acusado; que a vítima João Rodrigues é boa pessoa e não costuma perturbar a ordem, e nem se achava bêbado no dia em que ocorreu o fato denunciado (Depoimento de Ascendino Rodrigues de Paiva, em 22 de Novembro de 1956).

O conhecido China nos fornece uma narrativa bastante longa, porém, rica em eventos, protagonizados pelo cabo Cícero Farias de Souza, que também é um “velho conhecido nosso”, pelo inquérito policial que envolveu uma agressão à meretriz Lídia Maria da Conceição, discutido no segundo capítulo deste estudo. O relato de China reúne, assim, uma série de violências praticadas pelo cabo e a mando deste, que como podemos ver, é bastante frequente no referido cabaré.

No entanto, as narrativas que contam as violências deste não são apenas do dono do cabaré, mas também de outros sujeitos citadinos, como os agricultores Luiz Duarte de Lima e José Vicente Filho e o comerciante Severino Gomes Barbosa, que narram episódios como os que foram mencionados por Ascendino Rodrigues de Paiva, os quais, pela similitude dos relatos, não se faz metodologicamente interessante citá-los aqui.

Nesse sentido de acusador, de vítima do desacato produzido por João Rodrigues Chaves, o cabo Farias se desloca para a posição de acusado, denunciado pelo Ministério Público, de modo que testemunhas, como o proprietário, as prostitutas e frequentadores do cabaré de China são intimados a testemunhar, narrando um conjunto de violências praticadas pela referida autoridade. Ou seja, são sujeitos que produzem um contra-poder, provocam uma rachadura na arquitetura de poder e saber que o cabo Cícero representa, fazendo com o que o mesmo seja posto em um campo minado, onde cada passo em falso seu é mapeado e vilipendiado por estes sujeitos que se aproveitam dessa situação para expor e contrapor os (des)mandos desse indivíduo.

Para depor, no processo movido contra o cabo Cícero, também são convocadas as meretrizes que estavam em companhia de João Rodrigues Chaves no dia do ocorrido, as quais são meretrizes pertencentes à cidade vizinha, Itabaiana-PB, de onde era comum vir prostitutas

para os cabarés de Ingá-PB³¹. São elas: Sílvia Ferreira do Nascimento e Rita Meireles de Oliveira.

As prostitutas, sujeitos estereotipados e marginalizados pela sociedade, são aquelas que também são convocadas para se expressar acerca da conduta do cabo Cícero Farias, e elas são enfáticas em atestar a violência deste, como podemos examinar no depoimento de Sílvia Ferreira do Nascimento, de 18 anos de idade, que estava em companhia de João Rodrigues no momento em que o cabo invade o quarto destes. Vejamos:

Que na quinta-feira da semana passada, mais ou menos as sete da noite, a declarante se encontrava na casa de China, no Ingá, em companhia do cidadão João Rodrigues Chaves, num dos quartos ali existentes, em atos íntimos, quando ali chegou o cabo Cícero Farias, e começou a chamar por João Rodrigues dizendo que tinha um recado para ele, porém João Rodrigues deixou de responder diante da situação do momento com a declarante; que o cabo então dirigiu-lhe a João Rodrigues uma imprecisão indecorosa e ofensiva a dignidade e em seguida com um cacete rompeu a porta do quarto que era de compensado somente; que quase na mesma ocasião, João Rodrigues abriu a porta porém foi logo agarrado violentamente pelos ombros e jogado de encontro às paredes e desferiu uma violenta pancada na região das costelas ou proximidades, [...] que João Rodrigues ao ser acordado pelo cabo Cícero Farias só teve tempo de vestir a calça, sendo dessa maneira conduzido para a cadeia e a declarante se vestiu às pressas (Depoimento de Sílvia Ferreira do Nascimento, em 26 de Setembro de 1956).

De modo a não nos alongarmos demasiadamente, destacamos apenas o depoimento da meretriz Sílvia Ferreira, a qual presenciou todo o imbróglio. A já mencionada prostituta narra cada passo dado por ambos os sujeitos que se envolvem nessa contenda, de maneira que evidencia a violência praticada pela autoridade, que sequer deixa o casal que estava em um momento íntimo vestir-se.

No entanto, o que nos chama a atenção no caso analisado e nos seus desdobramentos é a maneira como os sujeitos mobilizam uma linha argumentativa que se assemelha, em que há a recorrência na menção a violência contumaz da autoridade policial, representada pelo cabo Farias, que implementa uma verdadeira saga em perseguição às prostitutas e aos clientes do cabaré de China.

Saga esta que é rompida por meio dos pontos, dos nós, e dos os focos de resistência em que prostitutas, clientes e caftens de Ingá, distribuem no tempo e no espaço citadino de

³¹ Sobre o trânsito de prostitutas para o Ingá, provenientes de cidades como Campina Grande-PB e Itabaiana, veja SOUZA, Hercília. “No vai e vem do Trem: Prostitutas em Trânsito”. In: Nos territórios da sedução, violência e prazeres proibidos: a prostituição em Ingá-PB (1940-1960). Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura Plena em História). Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, Campina Grande, 2014, p. 38-40.

Ingá, ora de modo irregular, ora de modo relativamente organizado, mas que atravessam as estratificações sociais de Ingá, revelando assim um rede de poder, que rivaliza, mas também se solidaria, frente a um adversário em comum, o qual é condenado a cinco meses de detenção pelos crimes de concussão e violência arbitrária.

3.4 O corpo da prostituta: entre o discurso, a vida cotidiana e os afetos

A apropriação do corpo da meretriz, seja pela literatura seja pelo saber médico e jurídico, é algo que em distintos períodos da história se fez ver, ler e sentir, basta descortinar e observar as relações que se constituíram tomando o corpo da prostituta como um objeto, uma superfície sobre a qual toda e qualquer prática de disciplinamento ou de espoliação pode ser efetivada, sem que esta ofereça nenhuma reação.

Assim, ao dispormos de um estudo como o de Magali Engel (2004), a saber, *Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*, o qual traz grandes contribuições para os estudos acerca prostituição, vemos por meio dos tratados médicos analisados pela autora como as prostitutas são submetidas a um poder e a um discurso médico-higienista que enquadra o corpo dessas mulheres ditas insubmissas, no final do século XIX e início do XX, em que cabia à medicina social um lugar de destaque na tarefa de organizar o “caos urbano”, do qual a prostituição fazia parte.

Ou seja, observamos como o corpo da prostituta é apropriado por um saber que torna a prostituição uma doença, um mal que deve ser medicalizado, regulamentado ou, quando não, extirpado da sociedade. Para isso, normas higiênicas, de profilaxia das práticas, lugares e horários permitidos são estabelecidos para o trânsito desses sujeitos, de modo que suas ameaças físicas e morais não tenham contanto com a sociedade urbana que quer se fazer higienizada, normalizada.

Embora, possivelmente, não tenha sido o objetivo da autora explorar ou, pelo menos, iluminar algo acerca das resistências, das burlas e táticas de sobrevivência produzidas por estas para sobreviver à essa normatização médica, nos inquietamos ao ler esse estudo e tantos outros que tratam das práticas de prostituição como estes sujeitos parecem ser “engolidos” por esse projeto sanitário, tendo assistido ao mesmo de forma passiva, submissa.

Já no tocante à leitura produzida pelos discursos de literatas, juristas, médicos e jornalistas, se tomarmos estudos como o de Margareth Rago, *Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)* e *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar (1890 -1930)*, os quais examinam a prostituição sob o

prisma das sociabilidades engendradas por estas, no contexto do que se chama de “modernidade”, e a disciplinarização no contexto fabril brasileiro, no final do século XIX para o início do século XX, atentamos para a construção de diversas imagens do que é ser uma prostituta, para esses sujeitos que a configuram e delineiam um estereótipo acerca das práticas e prostituição e das prostitutas.

Notamos, por meio dos estudos de Rago (2008) como o corpo da prostituta é, por vezes, espetacularizado pelos literatas, juristas, médicos e jornalistas, fazendo com que estas, sobretudo no contexto da modernidade, ganhe contornos fantasmagóricos, de mulher fatal àquela pobre coitada que foi empurrada para a prostituição, pressionada por suas condições sociais, vendendo seu corpo, sem qualquer tipo de sentimentos ou afeto por nenhum de seus clientes, os quais são apenas consumidores desse corpo sem vida, cujos prazeres fluem, tão somente, como flui uma máquina programada para determinada finalidades, ou seja, eles não fluem, o que se procede é pura e unicamente o sexo por dinheiro.

Ou seja, o corpo da prostituta é fadado ao não-ser, mas tão somente ao *status* de uma máquina do sexo, sem sentimentos humanos ou vontades próprias, ilesas às paixões e a todo tipo de afeição, sendo movida unicamente pelo dinheiro, supostamente, a única forma de manutenção da vida e das condições de existência destas.

No entanto, apesar de as referências bibliográficas em torno da prostituição enquanto resistência, isto é, quando da constituição de práticas de burlas, de relações de poder-saber e solidariedades nas cidades seja algo bastante escasso, o que se configurou como um certo obstáculo para a fundamentação na produção deste estudo, podemos notar, por meio das fontes judiciais trabalhadas neste estudo, como as prostitutas de Ingá-PB, para além da garantia de sobrevivência por meio do dinheiro pago por seus clientes, apresentam relações de afetividade com homens-clientes e rivalidades amorosas com outras mulheres de Ingá, nos informando, assim, que outros laços sentimentais também são vividos por estas.

Desse modo, incorporamos em nossas discussões o caso da meretriz Alaíde Rafael da Silva, de 17 anos de idade, Angelina Carneiro da Silva, de 25 anos de idade³², e Otacília de Andrade, as quais rivalizam o amor de um homem, Antônio de Andrade, e elaboram narrativas de paixões, rivalidades e enfrentamento por um afeto em comum.

O caso que envolve tais mulheres traz algumas características intrigantes, curiosas e contraditórias, no que diz respeito às relações fomentadas por esses sujeitos, que se envolvem num conflito após Otacília de Andrade, de 15 anos de idade, noiva de Antônio de Andrade,

³² Inquérito Policial nº 54. Indiciadas: Alaíde Rafael da Silva e Angelina Carneiro da Silva, de 26/06/1958 a 28/10/1958.

trabalhador braçal de 29 anos de idade, receber uma carta “anônima”, dizendo ter sido escrita pela meretriz Alaíde Rafael, porém, assinada por Angelina Carneiro. Parece-nos até uma brincadeira, um quebra-cabeças para o leitor, que à primeira vista pode não compreender tal imbróglio. Mas, vamos à transcrição do referido bilhete:

Ingá, 18 de julho de 1950

Dona Severina este bilhete é para lhe avisar que a senhora se quiser o casamento de sua filha com Antônio que eu estou amigada com ele e Alaíde está com três meses de bucho dele e não pense que sua amarela não casa com ele não porque ele disse que não quer casar não que ele é noivo com ela somente pra fazer hora e ela está perdendo tempo e no dia que eu ver ele mais ela pode se preparar para eu quebrar a cara dela de pau que ele agora pegou foi uma mulher que tá buchuda e nunca deulhe (*sic*) umas tapas sa (*sic*) amarela e ela pode casar com ele mais eu mato no outro dia que Antônio é meu num é de ninguém não quem manda lhe dizer isso é Angela Carneiro que eu estou amigada e não pense que ele não dorme em casa não dorme mais eu toda noite e ele vai deixar de ir ai que eu vou empatar. (Bilhete anexado ao inquérito policial, fls. 10).

Dona Severina é a mãe de Otacília, com quem Antônio é noivo, e como podemos perceber, é uma carta escrita em tom de ameaça à mãe e à filha, primeiramente, informando que Alaíde está grávida de três meses de Antônio, e, posteriormente, desdobrando-se em uma ameaça de morte, caso Otacília venha realmente a se casar com o já referido noivo, finalizando dizendo que quem envia o aviso é Ângela Carneiro.

Pois bem, mas quem é Ângela Carneiro? E quem é Alaíde? Essas duas mulheres que a carta menciona, e se entrelaçam nessa confusa narrativa. Ângela Carneiro, que é Angelina, é uma mulher casada, mas que segundo as testemunhas do inquérito, mantém relações com Antônio Andrade, vejamos:

Que conhece a acusada Alaíde Rafael, e ouvira dizer que a mesma gostava do senhor Antônio Francisco; que conhece sua moral embora como meretriz e nunca ouviu questões relacionadas pelo seu ex-amante, sabe apenas que quando se deixaram, visto o senhor Antônio Francisco ter noivado com Otacília, que sobre o caso da carta anônima, ouviu ser lida a mesma pela autoridade, não sabendo quem a enviou e quem a escreveu; que conhece os noivos acima como pessoas bem relacionadas nesta cidade; sobre dona Angelina Carneiro, diz que a mesma por crítica dos outros talvez não seja mulher honesta; que sobre a carta supõe ter sido escrita pela acusada Angelina Carneiro, como faz constar em partes da carta e seu grande coleguismo com o senhor Antônio Francisco, visto anteriormente a mesma ter enviado um bilhete para o senhor Antônio Francisco, mandando pedir a receita de um remédio, bilhete este que foi lido pela autoridade em presença dos que se achavam presentes neste comissariado (Depoimento de Joaquim Gomes da Silva, em 28 de Julho de 1958).

O relato do Sr. Joaquim Gomes da Silva, funcionário da Prefeitura de Ingá, de 56 anos de idade, revela-nos as relações dos sujeitos envolvidos nesse conflito, bem como sua posição na sociedade ingaense, em que temos a meretriz ex-amante de Antônio, que haviam se separado pelo fato de este ter noivado, e Angelina Carneiro, que “talvez não seja uma mulher honesta”, tendo sido ela mesma quem escreveu a carta ameaçando a noiva de seu amante, haja vista outrora a mesma já ter enviado um bilhete a Antônio Francisco, com quem mantinha um “grande coleguismo”.

Grande coleguismo é o que a testemunha em questão e as outras duas, que são convocadas para prestar depoimentos acerca da vida desses indivíduos, são enfáticas em afirmar. O termo coleguismo, possivelmente, consiste em uma maneira de suavizar a linguagem e a relação destes, haja vista ambos serem comprometidos, um noivo, e a outra, uma mulher casada, que, na ausência do marido, se relaciona com outro homem.

Entretanto, temos ainda a meretriz Alaíde Rafael da Silva, que entra nesse conflito tendo seu corpo utilizado como argumento para desestabilizar o noivado de Antônio Francisco e Otacília. Ora, há uma mulher, uma prostituta grávida de seu noivo, isto, porventura venha a se constituir como um motivo para o término do compromisso entre os noivos. Angelina Carneiro é astuta em usar e usurpar o corpo da meretriz, sua gravidez, de modo que a coloca como o primeiro dos argumentos pelos quais a mãe de Otacília não deve permitir o casamento da sua filha com o indivíduo já citado.

Ou seja, o corpo da meretriz é acionado nesse emaranhado de interesses, de rivalidades e paixões, de modo a nos intrigar, como essas mulheres não estão isoladas nesse contexto social ingaense, uma vez que elas transacionam interesses, intrigas com outros sujeitos citadinos, como as moças e mulheres casadas da cidade de Ingá-PB, deixando-nos revelar relações multifacetadas, em que o ostracismo à prostituta é algo movediço, da ordem tática para contrabalancear as relações, seja para desconfigurá-las seja para fazê-las conhecidas, em que homens aparentemente “honestos” - digo honestos porque a mulher quase sempre é classificada como honesta ou desonesta - também são desmascarados.

Vejamos o depoimento da meretriz Alaíde Rafael da Silva, que segundo ela, sendo analfabeta, seria impossível escrever tal carta, embora não fosse impossível desta pedir para outra pessoa escrever. No entanto, como podemos perceber no transcorrer do inquérito policial, não foi ela quem a escreveu. Desse modo, atentemos para a sua narrativa:

Que há um mês passado amava o senhor Antônio Francisco e em virtude do mesmo ter noivado com Otacília de Andrade, deixou de frequentar a sua residência; sobre a carta, alega que não é mulher para tamanha audácia, pois o tempo que amara o seu ex-amante, nunca privou de amar a ninguém, prazerosamente o deseja felicidades ao lado de sua futura esposa, apesar de todas as ocorrências, sente somente desgosto em ter sido desprezada grávida do senhor Antônio Francisco; tendo sido acusada de ter enviado a carta, ignora por ser analfabeta e não saber também quem a enviou (Auto de interrogação e qualificação de Alaíde Rafael da Silva, em 28 de Julho de 1958).

Se a imagem da meretriz é cotidianamente associada ao desapego a qualquer tipo de sentimento humano, como a paixão e o amor, o caso de Alaíde Rafael vem transpor essa premissa, uma vez que entrevemos uma prostituta que ama o seu ex-amante e sente o infortúnio de ser desprezada, em virtude de ser noivo, deixando-a grávida.

De acordo com o estudo de Uelba Nascimento (2008), o qual se fundamenta na análise da prostituição em Campina Grande-PB, utilizando-se de processos-crime, as meretrizes campinenses não eram mulheres inatingíveis por sentimentos como a paixão, o ciúme, e as pulsões violentas pelo amor de um homem que deixara de ser um simples cliente, como tantos outros, e se tornara um afeto, uma vez que

[...] As meretrizes lutavam, muitas vezes, com unhas dentes e pauladas e sapatos por seus amores perdidos, pouco importando se suas ações fossem ou não qualificadas pela justiça como ciumentas, descontroladas ou degradantes. O que importava para elas era o amor perdido que tentavam desesperadamente reconquistar, ou quando não conseguiam, se vingar daquela que foi a causa do seu infortúnio (NASCIMENTO, 2008, p. 182-183).

A meretriz Alaíde Rafael, como podemos observar na sua narrativa, não é do tipo descrito acima, que se engalfinha pelo seu amante, uma vez que “o tempo que amara o seu ex-amante nunca privou de amar a ninguém”, de modo que sente a perda deste para a moça com quem é noivo, e ainda mais porque está grávida. No entanto, longe de se apresentar como uma mulher vingativa e ardilosa, como quase sempre a literatura prostitucional representa a prostituta, esta deixa o seu amante seguir livre, embora seja a seu contragosto.

Pois, como nos relatou a testemunha Joaquim Gomes em seu depoimento, afirmando “que conhece sua moral embora como meretriz e nunca ouviu questões relacionadas pelo seu ex-amante, sabe apenas que quando se deixaram, visto o senhor Antônio Francisco ter noivado com Otacília”, isto é, embora seja uma meretriz, de quem era “esperado” um

escândalo por ter sido abandonada, quando o seu amante preferiu a noiva, esta não externou relações violentas, embora seja contestada por Angelina Carneiro, em seu depoimento:

Que não tem nenhuma inimizada com a senhorita Otacília, e que sobre a carta não tem nenhum conhecimento, sabe apenas que a vítima recebera uma carta e que ignora quem a escreveu; que se escreveram a mesma em seu nome foi para o fim de lhe prejudicar; que a acusada Alaíde há dias se tornou sua rival em virtude de cismar dela depoente com o senhor Antônio Francisco, coisa que ignora por ser senhora casada e amar só seu esposo, apesar do mesmo viver ausente (Auto de qualificação e interrogatório de Angelina Carneiro da Silva, em 28 de Julho de 1958).

Ao examinarmos o depoimento de Ângela Carneiro, percebemos como esta tenta salvar-se da acusação imputada, construindo uma argumentação do fato de ser uma mulher casada, que ama o seu marido, apesar de o mesmo viver ausente, ignorando portanto quem escreveu a carta em tons de ameaça à senhorita Otacília. Assim, para esta, quem escreveu a referida missiva possuía a única finalidade de lhe prejudicar, ao passo que Alaíde Rafael se tornou sua desafeto pelo fato de rivalizar com ela o amor de Antônio Francisco.

Pois bem, a narrativa da acusada Ângela Carneiro teria alguma valia se esta não fosse contestada pelas testemunhas, que atestam o seu “grande coleguismo” com o noivo de Otacília e também ex-amante da meretriz Alaíde Rafael, de quem usurpa o corpo, numa jogada interessada em arruinar o noivado de seu “colega”.

Adentramos, assim, a importância de apreender as microrrelações e afetividades vivenciadas por essas mulheres prostitutas, que mediante a imposição de suas vontades e de seus desejos por algum homem da sociedade, põem em jogo a sua própria existência, elaborando assim uma arte de viver e de se conduzir, operando uma simetria entre suas afetividades e as relações sociais vivenciadas em Ingá-PB, embora seja considerado como uma “patifaria” e por isso arquivado, conforme nos relata o adjunto de promotor:

Gira o presente inquérito policial em torno de uma patifaria. Uma certa dona Severina recebeu de uma descarada qualquer o bilhete de fls. 9, destes autos. É uma peça inconsequente, escrita a lápis com data de 18 julho de 1950, e sem assinatura. Supõe-se que Dona Severina seja a mãe de Alaíde cujo nome está envolvido no bilhete. Do bilhete não consta uma ofensa grave a quem quer que seja, não há indícios veementes contra a ninguém. É uma tempestade em copo d'água. Casos desta natureza, a polícia devia resolver em uma mesa redonda onde passaria uma enérgica repreensão nas sociedades: Alaíde, Severina, Angelina/Otacília (Adjunto de Promotor Severino Alves da Rocha, em de 25 de Outubro de 1958).

Dessa maneira, apesar de ser qualificado como um caso menor, sem gravidade alguma, resultante das rivalidades e desavenças entre mulheres, o estudo de casos como esse, que envolve sujeitos diversos nesse contexto ingaense, nos revela outra face das relações cotidianas produzidas pelas prostitutas de Ingá-PB, as quais são atravessadas por afetos longe de ser tão somente um corpo inerte, uma maquinaria do sexo, sem constituir uma experiência do sentir, em relação com outros sujeitos cidadãos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como ousa uma historiadora, aprendiz do ofício de artífice do tempo, vinda de uma pequena cidade, falar de mulheres das quais pouco ou nada se ouviu falar? Estas não são o que, convencionalmente, se chamaria de “modelos” de mulheres; não são santas, “bem comportadas” ou sujeitos, que se possam captar num olhar apressado. São prostitutas, aquelas habitantes dos porões citadinos, dos amores ilícitos, das opacidades sociais, que vivem numa linha tênue entre o existir e o resistir.

O poeta João Cabral de Melo Neto, em uma das estrofes do poema *O Rio*, quando traduz uma “conversa de rios”, nos diz que “só após algum caminho é que alguns contam seu segredo. Contam porque possuem aquela pele tão espessa; por que todos caminham com aquele ar descalço de negros; por que descem tão tristes arrastando lama e silêncio”. (MELO NETO, 2000, p. 22).

Por meio do seu lirismo, João Cabral deixa entrever os lampejos do viver impiedoso das usinas, do chão de onde desprende o doce alimento e das demais coisas que vão se constituindo em paisagem no curso constante do rio, onde suas águas interiores também traçam curso.

Assim, como o rio de João Cabral, no percurso dessa escrita, tivemos alguns contratempos, pedras que tiveram de ser contornadas, situações em que as palavras ficaram emudecidas. Mas, pouco a pouco, romperam o silêncio, saltaram por entre os sulcos de um solo rochoso, coloriram e desabrocharam histórias de luta, resistência e desvelo.

Escrevemos aqui histórias, transcrevemos vozes que ecoaram sorrisos, soluços, lágrimas, vindos dos salões dos cabarés, dos quartos, das vielas e das intimidades de sujeitos de Ingá-PB, num tempo em que suas vidas eram experimentadas nos subterrâneos da cidade, cobertos pela hipocrisia citadina, que ao mesmo proibia, mas também se utilizava das práticas, dos corpos dessas mulheres prostitutas.

Utilizamos como fio condutor para este estudo uma fonte um tanto complexa; acionamos inquéritos policiais, processos-crime, além de cartas e bilhetes que faziam parte dos autos processuais. Embora seja uma fonte muito rica, trabalhar com tais documentos não é o que poderíamos chamar de uma tarefa fácil, são testemunhos, “provas”, manifestações de um crime, de conflitos, dos quais emerge uma rede de poderes e saberes, cujo interesse estar

em vencer um adversário, mobilizando, para isto, todo tipo de argumento, os quais podem ser verdadeiros ou não.

Os autos criminais são produzidos por um tipo de batalha que se instaura para originar uma verdade em forma de veredicto, determinado a punir ou absolver um réu, não esperamos encontrar neles a verdade ou o que realmente aconteceu, mas buscar nas suas múltiplas versões e discursos, feixes de luz que iluminassem o nosso objeto de estudo, tentando entender como as prostitutas de Ingá viveram no contexto social ingaense, no interstício de 1940 a 1960.

Nesse sentido, concentramos nossos esforços em perceber as microatividades e microrresistências produzidas pelas prostitutas de Ingá partindo das fontes judiciais, as quais nos deram subsídio para compreender que tais sujeitos não eram tão somente mulheres cuja vivência era estática no território ingaense, estas elaboravam práticas de si, formas de se pertencer e também de garantir a reprodução das condições materiais de vida no espaço social ingaense, mediante a constituição de táticas.

No entanto, tratar da prostituição sob o prisma das resistências ainda é um olhar praticamente inexplorado na historiografia, de modo que as interpretações, em sua maioria, tendem a polarizar a figura da prostituta e da moça ou da mãe zelosa, do anjo puro *versus* anjo decaído, fêmea fatal ou pobrezinha empurrada para a prostituição, devido às suas condições econômicas desfavorecidas.

Não queremos dizer aqui que estamos inaugurando algo “novo”, em que interpretações, olhares e escritas ainda não foram produzidos nesse sentido, que busca compreender a prostituição de uma maneira mais combativa, atenta às fissuras abertas pelas prostitutas no contexto social em que vivem.

Mas, sim, inferir que as leituras que se fazem comumente acerca da prostituição, trazem as prostitutas como se fossem símbolos da dita “modernidade”, como se estas não existissem antes disso, e isto se consistiu também como uma armadilha para nós, ao estabelecermos uma temporalidade em que o Ingá passava por uma série de transformações sociais e econômicas no alvorecer do século XX, e que poderíamos também pensar que elas foram indivíduos surgidos nesse contexto.

Ou seja, o que queremos dizer é que há o perigo de pensar a prostituição como um “efeito” desse movimento, de modo a espetacularizá-la, sobretudo, quando se trata da prostituição de luxo, que não é o nosso caso, haja vista se tratar do que chamamos de baixo-meretrício. Ou ainda, enxergá-la pelo prisma da higienização das cidades, fazendo com que apareça tão somente como vítima do poder dos médicos, incumbidos de organizar o caos

urbano, do qual a prostituição fazia parte, e ainda mais símbolo do não-trabalho, da vagabundagem e foco da sífilis.

Além disso, vemos a contraposição da meretriz às moças e senhoras casadas das cidades. São trabalhos que, ao captar as atividades das prostitutas, as colocam num lugar inferior em relação aos demais sujeitos do núcleo social que se analisa, fazendo com que haja a recorrente polarização desses dois tipos de mulheres: a santa mãe do lar e a prostituta, símbolo da devassidão e do desapego aos valores e normas vigentes na sociedade.

Nesse sentido, acerca dos aspectos aqui mencionados, longe de objetivar fazer uma crítica a elas, haja vista as contribuições historiográficas que os mesmos apresentam; tencionamos a revelar um incômodo teórico e metodológico que se fez presente na produção deste estudo, em que a escassez de trabalhos que dessem conta de perceber a prostituição sob o olhar da resistência foi algo que nos perturbou e, em certos momentos, fez com que nosso estudo não fizesse menção a outros trabalhos que tratassem da prostituição diretamente.

Recorremos, assim, a dois teóricos que se constituíram como um esteio para este texto dissertativo: Michel Foucault e Michel de Certeau. Foucault foi de grande valia para os nossos estudos para pensarmos as práticas da sexualidade feminina em Ingá, os discursos citadinos e jurídicos que perpassam tais condutas, bem como as relações de poder e saber que as meretrizes de Ingá-PB formularam como forma de sobreviver a situações, sujeitos e grupos sociais que desejavam marginalizá-las.

Utilizamos as contribuições de Michel de Certeau para captarmos como as prostitutas de Ingá formularam táticas de sobrevivência no seu cotidiano em Ingá. Num território em que a vulnerabilidade social era um imperativo, a constituição de táticas se fazia uma urgência do dia a dia dessas mulheres, a fim de que as condições de sobrevivência fossem garantidas e supridas, material e simbolicamente.

Dessa maneira, *a priori*, despontamos nossas discussões em torno da compreensão do contexto social ingaense e das práticas da sexualidade feminina em Ingá-PB, no início do século XX, trazendo à baila autos processuais que perpassam características das relações tecidas por homens e mulheres nessa cidade, fazendo com que identificássemos como se dão as suas vivências, como constituíram uma experiência da sexualidade e sob quais parâmetros sociais e jurídicos elas se efetivaram.

Assim, pensando a necessidade de compreender o contexto ingaense, discutimos as mudanças econômicas, sociais e arquiteturas pelas quais o Ingá vinha passando desde o início do século XX, possibilitadas pela cultura algodoeira. Observamos como a cidade e os sujeitos

que a compõem vivenciaram novos hábitos e permanências, de modo que produziram outros espaços de sociabilidades, diversões e prazeres.

Foi desse modo que o Ingá, no alvorecer do século XX, vivenciou um intenso processo de urbanização e aquisição de novos costumes e possibilidades para as mulheres, que pouco a pouco saíam do espaço recluso do lar, sobretudo, as mulheres das classes menos favorecidas, que na luta pela sobrevivência, trabalhavam como lavadeira, quituteira e atendentes nas casas comerciais que abriam suas portas na cidade.

Notamos, ainda nesse período, a constituição de outros espaços, como os cabarés, haja vista que a existência dos cabarés de Santa, China e Bicin, segundo os relatos orais e documentais que dispusemos, datam das décadas de 1940, 1950 e 1960. Verificamos, assim, a constituição das chamadas “Ruas do Pecado”, ruas de resistências, em que as mulheres prostitutas burlavam o preconceito e a marginalização, construindo práticas de si e de condições materiais de existência.

Pudemos ver, no primeiro capítulo do nosso estudo, mulheres que nas suas práticas sociais resistiam às convenções sociais, aos papéis pré-estabelecidos para a mulher, de mãe e esposa. Vimos mulheres que embora não fossem prostitutas, eram identificadas como tais, haja vista as mesmas serem casadas e manterem relações extraconjugais, de modo que no discurso citadino e judicial eram equiparadas a prostitutas, fazendo com que muitas, embora fossem vítimas de agressões físicas, seus casos não eram levados adiante, uma vez que sua vida pregressa lhe incriminaria e impossibilitaria de ser defendida judicialmente.

Nesse sentido, as mulheres ingaenses que transitavam por outros espaços como feiras e festas, e que eram classificadas por suas práticas e depreciadas pelos olhos da sociedade ingaense, que embora quisesse fazer-se “moderna”, permanecia desejando que o feminino mantivesse a vida nos moldes burgueses, em que a mulher era reclusa ao lar. Fato este que é sintomático quando trata-se de mulheres desfavorecidas economicamente, em que suas relações eram mais fluidas e as opções de lazer eram diferenciadas em relação à mulher pertencente à “burguesia” ingaense.

Dessa maneira, percebemos como o fato de sair só, ir a feiras, festas, fantasiar-se no carnaval eram comportamentos comuns à essas mulheres ingaenses, embora quando estas eram desvirginadas e buscavam reparar sua honra por meio da Justiça, sua conduta era posta em suspeição, de maneira a construir uma conjuntura que fazia desta mulher ofendida a “responsável” pelo ato praticado pelo homem, uma vez que esta gozava de liberdades anteriores ao delito, ignorando os riscos que tais maneiras de viver poderiam trazer para a sua honra.

A partir da análise de casos, como o de rapto, vislumbramos um discurso fatídico social e juridicamente, que tentava enquadrar a mulher ingaense que mantinha práticas sexuais antes do casamento. Vimos surgir uma manifestação social via Justiça, que reservava para essas mulheres desonradas o amargor de não poder casar-se, e assim sendo, seria conduzida à prostituição, como única forma de se sustentar e de viver.

O não casar-se, para a mulher pobre, sobretudo quando desvirginada, estava associado ao destino de tornar-se uma prostituta, já que, supostamente, o seu meio não lhe oferecia outra opção. E isto nos fez perceber como o discurso jurídico corroborava - e até mesmo instituiu - com uma representação pejorativa da prostituição, sendo esta concebida não como uma escolha, mas como uma “consequência desastrosa”.

Enxergamos, assim, mulheres cujas práticas destoam do modelo de relações ditas “saudáveis” ou normais, que seguem o padrão burguês de casamento monogâmico e, supostamente, sem relações íntimas antes do enlace matrimonial. Tornou-se visível, ainda, como o casamento se constituía como um tipo de “solução” cotidiana e jurídica para os casos em que as moças eram desvirginadas, e a única forma de reparação era o casamento.

De acordo com as interpretações judiciais, o fantasma prostituição, o qual estava associado à miserabilidade das vítimas, supostamente, desapareceria com o casamento, de modo que este era até mesmo sem o consentimento da vítima, mas num acordo entre as famílias e a justiça, a fim de se evitar a tão temida prostituição.

Foram casos que nos disseram muito acerca das condições de sobrevivência dessas mulheres, que formavam relações dúbias com os acusados de manchar sua honra, em que a formalização do casamento, de algum modo, não só repararia sua honra, mas também ofereceria as condições materiais de sobrevivência, mesmo que não fosse tão a gosto das “vítimas”.

Dessa maneira, a partir da análise das narrativas de casos de agressões às mulheres, desvirginamentos e rapto que terminaram na Justiça em busca de reparação da honra, pudemos mapear características do viver dessas mulheres, identificando também o conjunto de regras, normas e tradições cidadinas e judiciárias, através das quais pudemos ver os discursos fomentados acerca da sexualidade feminina e da prostituição em Ingá-PB.

Elaborado esse mapa dos desejos de Ingá, de modo que o interlocutor se inteirasse acerca das práticas sexuais femininas, em Ingá, seus lazes, prazeres e normas pelos quais transitavam, deslizamos nossas discussões para a percepção das práticas de si produzidas pelas prostitutas de Ingá, mobilizando para isso, narrativas, em que elas foram protagonistas,

contrabalaceando as estruturas ingaenses, colocando-as em xeque e demonstrando formas de se pertencer.

Remetendo-nos a um exercício foucaultiano, da percepção de como os sujeitos se mantêm sob vistas e, ao mesmo tempo, elaboram maneiras de se pertencer, analisamos, no segundo capítulo deste trabalho, casos em que as prostitutas de Ingá-PB construíram experiências que denotavam um “cuidado de si” em relação ao seu corpo, às suas atividades e aos modos de viver e de sentir no território ingaense, marcado pela violência e pela marginalização dessas mulheres.

Percebemos, por meio narrativas processuais que compuseram este estudo, que as meretrizes de Ingá formulavam uma hermenêutica de suas próprias ações, que contraria as interpretações que as configuram como sujeitos desapegados de valores individuais e sem diálogo com os princípios da sociedade na qual estão inseridas. Vimos como as prostitutas evocam uma experiência do sentir, de um sujeito que possui um corpo que sente desejos, paixões, mas também sente dores, e que transforma suas feridas em argumento.

Contemplamos o relato de prostitutas que colocam o seu corpo em combate, utilizando-o como argumento para o revide das agressões que são produzidas nele pelos agentes da lei, os quais arbitrariamente o tentam enquadrar, mas são questionados, inquiridos por essas mulheres. Vimos surgir, assim, sua forma aguerrida, que rompe com a ideia de uma mulher irracional, incapaz de seguir um raciocínio lógico.

Se cotidianamente ouvimos expressões, como “isto aqui não é uma zona!”, atribuindo a esses locais e aos sujeitos que dela fazem parte, como sendo desordenados ou onde tudo é permitido, inclusive a agressão física, e um lugar em que as suas profissionais são “obrigadas” a manter relações sexuais com quem quer que seja, percebemos, nas narrativas das mulheres que fazem parte deste estudo, que não é bem assim, pois, embora no imaginário social se distinga as prostitutas como “mulheres públicas”, esta não é uma premissa compartilhada por elas, pois pudemos enxergar casos em que as prostitutas de Ingá recusavam seus pretensos clientes, contrariando a “lógica” da dominação masculina sobre o corpo da meretriz, submetida às vontades dos homens, desencadeando-se em atos de violência que iam parar na delegacia.

Mais acirrado ainda tornava-se o conflito entre as meretrizes e seus clientes, quando estes eram preteridos em relação a outro homem, fazendo com que seu orgulho de macho fosse posto a prova. E isto nos possibilitou adentrarmos ao campo das rivalidades masculinas nessa espacialidade, cuja busca pela manutenção do prestígio e da honra se traduzia em

demonstrações de coragem, que denotam, assim, o exercício da prerrogativa de chefia e mando do ser homem viril.

Identificamos que essas mulheres se situavam num espaço permeado por relações multifacetadas com os sujeitos-clientes, investindo-se da capacidade de estabelecer e manter uma forma de poder e uma prática de si que utiliza valores e crenças da supremacia masculina ao seu favor, nos momentos em que queriam escapar de algum cliente indesejado.

Movemos nossas discussões compreendendo também como essas mulheres construíram redes de solidariedades entre si e seus clientes, em algumas circunstâncias, notabilizando suas teias de proteção, as quais lhes possibilitavam o trânsito e a permanência nesse território, principalmente em momentos de violência, quando a solidariedade se fazia necessária.

Aferimos, desse modo, que as meretrizes de Ingá elaboravam laços de solidariedade entre elas mesmas e com o cliente em situações que possuíam um inimigo em comum, acionando, para isto, a Justiça, que enquanto mediadora desses conflitos, fazia-se ouvir tais mulheres e homens, que se mobilizavam e viabilizam ajudas mútuas, testemunhando, argumentando frente a delegados, promotores e juízes.

As relações vivenciadas por essas prostitutas possuíam uma função agregativa, de práticas de cuidado de si que se desdobravam em um sentimento de pertencimento a um grupo, que se constituíam como de grande significância no espaço dos cabarés ingaenses, marcados pela violência.

Nessa perspectiva, atentamos no terceiro capítulo deste texto dissertativo para as formas de sobrevivência engendradas pelas prostitutas de Ingá-PB. Aprendemos com Michel de Certeau (1998) que “a tática é a arte do fraco”, e é por meio das astúcias que esses sujeitos vivem e se insinuaram por entre as brechas da estrutura cidadina, vivendo e resistindo às normas, aos preconceitos e aos olhares marginalizantes das suas formas de viver.

As prostitutas de Ingá-PB são as mulheres ordinárias, aquelas que inventaram seu cotidiano e seus modos de fazer. São astuciosas, sutis e criativas, construindo táticas de resistência e de sobrevivência pelas quais se apropriavam do espaço urbano, ocupando o espaço público de forma anônima, travando lutas miúdas como forma de prover as condições materiais de sobrevivência.

Adentramos, assim, aos casos em que pudemos perceber como essas mulheres viveram num contexto social marcado pelo preconceito, pela violência e por poderes e saberes que desejavam, a todo custo, enquadrá-las, e ainda assim, construíram, sub-repticiamente,

pactos, alianças e afetos, desconstruindo a noção de que eram mulheres apáticas socialmente, reservadas ao ostracismo.

Assinalada por olhares preconceituosos, que demarcavam lugares e relações (im)possíveis, vimos prostitutas que contrariavam tais premissas trafegando por espaços como Igrejas, procissões da Sexta-Feira da Paixão de Jesus Cristo, construindo vínculos afetivos e de interesses com políticos e homens do poder judiciário de Ingá.

Ou seja, pudemos perceber a constituição de relações para além da zona de meretrício e do sexo como único mediador entre homens e mulheres que frequentavam tais lugares. Percebemos que não era apenas a busca de uma satisfação sexual e a troca de regalos materiais que estavam em jogo nessas relações e na ordem do dia dessas mulheres, mas também a troca de favores entre esses sujeitos, da circulação de informações que construía um plano tático de sobrevivência. Nesse sentido, as prostitutas de Ingá eram intensas em vínculos que extrapolavam a lógica cotidiana pré-determinadas para elas. Eram mulheres que manifestavam performances astuciosas, penhoravam sua existência, manipulavam situações e alianças.

Numa dialética entre a repressão e as contingências cotidianas, as meretrizes de Ingá, que fizeram parte do nosso estudo, nos deixaram contemplar como se inseriam no lugar do outro, rasuravam posições socialmente estabelecidas e se instituía no lugar que não era o seu, a exemplo de “tomar conta” da Cadeia Pública de Ingá-PB, o que parecia-nos algo improvável para uma meretriz, mas que foi algo vivenciado por uma meretriz ingaense.

As prostitutas de Ingá assumiram uma perspectiva dinâmica na prática dos espaços inagenses, se projetaram no lugar do outro, produziram fissuras nas conjunturas sociais, operando “golpe por golpe”, aproveitando-se das ocasiões em que poderiam angariar benefícios, como proteção em situações em que se envolvessem em conflitos com outros cidadãos.

Dessa maneira, percebemos, por meio dos autos processuais, uma correlação de forças, de poderes que se efetivam nas relações entre prostitutas, clientes e homens da lei, que vez ou outra estavam se envolvendo em algum atrito. E nesse sentido, pudemos captar os espaços de tensão vivenciados por esses sujeitos, que ora se pactuavam em alguns momentos e ora rivalizavam-se, eram inimigos ferrenhos.

Evidenciamos casos em que os sujeitos mobilizam uma lógica argumentativa que se assemelha, e na qual torna-se recorrente a menção de atos de violência praticados pelas autoridades policiais, que implementavam um tipo de caçada às prostitutas e aos clientes dos cabarés.

Perseguição esta que fora “vencida” por meio dos focos de resistência em que prostitutas, clientes e caftens de Ingá, forjaram redes de poderes e saberes, no espaço citadino de Ingá, ora de modo irregular ora de modo relativamente organizado, mobilizando-se e solidarizando-se nesses momentos que tinham um adversário em comum.

Vimos surgir, assim, narrativas que destoam do arquétipo do que é “ser uma prostituta”, aquele que cotidianamente é descrito como uma mulher desapegada de valores, opaca socialmente, cujas relações se dão tão somente mediadas pelo dinheiro, pela troca de favores e, por conseguinte, ausente de sentimentos humanos, como o amor, a paixão e o ciúme.

Analisamos casos em que podemos conferir as meretrizes de Ingá, constituindo relações de afetividade com outros sujeitos citadinos, sentindo e vivendo a experiência de uma paixão por um cliente, que mesmo abandonando-as em prol de uma moça da sociedade, ainda assim alimentava afeição por este, pelo qual se envolve em rivalidades, demonstram ciúme. Afastando, com isso, a percepção da prostituta tão somente um corpo-máquina do sexo, cujas experiências afetivas são inexistentes.

Ansiamos, assim, a partir das nossas reflexões acerca das prostitutas como sujeitos de si, que lutam e resistem, também contribuir com a historiografia local, com os estudos de gênero e a linha de pesquisa Cultura, Poder e Identidades, a qual este estudo se vincula, de maneira que venha a possibilitar outros olhares, interpretações e estudos sobre essas mulheres, ainda situadas à margem da historiografia.

Dessa maneira, já concluindo esse passeio rememorativo das nossas discussões, retomamos o que o nosso poeta João Cabral de Melo Neto, nos diz quando da conversa entre os rios, que só após algum caminho é que alguns contam seu segredo, revelam por que possuem sua pele densa e correm tristes, nos atrevemos a parafrasear com a vida das nossas prostitutas de Ingá, cujas vidas foram de algum modo contadas aqui. Rememoramos paisagens, visitamos quartos e salões de cabarés, vimos recusas sendo feitas, corpos marcados por agressões, lágrimas, sorrisos, desejos.

Desejo. Foi esse o ingrediente que moveu nosso trabalho, o desejo de contar-se, de revelar histórias esquecidas, apagadas da memória local. História de sofrimento, de vidas marcadas pela violência, pelo preconceito que até hoje se faz presente no núcleo citadino do qual essas narrativas emergiram.

Entrevemos os lampejos do viver impiedoso dos cabarés, dos leitos de onde desprendiam o prazer, a violência, a dor, a lágrima. Mas também a revolta, que se

transformava em astúcia, em lutas na busca da sobrevivência, lutas surdas, miúdas, difusas e que arrastavam a sede pela vida.

Dessa maneira, chegamos ao fim dessa jornada, cujo desejo foi o de contornar as pedras, de demonstrar as paisagens que fizeram parte do fluxo constante desse rio. Ora, que rio é esse que tanto falamos? Para o poeta João Cabral, é o Rio Capibaribe, para nós, este é o Rio Ingá, que corta a nossa cidade, onde as prostitutas iam lavar suas roupas e banhar sua existência manchada pelos preconceitos.

FONTES CONSULTADAS

1 Cordéis

ATHAYDE, João Martins de. **Roques Matheus do São Francisco**. 1974. Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=RuiCordel&pasta=&pesq=LC3629>>. Acesso em: 10/07/2017.

_____. **A sorte d'uma meretriz**. 1948. Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=CordelFCRB&pasta=Joao%20Martins%20de%20Ataide&pesq=>> . Acesso em: 10/07/2017.

_____. **Meia noite do Cabaré**. 1946. Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=CordelFCRB&pasta=Joao%20Martins%20de%20Ataide&pesq=>>. Acesso em: 10/07/2017.

2 Processos-crime e Inquéritos policiais (1940-1960)

Ação criminal, s/n. Réu: Cícero Farias da Silva, 26/06/1952 à 06/06/1953.

Ação penal nº 42, ré Maria de Azevedo Cruz, 03/04/1956 à 06/05/1956.

Ação penal nº 97. Réu: Luiz Henrique da Silva, 04/10/1958 à 10/01/1958.

Inquérito policial, indiciado José Tenório da Silva, 22/02/1959 à 31/10/1959.

Inquérito policial. Indiciadas: Alaíde Rafael da Silva e Angelina Carneiro da Silva, de 26/06/1958 a 28/10/1958.

Inquérito policial. Indiciado: Cosmo Pinto de Almeida, 22/11/1954 à 28/01/1955.

Inquérito policial. Indiciado: João Alves de Araújo, 21/07/1943 à 15/05/1944.

Inquérito policial. Indiciado: José Carlos da Rocha, 20/02/1949 à 14/04/1949.

Processo-crime s/n. Apelação criminal nº 113. Réu: José Viturino, 18/10/1940 à 28/04/1941.

Processo-crime s/n. réu José Pereira Ramos, 02/11/1958 à 16/08/1966.

Processo-crime s/n. Réu: João Rodrigues Chaves, 16/11/1958 à 26/08/1961.

Processo-crime s/n. Réus: Antônio Serafim e Severina Galdino de Lima, 20/03/1947 à 08/05/1948.

Processo-crime, s/n. Réu: José de Andrade Maciel, 07/09/1946 à 09/04/1954.

3 Instituições de Pesquisa

Arquivo judiciário de Ingá-PB.

REFERÊNCIAS

- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 11ª ed. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- CAFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro, 1918-1940**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2000.
- CANCLINI, Néstor García. **Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da Modernidade**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.
- CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano 1: artes de fazer**. 3ª ed. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
- CERTEAU, GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. **A invenção do cotidiano 2: morar, cozinhar**. 12ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da *belle époque***. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.
- DEL PRIORE, Mary. **Histórias Íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil**. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2011.
- ENGEL, Magali. **Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)**. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas Perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- FERREIRA, Alexandre. **Ingá: retalhos da história...Resquícios de memórias**. Campina Grande: Cópias e Papéis, 2012.
- FOUCAULT, M. "A ética do cuidado de si como prática da liberdade". *In.*: **Coleção Ditos e Escritos V: Ética, Sexualidade, Política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. Disponível em: <http://escolanomade.org/wp-content/downloads/foucault_%20etica_cuidado_si.pdf>. Acesso em: 10/07/2017.
- _____. **A Ordem do Discurso**. 5ª ed. São Paulo: Loyola, 1996.
- _____. **Microfísica do Poder**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.
- _____. **História da sexualidade 2: o uso dos prazeres**. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- _____. **A Verdade e as Formas Jurídicas**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.
- _____. **História da sexualidade 3: O cuidado de si**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- _____. **História da sexualidade 1: A vontade de saber**. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

_____. **A Arqueologia do saber.** 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

_____. **A Hermenêutica do Sujeito:** curso dado no Collège de France (1981 – 1982). Tradução de Marcio Alves da Fonseca e Salma Tannus Muchail. 3ª ed. São Paulo: WMF Martins Fontes. 2010.

_____. Ética, sexualidade, política. *In.*: _____. **Coleção Ditos e Escritos V.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

GASPAR, Maria D. **Garotas de programa:** prostituição em Copacabana e identidade social. 3ª ed. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1984, p.112.

GOELLNER, Silvana Vilodre. A produção cultural do corpo. *In.*: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre. (Orgs.). **Corpo, Gênero e sexualidade:** um debate contemporâneo na educação. 3ªed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

GONÇALVES, Andréa Lisly. **História e Gênero.** Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

MAZZIEIRO, João Batista. Sexualidade Criminalizada: prostituição, lenocínio e outros delitos. **Brasileira de História.** São Paulo 1870/1920, v. 18, n. 35. São Paulo, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000100012>. Acesso em: 14/07/2017.

MELO NETO, João Cabral de. **Morte e vida severina e outros poemas para vozes.** 4 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

NASCIMENTO, Uelba Alexandre do. **O doce veneno da noite:** prostituição e cotidiano em Campina Grande (1930-1950). Campina Grande: EDUFCEG, 2008.

RAGO, Luzia Margareth. **Os prazeres da noite:** prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930), São Paulo: Paz e Terra. 2ª ed. 2008.

_____. **Do Cabaré ao Lar:** a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2ª ed. 1985.

RIBEIRO, Edméia Aparecida. Fonte Judicial na Pesquisa Histórica: o crime de Sedução. **História e Ensino.** Londrina, Abr./ v. 3, 1997, p. 57-71. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/histensino/article/viewFile/12691/11050>>. Acesso em: 10/07/2017.

RIO, João do. **A alma encantadora das ruas:** crônicas. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Divisão de Editoração, 1995.

ROSTAGNOL, Susana. “Regulamentação: controle social ou dignidade do/no trabalho?” *In.*: BENEDETTI, Marcos; FÁBREGAS-MARTINEZ, Ana. (Orgs.). **Na batalha:** identidade, sexualidade e poder no universo da prostituição. Porto Alegre, Dacasa, Palmarinca, 2000.

SANTANA, Rosemere Olimpio de. **Tradições e modernidade: raptos consentidos na Paraíba (1920-1940)**. Tese (Doutorado). Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2013.

SORRENTINO, Rossana de Sousa. (Coord.). **Uma história do Ingá**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1993.

SOUZA, Hercília Maria de Andrade. **Nos territórios da sedução, violência e prazeres proibidos: a prostituição em Ingá-PB (1940-1960)**. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura Plena em História). Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, Campina Grande, 2014, p. 28-35. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/3435/1/PDF%20-%20Herc%C3%ADlia%20Maria%20de%20Andrade%20Souza.pdf>>. Acesso em 15/07/2017.

VIEIRA, Adriana Fraga. Retirar as ‘ervas daninhas’ para não comprometer o ‘jardim’: o discurso dos populares sobre a prática da prostituição em Criciúma-SC (1970-1980). *In*: FÁVERI, Marlene de.; SILVA Janine Gomes da.; PEDRO, Joana Maria. (orgs.). **Prostituição em áreas urbanas: histórias do Tempo Presente**. Florianópolis: Editora UDESC, 2010, p. 149-170.